



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## RECIBO DE RETIRADA

Nome ou Razão social:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
CPF ou CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
Referência:	<b>CONCURSO PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA ARQUITETONICA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT</b>
Recibo:	Recebi da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, o <b>EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 17/2023, MODALIDADE CONCURSO Nº 01/2023</b> , cuja realização será às <b>08 h</b> , do dia <b>15/06/2023</b> , no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, situada na Rua Julio Martinez Benevides, 195-S, Centro – Tangará da Serra-MT.

O edital contém os seguintes anexos:

- 1 – Anexo I – Ficha de Inscrição.
- 2 – Anexo II – Declaração de pleno atendimento.
- 3 – Anexo III – Declaração de inexistência de fato impeditivo.
- 4 – Anexo IV – Declaração de inexistência de trabalho infantil.
- 5 – Anexo V – Declaração ME ou EPP.
- 6 – Anexo VI – Declaração que não possui vínculo com Servidor Público.
- 7 – Anexo VII – Declaração que tomou conhecimento de todas as informações.
- 8 – Anexo VIII – Programa de Necessidades do órgão.
- 9 – Anexo IX – Área útil e projetos existentes na Câmara Municipal.

### Retirada do Edital Via Internet

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá entregar este formulário / recibo, devidamente preenchido para o Departamento de Licitações. A não remessa do recibo exime o órgão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Tangará da Serra, 24 de março de 2023.

**ADRIANO SERBATE**  
Presidente da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 CONCURSO Nº 1/2023

### PREAMBULO

**OBJETO:** CONCURSO PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA ARQUITETONICA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Melhor técnica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Lei 12.378/10, Lei 5.194/66 e respectivas alterações.

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA:**

**Dia:** 15/06/2023

**Hora:** 8h.

**Local:** Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, localizada na Rua Julio Martinez Benevides, 195-S, Centro, Tangará da Serra-MT.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.954.047/0008-82, situada na Rua Julio Martinez Benevides, na cidade de Tangará da Serra - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 17/2023 - MODALIDADE CONCURSO**, que será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22, de 01 de fevereiro de 2023.

1.2. Este Edital fixa os procedimentos, normas e preceitos básicos para a realização da licitação na modalidade concurso, para seleção da melhor proposta arquitetônica para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

### 2. DO OBJETO

2.1. O presente concurso tem por objeto a seleção da melhor proposta arquitetônica para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

2.2. Os concorrentes deverão apresentar para julgamento e seleção um estudo preliminar na qual terão plena liberdade de proposta, respeitadas as determinações legais e programáticas deste edital. Deverão, também, apresentar as informações gerais e determinantes da implantação da obra, do sistema construtivo, das instalações prediais, tudo de maneira a demonstrar a viabilidade técnica e financeira do empreendimento, obedecidas as indicações e determinações do conjunto de documentos que compõem as bases do concurso.

2.3. A seleção e julgamento da melhor proposta será efetuado por Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) profissionais de reconhecida capacidade indicados pelo CAU-MT.

2.4 A área total útil do imóvel matrícula 4363, contendo os lotes 04, 05 e 06 da quadra 98 da planta genérica do município de Tangará da Serra-MT é de 1297,03 m², sendo que todas as informações referentes ao imóvel preexistente deverão ser extraídas dos projetos constantes do **Anexo IX – Área útil e projetos existentes na Câmara Municipal**, que são os únicos do existente.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

2.5 O custo pretendido para a construção de todo o conjunto arquitetônico está fixado no limite máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), não podendo as propostas ultrapassarem esse valor, a ser estimado conforme item 8.4.8. deste edital.

2.6 Não haverá óbices a que o custo efetivo retratado no orçamento final da obra seja inferior ao valor fixado, neste edital, a título de custo total pretendido.

## 3. DA CONDUÇÃO DO CONCURSO, CONSULTAS E VISITAS TÉCNICAS

3.1. A responsabilidade pela condução do concurso será exercida pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tangará da Serra;

3.2. A Comissão Permanente de Licitação é a instância para a qual os inscritos poderão dirigir consultas e pedidos de esclarecimentos sobre o concurso durante o prazo inscrição, sempre através do email: [secretaria@tangaradaserra.mt.leg.br](mailto:secretaria@tangaradaserra.mt.leg.br);

3.3 As respostas às consultas e aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no site oficial do órgão - <https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/>, no tópico reservado ao concurso, sem identificação do consulente. Todas as respostas passarão a fazer parte integrante das bases deste concurso;

3.3.1. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acessar diariamente o site acima a fim de tomar ciência dos comunicados;

3.4. Os interessados em realizar visitas técnicas a fim de conhecer as instalações do órgão deverão encaminhar pedido através do e-mail previsto no item 3.2., acompanhado do Recibo de Retirada constante neste edital, devidamente preenchido;

3.4.1. Os e-mails solicitando visita técnica deverão ser encaminhados até 10 dias antes da data de abertura dos envelopes,

3.4.2. As visitas técnicas serão agendadas em dia e hora a ser informado através do e-mail fornecido no Recibo de Retirada e conforme a disponibilidade do órgão;

3.5. Não serão atendidas consultas, pedidos de esclarecimentos ou agendamento de visita técnica formulados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente edital e, tampouco, aqueles dirigidos a outras instâncias ou fora do prazo;

3.6 Não serão atendidas consultas de profissionais e nem agendadas visitas técnicas sem que tenha sido encaminhado o Recibo de Retirada constante na primeira página deste edital;

## 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar do concurso a pessoa física ou jurídica que se inscrever e preencher os requisitos descritos neste edital;

4.2 Os profissionais que estejam registrados e em situação regular perante o respectivo conselho profissional poderão organizar-se em equipe de profissionais devendo ser indicado um único coordenador responsável técnico;

4.3 Um mesmo profissional somente poderá concorrer participando com um único trabalho, sendo vedada a participação de qualquer inscrito em mais de um trabalho, seja como coautor, membro de equipe, colaborador, consultor, ou em qualquer outra condição;

4.3.1. Identificando-se um mesmo profissional em mais de uma equipe, será considerada exclusivamente a primeira inscrição, cancelando-se as demais;



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

4.3.2. Os casos de inscrição fraudulenta serão ponderados pela Comissão Permanente de Licitação e os envolvidos punidos na forma deste edital e da legislação vigente;

4.3.3. Nos casos de cancelamento de inscrição pelos motivos indicados no item anterior não será devido nenhum valor ou indenização;

4.4 É vedada a participação no presente concurso, seja na condição de inscritos, coautores, colaboradores, integrantes de equipe, consultores ou similares, as pessoas físicas ou jurídicas que:

4.4.1. Detiverem de cargos, de qualquer espécie, na administração pública direta ou indireta de Tangará da Serra ou participe da Comissão Julgadora;

4.4.2. Seja cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores da administração pública direta ou indireta de Tangará da Serra ou membros da Comissão Julgadora;

4.4.3. Estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratação com o Município de Tangará da Serra, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;

4.4.4. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

4.4.5. Que se encontrem sob falência decretada, concordata/recuperação judicial e extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.5. Poderão participar da licitação as pessoas jurídicas organizadas sob a forma de consórcio, desde que respeitadas o seguinte:

4.5.1. A liderança do consórcio deverá ficar a cargo de uma empresa devidamente apta, profissional e fiscal para o fim desse edital.

4.5.2. Para os fins de cumprimento das obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, civis e previdenciárias, a empresa, vencedora e contratada, poderá firmar com os profissionais integrantes da equipe técnica contratos em que prestem seus serviços como profissionais liberais (pessoas física) ou por meio de pessoas jurídicas das quais eles façam parte e que tenham por objeto a prestação dos serviços que executarão no interesse do concurso.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio do **Anexo I – Ficha de Inscrição** para o e-mail [secretaria@tangaradaserra.mt.leg.br](mailto:secretaria@tangaradaserra.mt.leg.br), e estará aberta a partir da data de publicação deste edital encerrando-se até o momento da abertura dos envelopes, horário oficial de Mato Grosso.

5.1.1. A inscrição para participação no concurso deverá indicar o nome de um único responsável técnico/coordenador com inscrição profissional ativa no respectivo conselho, a quem caberá:

5.1.1.1. A integral responsabilidade técnica pelo projeto;

5.1.1.2. Em caráter de exclusividade, formular consultas à coordenação do concurso;

5.1.1.3. Responder pelos quesitos estabelecidos no concurso;

5.1.1.4. Indicar os demais membros, em caso de equipe;

5.2. Em caso de inscrição de pessoa jurídica deverá ser indicado o nome do responsável técnico e da pessoa jurídica a que pertencer.

5.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade de quem informa.

5.3.1. A confirmação da inscrição será enviada para o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição em até 2 dias úteis contados do recebimento da inscrição.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

5.3.2. Caso seja identificada alguma falha no preenchimento da inscrição, a Câmara Municipal poderá informar o licitante através do e-mail informado no recibo de retirada.

5.3.3. Serão considerados como não inscritos aqueles que não realizarem a inscrição de maneira correta, completa e com veracidade, ou que deixarem de atender os apontamentos da Câmara Municipal ou que atenderem fora do prazo deste edital.

5.4. A Câmara Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

6.1. A participação no concurso se processará pela entrega de 3 (três) envelopes: o primeiro contendo os documentos de habilitação; o segundo com a proposta técnica em uma via **não** identificada; e o terceiro com uma via da proposta técnica **identificada**.

6.2. A fim de garantir o sigilo das propostas os envelopes deverão ser apresentados de maneira padronizada na cor branca, não transparente, e deverão conter na sua parte externa somente as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO  
CONCURSO Nº 1/2023  
PROCESSO Nº 17/2023

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA  
VIA **NÃO** IDENTIFICADA  
CONCURSO Nº 1/2023  
PROCESSO Nº 17/2023

ENVELOPE Nº 3 - PROPOSTA TÉCNICA  
VIA IDENTIFICADA  
CONCURSO Nº 1/2023  
PROCESSO Nº 17/2023

6.3. Os documentos de Habilitação serão acondicionados no Envelope nº 1 e deverão conter os documentos descritos no item 7.

6.4. A Proposta Técnica **não** identificada, a ser submetida à análise da Comissão Julgadora, deverá ser acondicionada no Envelope nº 2, sendo uma via impressa e outra armazenada em mídia digital, conforme documentos descritos no item 8.

6.5. A Proposta Técnica **identificada**, a ser acondicionada no Envelope nº 3, deverá ter o mesmo conteúdo do item anterior, mas em via identificada que possa ser utilizada para conhecer os vencedores ao final do certame.

6.6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de autenticação ou por cópia acompanhada do original para autenticação pela Comissão de Licitação.

6.6.1. Para efeitos de autenticação de documentos, não serão reconhecidos os documentos apresentados em cópias autenticadas, mas somente documentos originais.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

6.7. Os envelopes deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação até a data e hora prevista no preâmbulo deste edital.

6.7.1. Serão aceitos envelopes encaminhados por correspondência, desde que recebidos pela Comissão Permanente de Licitações até o momento de abertura dos envelopes.

6.7.2. A entrega dos envelopes à Comissão Permanente de Licitação dentro do prazo será de exclusiva responsabilidade do participante.

6.8. Não serão aceitas propostas enviadas em desacordo com a forma e os prazos previstos neste Edital e/ou com os demais documentos das bases do concurso, sob pena de desclassificação.

6.9. Todos os documentos exigidos deverão estar em plena vigência e dentro de seu prazo de validade.

6.9.1. Os prazos de validades das certidões de habilitação serão aqueles constantes em cada documento, ou estabelecidos em lei.

6.9.2. Nos casos omissos a Comissão Permanente de Licitações considerará como prazo de validade aceitável 30 dias, contados da data de sua emissão, exceto a Certidão negativa de pedido de Falência ou Recuperação Judicial, que será considerada aceitável dentro do prazo de 60 dias.

6.10. As empresas deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. No Envelope nº 1 – Habilitação deverá estar acondicionada os seguintes documentos:

7.1.1. Habilitação Jurídica:

7.1.1.1. Documento de identificação pessoal e CPF, no caso de pessoa física;

7.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de sociedade comercial;

7.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

7.1.1.5. Inscrição de ato constitutivo, acompanhado de comprovante da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;

7.1.1.6. Decreto de autorização de funcionamento no país, no caso de empresa ou sociedade estrangeira;

7.1.1.7. Alvará de localização válido, em quaisquer dos casos acima.

7.1.2. Qualificação técnica:

7.1.2.1. Comprovante de registro ativo do responsável técnico/coordenador no respectivo Conselho profissional;

7.1.2.2. Comprovante de registro ativo no CAU ou no CREA da empresa, no caso de pessoa jurídica participante;

7.1.2.3. Comprovante de vínculo entre o responsável técnico e a empresa detentora da inscrição, por meio de atos constitutivos, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou documento de prova de vínculo de outra natureza, no caso de pessoa jurídica participante;

7.1.2.4. Declaração de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações das condições locais para cumprimento das obrigações do objeto licitado. **(Anexo VII)**.

7.1.3. Qualificação econômico-financeira:



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

7.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física participante, a depender do caso;

7.1.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.1.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), dependendo o caso;

7.1.4.2. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

7.1.4.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;

7.1.4.4. Certidão de regularidade com a Procuradoria Geral do Estado;

7.1.4.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

7.1.4.6. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

7.1.4.7. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.4.8. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

7.2. Declaração subscrita assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. **(Anexo III).**

7.3. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor. **(Anexo IV).**

7.4. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93). **(Anexo VI).**

7.5. Declaração assegurando o enquadramento da empresa como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso. **(Anexo V).**

7.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição. (Artigo 43 da Lei Complementar 123).

7.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação. (Artigo 43 § 1º. da Lei Complementar 123).

7.6.2. Não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na inabilitação da empresa, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

## 8. DA PROPOSTA TÉCNICA VIA NÃO IDENTIFICADA E IDENTIFICADA

8.1 Os trabalhos deverão ser elaborados com vistas a atender o **Anexo VIII – Programa de necessidades do órgão** e deverão ser apresentados em dois envelopes com conteúdo idênticos, sendo uma via não identificada no Envelope nº 2 e outra via identificada no Envelope nº 3.

8.1.1. Envelope nº 2 – Via **NÃO** identificada – deverá ser elaborado conforme regras de padronização vigente, sem qualquer marca sinal ou outro elemento que identifique a licitante e deverá observar rigorosamente as normas descritas neste edital de modo a preservar o sigilo de autoria das propostas até o julgamento pela Comissão Julgadora.

8.1.2. Envelope nº 3 – Via identificada – deverá conter o mesmo conteúdo do item anterior com identificação de autoria.

8.2 Cada participante poderá apresentar apenas uma única proposta inédita, não sendo aceitas variações e/ou alternativas de um mesmo trabalho.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

8.3 Os desenhos e os textos poderão ser executados em qualquer técnica instrumental e processo gráfico.

8.4 Os concorrentes deverão apresentar:

8.4.1 Memorial justificativo da proposta;

8.4.2 Planta de locação do projeto no terreno em prancha tamanho A1, escala 1:500;

8.4.3 Planta de cobertura em prancha tamanho A1, escala 1:250;

8.4.4. Plantas baixas de cada pavimento em prancha tamanho A1, escala 1:100;

8.4.5. Plantas de layout dos pavimentos prancha tamanho A1, escala 1:100;

8.4.6. Imagens renderizadas dos seguintes ambientes em prancha tamanho A3:

8.4.6.1. Fachada: 1 perspectiva a partir da Rua Julio Martinez Benevides; 1 perspectiva a partir Rua João do Prado Arantes e 1 Perspectiva a partir do cruzamento dessas duas ruas;

8.4.6.2. Plenário: 1 perspectiva partindo da Mesa Diretora e 1 perspectiva partindo do público;

8.4.6.3. Gabinete do vereador: 1 perspectiva de livre escolha;

8.4.6.4. Recepção do órgão: 1 perspectiva de livre escolha;

8.4.7 Especificações genéricas dos materiais a empregar, com a definição dos processos e das técnicas construtivas, de acordo com as exigências das bases do concurso e da legislação aplicável, considerando sempre as limitações de desenvolvimento do projeto e de representação típicas do nível de Projeto;

8.4.8. Planilha com estimativa de custos deverá observar o limite descrito no item 2.5. e tomar como referência o Custo Unitário Básico do m<sup>2</sup> de Construção no Mato Grosso (CUB/MT), padrão CSL-8, sem desoneração, indicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado – Sinduscon/MT com data base de fevereiro de 2023 – link de acesso: <http://www.cub.org.br/cub-m2-estadual/MT/>;

8.4.8.1. Para fins de estimativa dos custos neste edital será utilizado o valor do m<sup>2</sup> descrito no item anterior tanto para áreas de reforma quanto construção nova;

8.4.8.2. As propostas que ultrapassem os valores previstos no item 2.5. serão desclassificadas por não atenderem aos requisitos do edital;

8.5. A prancha deverá ser entregue de forma impressa e em arquivo via mídia digital no formato PDF/X1-A, DWG ou BIM em pendrive;

8.6 A prancha do envelope nº 2 – Via **não** identificada, não poderá conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes ou qualquer outro tipo de elemento que permita alguma identificação, sob pena de desclassificação;

8.7 O participante deverá apresentar um estudo finito e completo para o julgamento, não sendo aceitas variações alternativas de uma mesma proposta.

## 9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. No dia e hora marcado no preâmbulo deste edital, a Comissão de Licitação conferirá a integridade dos envelopes e abrirá o Envelope nº 1 reservando os Envelopes nº 2 e 3 sob sua guarda.

9.2. A Comissão Permanente de Licitação conferirá os documentos constantes no Envelope nº 1 e habilitará os concorrentes que atenderem aos requisitos do item 7.

9.3. Decididos eventuais recursos, a Comissão Permanente de Licitação reunirá os Envelopes nº 2 das empresas habilitadas e entregará à Comissão Julgadora, que sem conhecer a autoria das propostas técnicas, ordenará os trabalhos por ordem alfabética e analisará conforme item 9.6. deste edital.

9.4. A Comissão Julgadora será composta por três (03) membros, profissionais da área, indicados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, a saber:





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

- 
- 9.4.1. João Antônio Silva Neto – CAU nº A67811-2 (Titular);
- 9.4.2. Natália Pinheiro da Silva – CAU nº A58443-6 (Titular);
- 9.4.3. Weverthon Foles Veras – CAU nº A113754-9 (Titular);
- 9.4.4. André Nör – CAU nº A76481-7 (Suplente);
- 9.4.5. Natália Martins Magri – CAU n. A65958-4 (Suplente);
- 9.4.6. Somente os membros titulares terão direito a voto, sendo os suplentes convocados a qualquer momento em caso de falta ou impedimento dos titulares;
- 9.4.7. A ordem de chamamento dos suplentes é a prevista neste edital;
- 9.5. A Comissão Julgadora se reunirá para apreciar a proposta técnica logo que recebido o Envelope nº 2 da Comissão Permanente de Licitações, podendo a sessão pública ser suspensa ou prorrogada até que finalize a análise;
- 9.5.1. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação da sessão, a Comissão Julgadora consultará a Comissão Permanente de Licitações, que tomará as providências;
- 9.6. Os membros da Comissão Julgadora deverão analisar as propostas técnicas considerando os seguintes quesitos:
- 9.6.1. Implantação: inserção urbana; orientação do conjunto e ocupação do terreno;
- 9.6.2. Programa de Necessidades: criatividade, objetividade e clareza no atendimento às necessidades do órgão; atenção às áreas necessárias aos diversos ambientes;
- 9.6.3. Organização do Conjunto: acessos claros e adequados às funções respectivas; lógica e hierarquia das circulações horizontais e verticais; proximidade e interligação entre setores afins; reserva entre setores incompatíveis; facilidades para manutenção; modularidade; flexibilidade para ocupação e reorganização futura de espaços, considerados os sistemas estruturais e de instalações técnicas;
- 9.6.4. Código de Obras de Tangará da Serra e Normas Gerais de Edificação: atenção e cumprimento à legislação edilícia local, inclusive normas do Corpo de Bombeiros de MT; respeito aos afastamentos, recuos, adequação das áreas das salas à funcionalidade de cada uma; estacionamento adequado considerando o total de usuários;
- 9.6.5. Acessibilidade: respeito à legislação geral que dispõe sobre as facilidades para as diversas deficiências; desenho universal, com soluções integradas e harmônicas com as utilizadas pelos não deficientes;
- 9.6.6. Técnica Construtiva: sistema estrutural; sistemas de instalações prediais e especiais; sistema construtivo; entrosamento entre os sistemas e elementos técnicos do conjunto arquitetônico; critério e boa lógica na escolha das especificações gerais; materiais de acabamento efetivamente necessários e justificáveis; soluções inovadoras e que privilegiem a sustentabilidade, economicidade e exequibilidade;
- 9.6.7. Conforto Ambiental: disposição dos mobiliários, sistemas naturais de ventilação, de iluminação, de redução de carga térmica e de proteção acústica; sistemas artificiais de ventilação, iluminação e de conforto térmico e acústico; equilíbrio, entrosamento e complementaridade entre os sistemas naturais e artificiais;
- 9.6.8. Ecoeficiência: respeito à legislação que dispõe sobre a ecoeficiência nas edificações; integração do paisagismo à arquitetura; dimensão das áreas tornadas impermeáveis no terreno; captação e reuso de águas; redução de perdas construtivas; redução da energia consumida na construção; redução de recursos naturais consumidos na obra; eficiência energética do conjunto arquitetônico; geração de energia própria; economia de recursos naturais; facilidades para ciclistas;
- 9.6.9. Harmonia e proporção do conjunto arquitetônico: solução para aproveitamento e integração do imóvel já existente;



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

9.6.10. Contribuições à tecnologia: automação predial, previsão para instalação de rede lógica, de telefonia e outras soluções inovadoras condizentes com as necessidades do órgão.

9.7. Não há hierarquia ou caráter eliminatório nos quesitos acima, os quais deverão ser apreciados pelos membros da Comissão Julgadora de forma integrada e considerando a lógica implícita em cada proposta concorrente.

9.7.1. As propostas serão organizadas em ordem alfabética, cabendo aos membros da Comissão Julgadora analisarem conjuntamente e indicarem por maioria simples, as três primeiras propostas que melhor atenderem aos quesitos descritos no edital;

9.7.2. Cada membro da Comissão Julgadora terá direito a um voto por vez, iniciando-se a votação para eleição da proposta que melhor será a 1ª colocada, seguindo-se mais outras duas votações para eleição da 2ª colocada e 3ª colocada;

9.7.3. Em caso em empate na votação, realizar-se-á imediatamente votação entre as empatadas, a fim de decidir qual delas é a melhor proposta;

9.7.4. Persistindo o empate será considerada vencedora aquela proposta que cuja estimativa de custos elaborada conforme item 8.4.8. for menor;

9.8 A verificação dos quesitos será realizada na profundidade possibilitada pelas escalas dos desenhos, qualidade e pelas informações complementares constantes nos memoriais descritivos e nos croquis explicativos;

9.9. A Comissão Julgadora deverá lavrar ata dos trabalhos, com justificativa sucinta acerca do processo de julgamento, explicações e conceituações consideradas relevantes e necessárias;

9.10. A Comissão Julgadora fica desobrigada de tecer comentário específico acerca de cada um dos quesitos ou cada uma das propostas submetidas à sua apreciação;

9.11. As decisões da Comissão Julgadora quanto ao mérito são inapeláveis, irrecorríveis e definitivas.

9.12. De posse dos Envelopes nº 2 e do julgamento proferido pela Comissão Julgadora, a Comissão Permanente de Licitações passará à abertura do Envelope nº 3, identificando mediante comparação o autor das propostas técnicas.

## 10. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

10.1. A Comissão Permanente de Licitação publicará lista contendo a identificação do concorrente e respectiva ordem de classificação.

10.2. O prazo para eventuais recursos será de 5 (cinco) dias úteis a serem processados conforme item 12 deste edital.

10.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o concurso e seu resultado será divulgado no site oficial.

## 11. DA PREMIAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A título de premiação pela participação serão assegurados aos três primeiros colocados os seguintes valores:

11.1.1. Ao 1º colocado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

11.1.2. Ao 2º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

11.1.3. Ao 3º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

11.2. Os valores das premiações estarão sujeitos aos tributos e encargos legais, na forma de legislação aplicável.

11.3. Os valores serão pagos às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se inscrito e tenham sido habilitadas na forma prevista neste Edital.

11.4. O prazo para pagamento dos prêmios é de até 30 dias após a publicação da homologação do certame;

11.5. As despesas decorrentes da premiação desta licitação correrão à conta dos seguintes recursos:

Poder: 01 - Poder Legislativo Órgão: 01 – Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria da Câmara Municipal  
Função: 01 – Legislativa  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0001 – Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora  
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal  
Categoria Econômica: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 1.500.0000000 – Recursos não vinculados de impostos

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Dos atos decisórios da Comissão Permanente de Licitação penalidade cabe recurso, a ser encaminhado diretamente via email para [secretaria@tangaradaserra.mt.leg.br](mailto:secretaria@tangaradaserra.mt.leg.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ato.

12.2. A publicação dos atos se dará por meio da imprensa oficial, salvo para credenciamento, decisões sobre a habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas, se presentes todos os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12.3. O recurso contra o julgamento das propostas e o contra habilitação ou inabilitação de licitantes terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A Comissão poderá, motivadamente, atribuir efeito suspensivo ao recurso contra os demais atos.

12.5. A data e hora de continuidade da sessão pública de licitação em caso de interrupção por interposição de recurso ou diante da necessidade de suspensão prevista neste edital serão comunicadas por meio da imprensa oficial.

12.6. Os recursos interpostos serão comunicados às partes interessadas, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão.

12.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado para responder pela licitante.

12.9. O uso de recursos ou de meio meramente protelatórios para tentar impedir o curso normal do processo licitatório é crime tipificado no Código Penal e suas alterações posteriores, sujeitando a licitante às sanções legais e administrativas aplicáveis.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## 13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. O concorrente que por qualquer meio perturbar a licitação, violar o sigilo das propostas técnicas, fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame se sujeita as seguintes sanções administrativas a depender da gravidade do ato:

13.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

13.2. As sanções aqui previstas serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os concorrentes concordam em ceder à Câmara Municipal de Tangará da Serra todos os direitos patrimoniais decorrentes do objeto desta licitação nos termos do art. 111 da Lei 8666/93.

14.1.1. Os concorrentes garantem que os direitos de propriedade intelectual resultante da participação no presente concurso não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a Câmara Municipal de Tangará da Serra de quaisquer reclamações ou ônus daí decorrente;

14.2. As propostas técnicas recebidas poderão ser publicadas por tempo indeterminado no site oficial e poderão fazer parte de exposições itinerantes e publicações, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração a seus autores, seja a que título for.

14.3. A Câmara Municipal reserva para si o direito de utilizar a proposta vencedora para fins de licitação e desenvolvimento dos projetos executivos e complementares com vistas a execução da reforma do prédio, ficando desde já autorizada nos termos do art. 52, §2º da Lei 8666/93.

14.3.1. Em observância ao art. 16 da Lei 12.378/2010 o vencedor consente desde já com eventuais alterações necessárias a execução do projeto que poderão inclusive ser realizada por outro profissional habilitado;

14.3.2. Havendo necessidade de alteração caberá ao novo profissional assumir a responsabilidade pelo projeto modificado;

14.3.3. Na hipótese de a alteração não ter sido concebida pelo autor do projeto original, o resultado final terá como coautores o arquiteto e urbanista autor do projeto original e o autor do projeto de alteração, salvo decisão expressa em contrário do primeiro, caso em que a autoria da obra passa a ser apenas do profissional que houver efetuado as alterações, nos termos do art. 16, §4º da Lei 12.378/2010;

14.4. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5. Das sessões públicas de processamento da licitação serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

14.5.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

14.6. Todos os documentos abertos na sessão e as propostas serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes que desejarem.

14.7. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições constantes nos anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento.

14.8. A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar erros ou simples omissões puramente formais, em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e o caráter competitivo do presente certame.

14.9. É facultada a Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente das propostas e/ou documentação, no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.10. A Câmara Municipal poderá, de ofício ou por provocação de terceiros, prorrogar, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação em qualquer fase que seja, por razões de conveniência, oportunidade administrativa ou ilegalidade, devidamente comprovada, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.11. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento, apresentar falhas e irregularidades que o possam viciar.

14.12. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em jornal de grande circulação no Município de Tangará da Serra, no jornal da AMM – Associação dos Municípios Matogrossense e site <http://www.tangaradaserra.mt.leg.br/>.

14.13. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.

14.13.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.13.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame quando for o caso.

14.14. Os casos omissos do presente edital serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações.

14.15. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o cumprimento do objeto vinculado a esta licitação, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, da Comarca de Tangará da Serra - MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Tangará da Serra-MT, 24 de março de 2023.

**ADRIANO SERBATE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

---

**ROMER JAPONÊS**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

## ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

### 1. Identificação do inscrito

- Pessoa Física  
 Pessoa Jurídica

Identificação:

CPF/CNPJ:

Registro no conselho responsável:

Endereço:

Telefone:

Email:

### 2. Dados do responsável técnico/coordenador

Nome:

RG:

CPF:

Registro no conselho responsável:

Endereço:

Telefone:

Email:

### 3. Identificação da equipe

Nome:

RG:

CPF:

Registro no conselho responsável:

Endereço:

Telefone:

Email:

Nome:

RG:

CPF:

Registro no conselho responsável:

Endereço:

Telefone:

Email:



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

---

## ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Processo Licitatório 17/2023, para atender a Câmara Municipal de Tangará da Serra, conforme especificações contidas no Anexo I, do referido processo.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.**

**Apresentar FORA dos envelopes, no Credenciamento.**





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

## ANEXO III

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório 17/2023, junto a Câmara de Tangará da Serra - MT, que a Empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.**

**Anexar ao Envelope nº 2 – Documentação**



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

---

## ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, ou ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.**

**Anexar ao Envelope nº 2 – Documentação**



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

#### DECLARAÇÃO DE ME E EPP

(nome/razão social) ..... inscrita no  
CNPJ nº ..... por intermédio de seu representante legal, (a)  
Sr(a) ..... portador(a) do  
RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob  
nº..... **DECLARA, para fins do disposto no Edital de Licitação nº 17/2023 da  
Câmara Municipal de Tangará da Serra, sob pena de aplicação** das sanções administrativas cabíveis e  
as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não  
possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura  
Nome do Representante

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.**

**Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento**



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

---

## ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

### DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório 17/2023, junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, que a Empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DO ÓRGÃO contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada pela licitante e assinada pelo representante legal.**

**Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação**



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

---

## ANEXO VII

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

#### DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório 17/2023, junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura  
Nome do Representante Legal

**Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada pela licitante e assinada pelo representante legal.**

**Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação**



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

## ANEXO VIII

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

#### PROGRAMA DE NECESSIDADES DO ÓRGÃO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT representa o Poder Legislativo Municipal cuja função é: legislar; exercer a fiscalização financeira; realizar o controle externo do Poder Executivo; promover julgamento político-administrativo e tratar os assuntos atinentes à sua economia interna. Para o exercício destas atribuições conta com prédio próprio, cujas instalações atuais encontram-se ultrapassadas, com *layout* dos departamentos concebido de forma inadequada, espaços subaproveitados, mobiliários em estado de conservação ruim e uma fachada antiquada para os padrões arquitetônicos atuais da cidade.

Diante disto, no intuito de otimizar as funções legislativas e promover atualização do espaço físico do órgão aos padrões condizentes com a realidade atual do município, formula-se o seguinte programa de necessidades do órgão com vistas ao desenvolvimento de projeto arquitetônico para o órgão:

**Plenário:** previsão de plenário amplo com acesso facilitado ao grande público, com vãos livres, apto a realização de sessões e outros eventos comemorativos com capacidade de pelo menos 300 pessoas; telão eletrônico bem posicionado que permita visão de todos que acompanhem a sessão; mesa diretora com posição destacada em patamar mais elevado e espaço para pelo menos 4 autoridades, ampliável para até 8; plenário com 9 postos de votação, ampliável para até 19; 2 púlpitos localizados um de cada lado da Mesa Diretora, sendo um para discurso e outro para apartes; local reservado para equipamentos de captura de áudio e vídeo e equipe que realiza a operacionalização do telão, gravação e transmissão das sessões; espaço reservado para até 20 servidores que atuem na sessão ou assessorando os vereadores; sala reservada a imprensa em geral, com visão clara para o que passa em plenário, equipada com mesa ou balcão de trabalho para uso de até 10 jornalistas simultâneos;

**Recepção do órgão:** deve ser acessível a qualquer público; ter local reservado ao protocolo de documentos; possuir forma de controle de entrada e saída de visitantes às dependências da Câmara; ser equipada com cadeiras para espera de atendimento; fácil acesso a banheiros; local destinado ao depósito de balanços, balancetes contábeis e comunicados em geral ao público; reserva de local para abrigar recepcionista e telefonista;

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal:** sala ampla destinada ao Gabinete do Presidente; ante-sala com acomodação para pelo menos 2 assessores; espaço para reuniões de até 15 pessoas; banheiro privativo; alta demanda pelo público externo, cujo acesso deve ser previamente autorizado pela recepção;

**Gabinetes de Vereadores:** pelo menos 22 salas destinadas a gabinete dos vereadores; que devem comportar pelo menos 2 assessores cada uma, ter espaço reservado ao vereador e local para atendimento de visitantes; alta demanda pelo público externo, cujo acesso deve ser previamente autorizado pela recepção;

**Secretaria Geral:** departamento responsável pelo tratamento dos documentos recebidos e enviados pelo órgão; auxilia os vereadores no exercício da atividade legislativa, no andamento das sessões e demais eventos organizados pelo Poder Legislativo no plenário e fora da sede da Câmara; deve conter espaço para pelo menos 5 servidores; média demanda pelo público externo, cujo acesso deve ser previamente autorizado pela recepção;

**Arquivo (Instituto de Memória do Poder Legislativo):** local destinado a guarda dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Legislativo; é aconselhável que o local fique próximo a Secretaria Geral por ser o departamento a quem a maior parte dos pedidos de documentos são direcionados; deve possuir acesso monitorado por servidor e ser organizado na forma da Resolução 125/2006;



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

**Departamento de assessoria de imprensa:** cuida da interação do órgão com outros poderes e demais setores da sociedade; relaciona-se diretamente com os diversos meios de comunicação; gerencia a publicidade institucional; deve ter estação de trabalho reservada para pelo menos 2 servidores com acomodação para atendimento ao público externo; possui média demanda pelo público externo, cujo acesso deve ser previamente autorizado pela recepção;

**Departamento de Compras:** responsável pela programação e recebimento das compras gerais do órgão; gerencia os estoques e deve possuir almoxarifado em anexo destinado a guarda de material de expediente; espaço compatível com 2 servidores; interage com fornecedores externos; possui baixa demanda pelo público externo, cujo acesso deve ser previamente autorizado pela recepção;

**Departamento Jurídico:** trata das questões jurídicas de todo o órgão; recebe consultas dos vereadores e de outros departamentos; deve possuir espaço reservado para pelo menos 2 servidores com acomodação para atendimento de até 3 pessoas simultaneamente; baixa demanda pelo público externo, cujo acesso deve ser previamente autorizado pela recepção;

**Departamento de controle interno:** fiscaliza e assegura o cumprimento das normas pelo órgão; realiza a orientação dos departamentos e vereadores; deve ter espaço reservado para pelo menos 1 servidor com acomodação para atendimento de até 3 pessoas simultaneamente; baixa demanda pelo público externo, cujo acesso deve ser previamente autorizado pela recepção;

**Departamento de recursos humanos:** responsável pelo processamento e arquivamento de toda a vida funcional dos servidores e ex-servidores da Câmara Municipal; deve possuir espaço para trabalho de pelo menos 2 servidores e atendimento de até 2 pessoas simultaneamente; possui dados pessoais sensíveis por isso deve possuir local de guarda restrito, com acesso disponível somente a pessoal interno autorizado;

**Departamento de contabilidade e tesouraria:** departamento destinado projetar receitas e despesas do órgão; efetuar pagamentos; elaborar relatórios contábeis e patrimoniais do órgão; deve comportar pelo menos 3 servidores; possui dados sensíveis por isso deve ter acesso restrito a pessoal interno autorizado;

**Centro de processamento de dados:** local onde deve ficar instalado o servidor e de onde deve partir toda a rede lógica da Câmara Municipal; deve ser um ambiente bem arejado e com controle de temperatura; possuir estação de trabalho para 2 servidores; bancada para manutenção de computadores; espaço para guarda de equipamentos eletrônicos; o acesso deve ser restrito a funcionários autorizados;

**Estacionamento:** estacionamento privativo com pelo menos 30 vagas para veículos, com vagas compatíveis com as camionetes do órgão;

**Sala de reunião:** sala com capacidade para pelo menos 30 pessoas com recursos áudio visuais para apresentação e exposição de materiais; com câmeras e microfones para captação do som ambiente, visto que também será dedicada a realização de certame licitatório; acesso restrito a pessoal interno mediante prévio agendamento junto a secretaria geral do órgão;

**Copa:** espaço destinado ao preparo de café, chá e lanches pelos servidores do órgão; deve ser equipado com eletrodomésticos básicos; comportar espaço para alimentação de pelo menos 5 pessoas ao mesmo tempo; bem ventilado para dissipação de odores; conter espaço reservado para armazenagem de gêneros alimentícios; permitido livre acesso dos servidores do órgão;

**Lavanderia:** local reservado para guarda dos materiais e produtos de limpeza do órgão; deverá ser equipado tanque e espaço para lavar, secagem e armazenagem panos e outros utensílios de limpeza;



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso  
Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro.  
(65) 3311-4600.

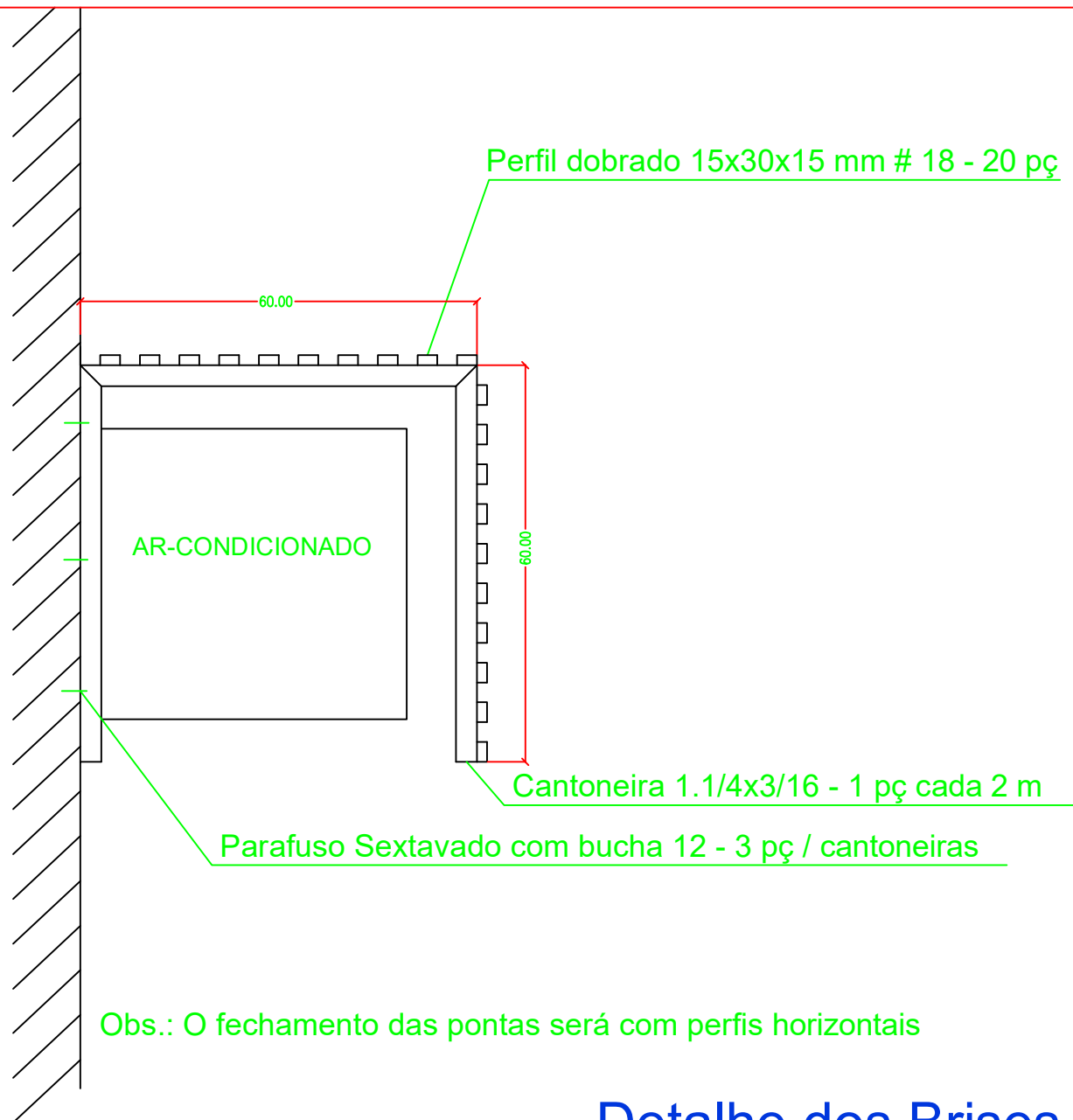
---

ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023

ÁREA ÚTIL E PROJETOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL.





## Detalhe dos Brises

SEM ESCALA

CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ DA SERRA

EDSON LORENZETTI  
CREA/MT.: 9.342 - VD

OBRA: DETALHE DOS BRISES

PROPRIETÁRIO: CÂMARA DE VEREADORES

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

**CÂMARA DE VEREADORES**

DATA:

17 - 07 - 2007

ÁREA TOTAL:

PROJETO

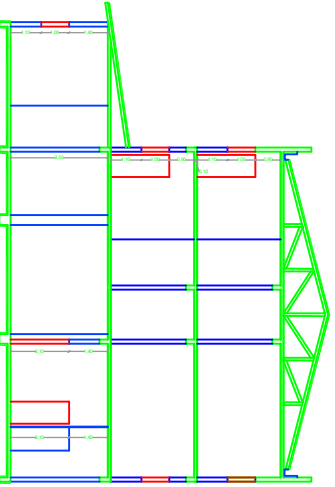
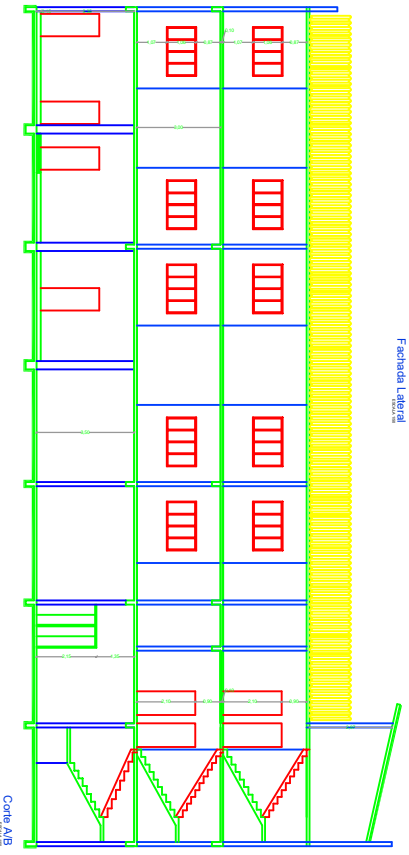
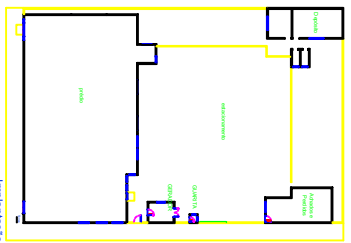
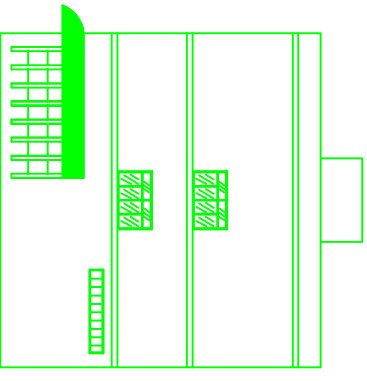
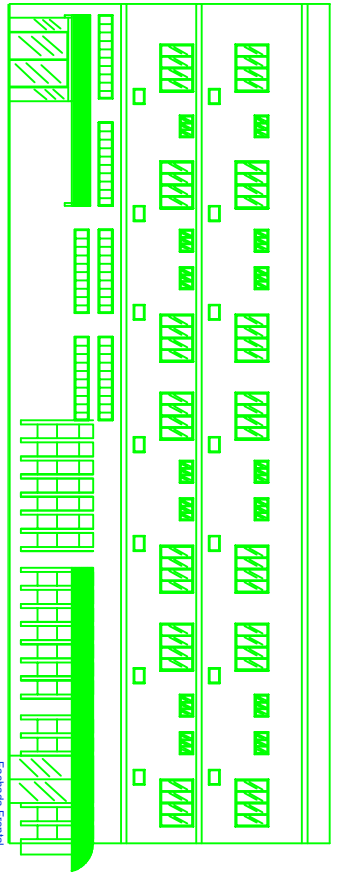
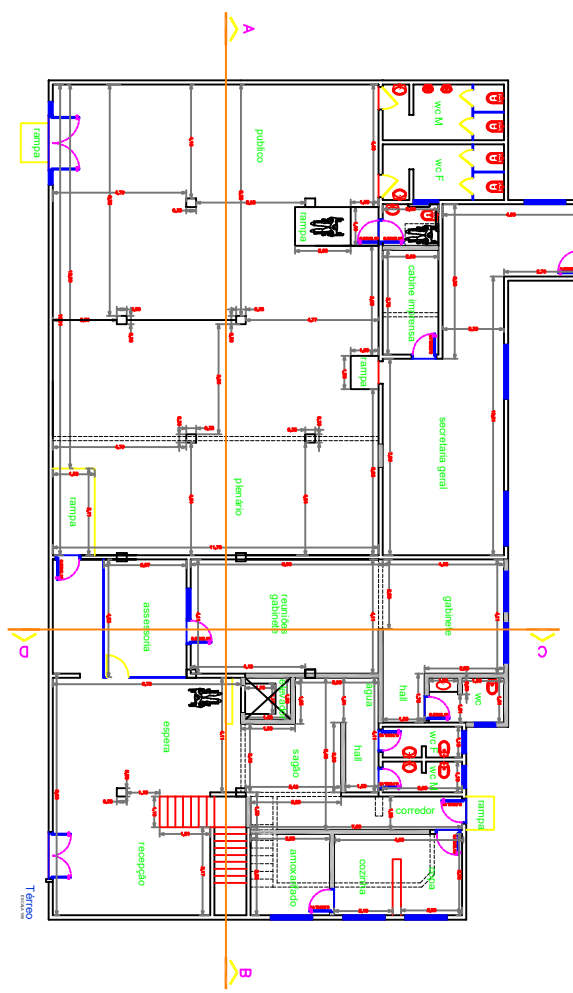
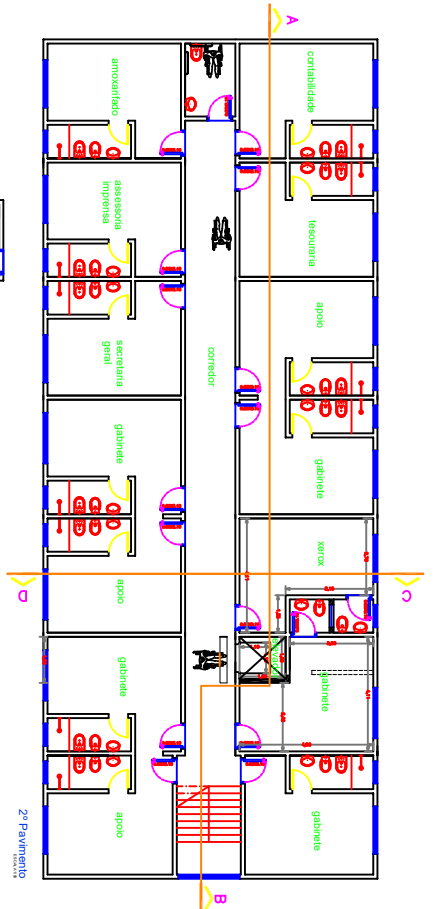
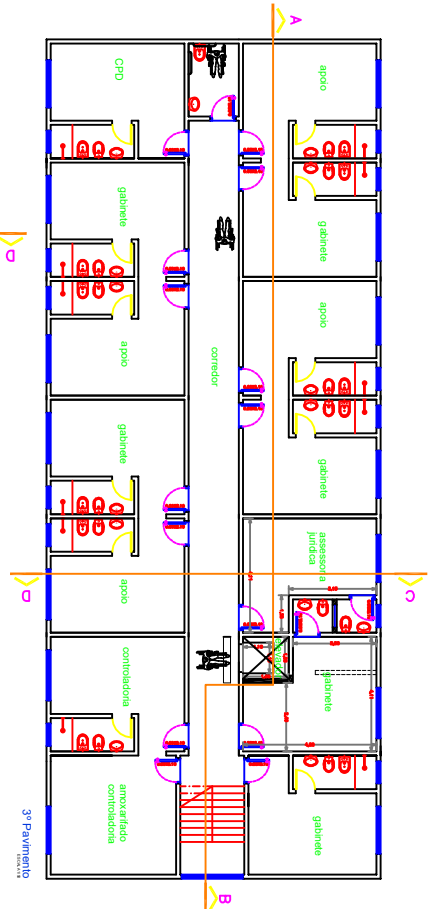
DETALHE DOS BISES

DESENHO:

TAXA OCUPAÇÃO

PRANCHA

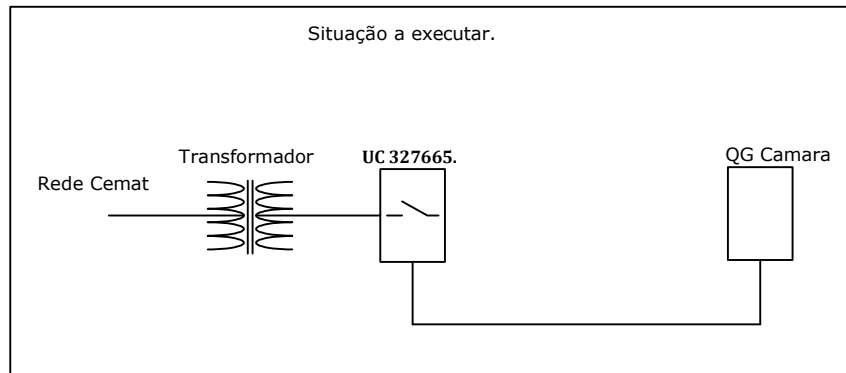
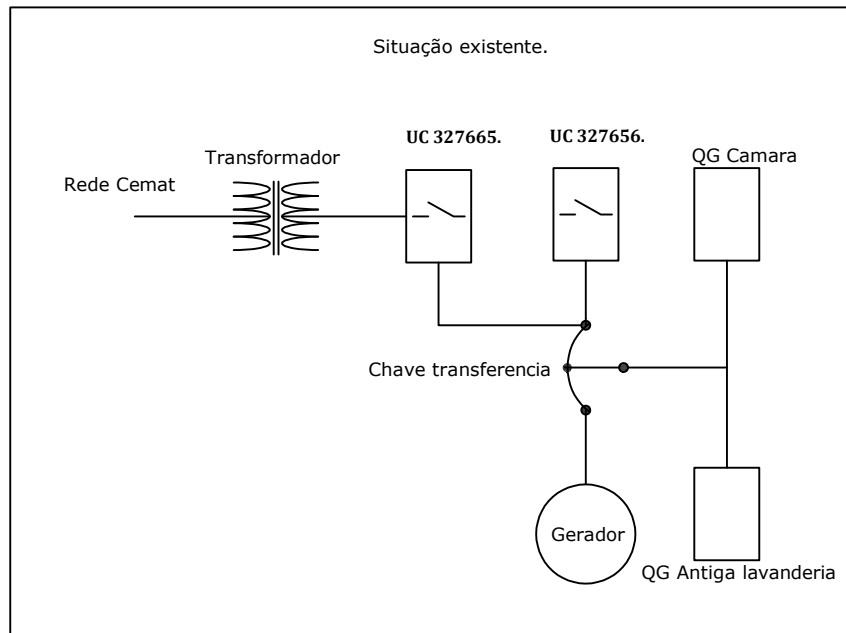
01/02



PROPRIETÁRIO	RESP. TÉCNICO
Câmara Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.088.000/000427	Eng.º Civil nº 207.871 Eng.º Arquiteto nº 12.101

<b>OBRAS</b> REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b>	
Projeto de Arquitetura	Arquiteto
Projeto de Engenharia	Engenheiro
Projeto de Instalações	Engenheiro
Projeto de Estrutura	Engenheiro
Projeto de Paisagismo	Engenheiro
Projeto de Iluminação	Engenheiro
Projeto de Acústica	Engenheiro
Projeto de Ventilação	Engenheiro
Projeto de Segurança	Engenheiro
Projeto de Acessibilidade	Engenheiro





## Detalhe do Padrão de Entrada

SEM ESCALA

CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ DA SERRA

EDSON LORENZETTI  
CREA/MT.: 9.342 - VD

OBRA: DETALHE DOS BRISES

PROPRIETÁRIO: CÂMARA DE VEREADORES

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

**CÂMARA DE VEREADORES**

DATA:

17 - 07 - 2007

ÁREA TOTAL:

PROJETO

DETALHE DO PADRÃO DE ENTRADA

DESENHO:

TAXA OCUPAÇÃO

PRANCHA

01/02











1 APRESENTAÇÃO  
 Preencher em caso de Alteração de dados (Essa tabela poderá ser apresentada isoladamente em folha A4 a critério do responsável técnico).

APRESENTAÇÃO DE PSCIP	
PSCIP aprovado nº 108/2006	
Atualização sem acréscimo de área	
Atualização com acréscimo de área: _____ m <sup>2</sup> (informar a área a ser acrescida)	
Substituição de PSCIP sem acréscimo de área	
X Substituição de PSCIP com acréscimo de área: 431,72 m <sup>2</sup> (informar a área a ser acrescida)	
Substituição de PSCIP por conveniência da Administração Pública	

PSCIP APROVADO SOB O NÚMERO 108/2006, COM ÁREA INICIAL DE 1.326,67 m<sup>2</sup> COM AMPLIAÇÃO DE 434,72 m<sup>2</sup> TOTALIZANDO 1.758,39 m<sup>2</sup>  
 - ACESSO DE VIATURA  
 - RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO  
 - COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL - X1 PODE SER SUBSTITUÍTA POR SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

- CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO  
 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA  
 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
 - BRIGADA DE INCÊNDIOS  
 - ALARME DE INCÊNDIOS  
 - DETECÇÃO DE INCÊNDIOS - SOMENTE PARA DEPÓSITO COM ÁREA SUPERIORES A 750 M<sup>2</sup>  
 - EXTINTORES  
 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
 - HIDRANTES E MANGOTINHOS  
 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5 REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

5.1 ENQUADRAMENTO LEGAL E NORMATIVO

TABELA 7 da NTCB 01 (Período de existência)	
Anterior à 29/08/1984	( )
De 29/08/1984 até 21/04/2006 (Dec. 857/1984)	( )
De 22/04/2006 até 25/07/2016 (Lei 8.399/2005)	( X )
A partir de 25/07/2016 (Lei 10.402/2016)	( )

TABELA 8 da NTCB 01 (Classificação)			
Grupo D	Uso Serviço Profissional	Divisão D - 1	Descrição Escritórios
TABELA 9 da NTCB 01 (Altura)			
Tipo III	Denominação Edificação de Baixa-Média Altura	Altura 6,00 m < H < 12,00 m	
TABELA 10 da NTCB 01 (Carga de incêndio)			
Risco MÉDIO	Carga de incêndio 700,00 MJ/m <sup>2</sup>		

5.1.2 CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO

Discriminação do pavimento/setor	Ocupação	Risco	Nº de pisos	Pé direito (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Carga de incêndio (MJ/m <sup>2</sup> )	Carga de incêndio Total (área X Carga de incêndio)
TÉRREO	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	623,38	700,00	436.366,00
GARAGENS	GARAGENS	BAIXO	01	3,00	392,63	200,00	78.526,00
1º PAVIMENTO	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	361,74	700,00	253.218,00
2º PAVIMENTO	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	361,74	700,00	253.218,00
COBERTURA	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	18,90	700,00	13.230,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.758,39</b>		<b>1.034.558,00</b>

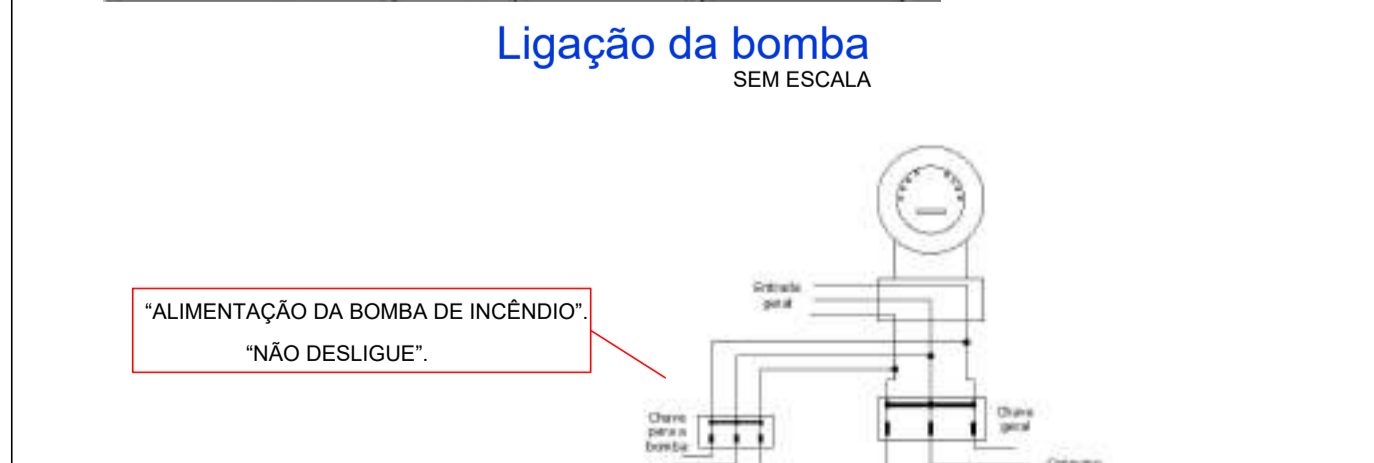
5.1.3 MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

X Acesso de viatura do CBMMT	Isolamento de Risco (Separação entre Edificações)
X Resistência ao fogo dos elementos de construção	X1 Compartimentação horizontal
Compartimentação vertical	X Controle de materiais de acabamento e revestimento
X Saídas de emergência	X Elevador de emergência
X Controle de fumaça	X Iluminação de emergência
X Brigada de incêndio	X Alarime de incêndio
X5 Detecção de incêndio	X Extintores
X Sinalização de emergência	X Chuveiros automáticos (sprinkler)
X Hidrante e mangotinhos	X Espuma
X Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	X Sistema para monitoramento, supressão e alívio de explosões e/ou poeiras
Sistema fixo de gases limpos e CO <sub>2</sub>	X Escada pressurizada
Resfriamento	X Outros (especificar):
Plano de intervenção de incêndio	
RISCOS ESPECIAIS	
Armazenamento de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis	Armazenamento de fogos de artifício e/ou explosivos
Armazenamento de gases combustíveis	Vasos sob pressão
Armazenamento de produtos perigosos	Heliponto ou heliponto
Instalações radioativas, nucleares, radiografia industrial ou congêneres	Outros (especificar):
Instalação predial de gás liquefeito de petróleo (Central de GLP)	

NOTAS ESPECÍFICAS:  
 1 - Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;  
 5 - Somente para os depósitos com áreas superiores a 750 m<sup>2</sup>.

QUADRO DE ÁREAS

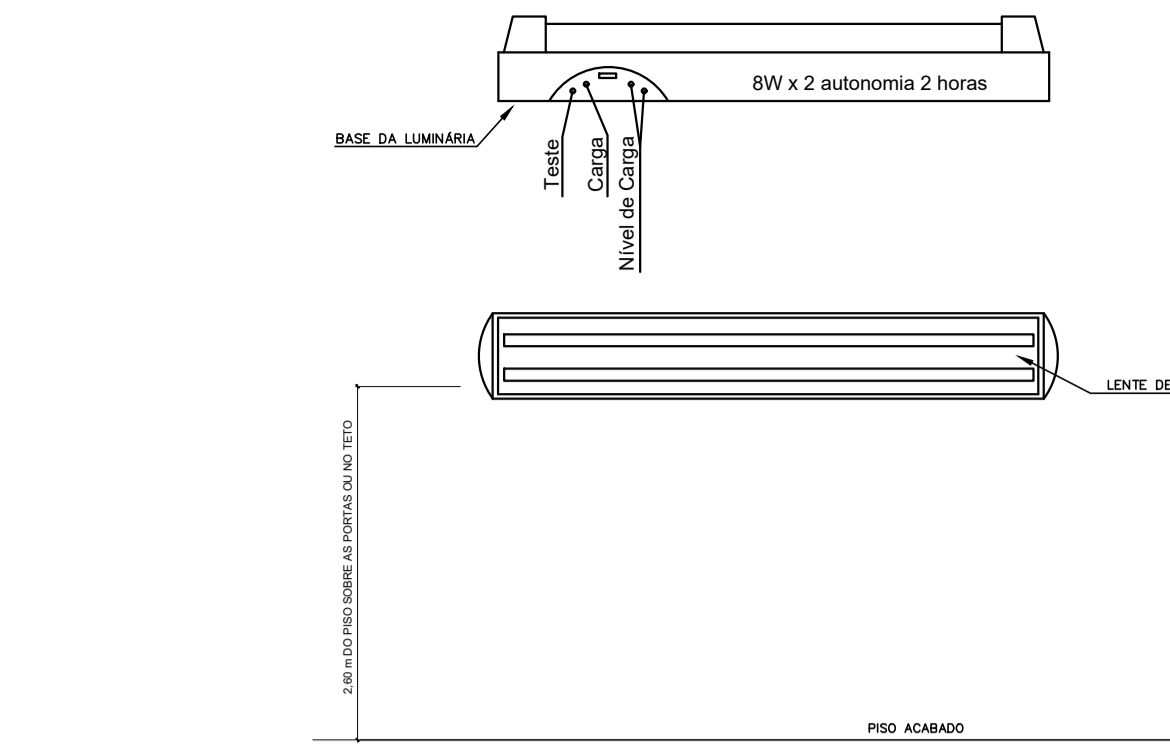
Discriminação do pavimento/setor	Área (m <sup>2</sup> )
TÉRREO	623,38
GARAGENS	392,63
1º PAVIMENTO	361,74
2º PAVIMENTO	361,74
COBERTURA	18,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.758,39</b>



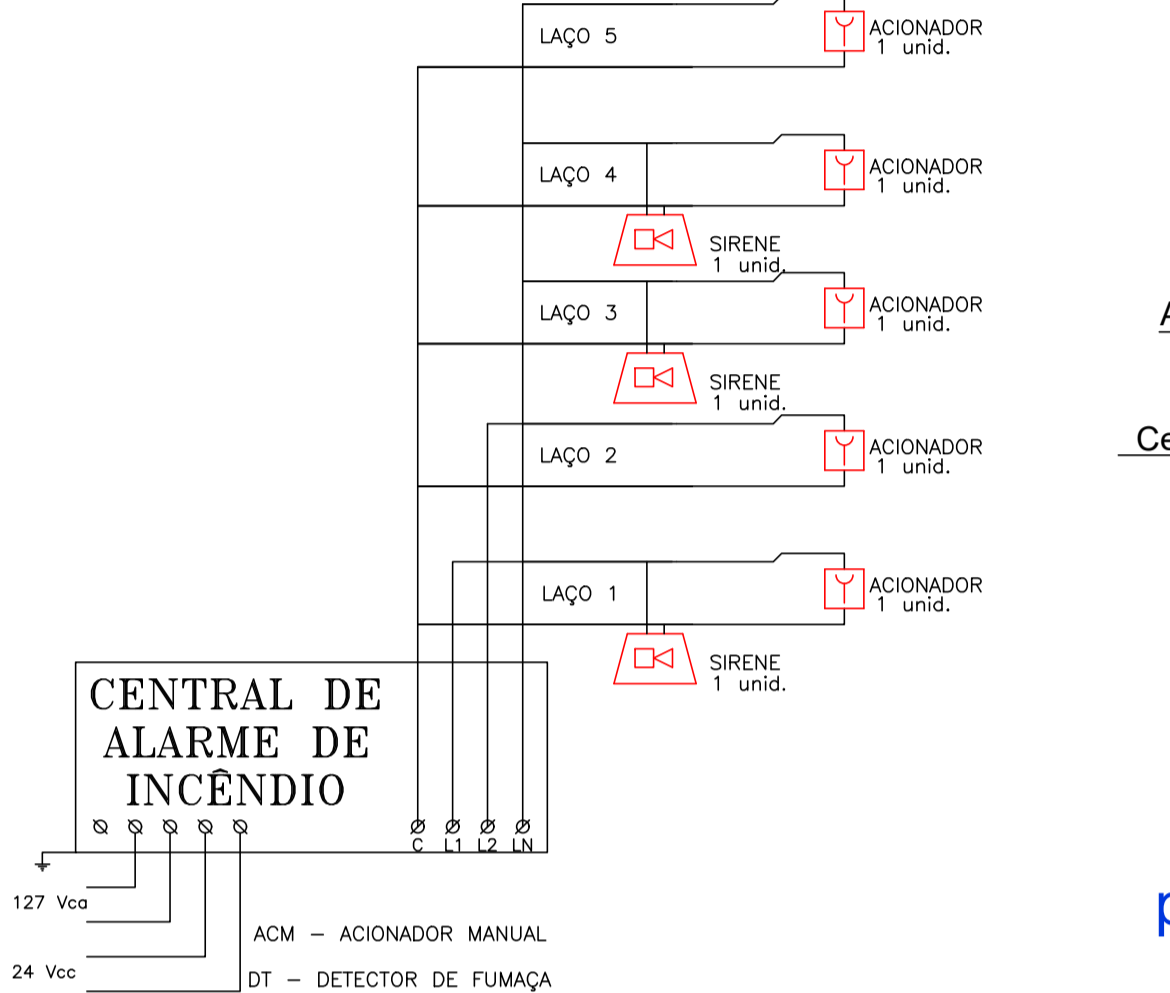
RESERVATÓRIO AO NÍVEL DO SOLO OU SUBTERRÂNEO

DETALHE "D" - GUARDA-CORPO E CORRIMÃO ESCADA

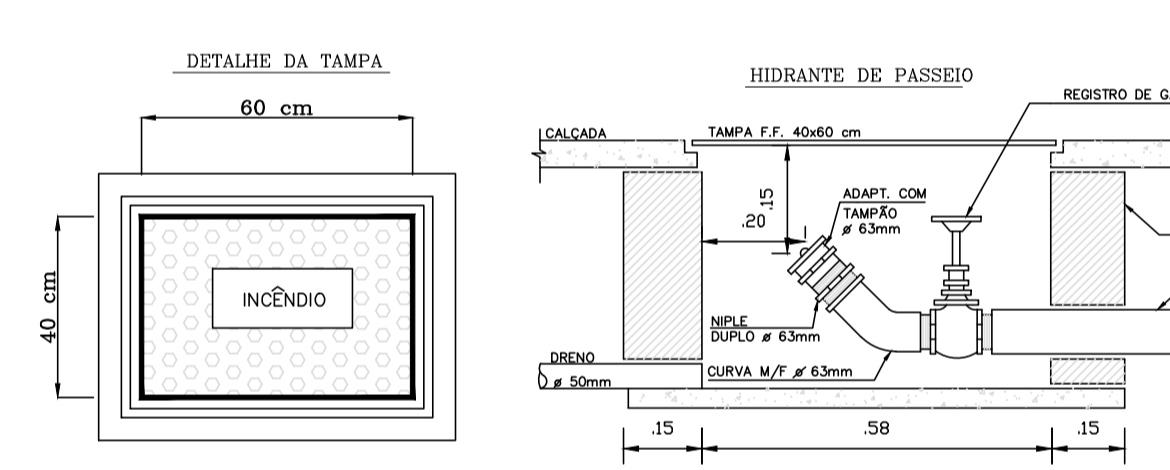
DETALHE DO DEGRAU DE ESCADA



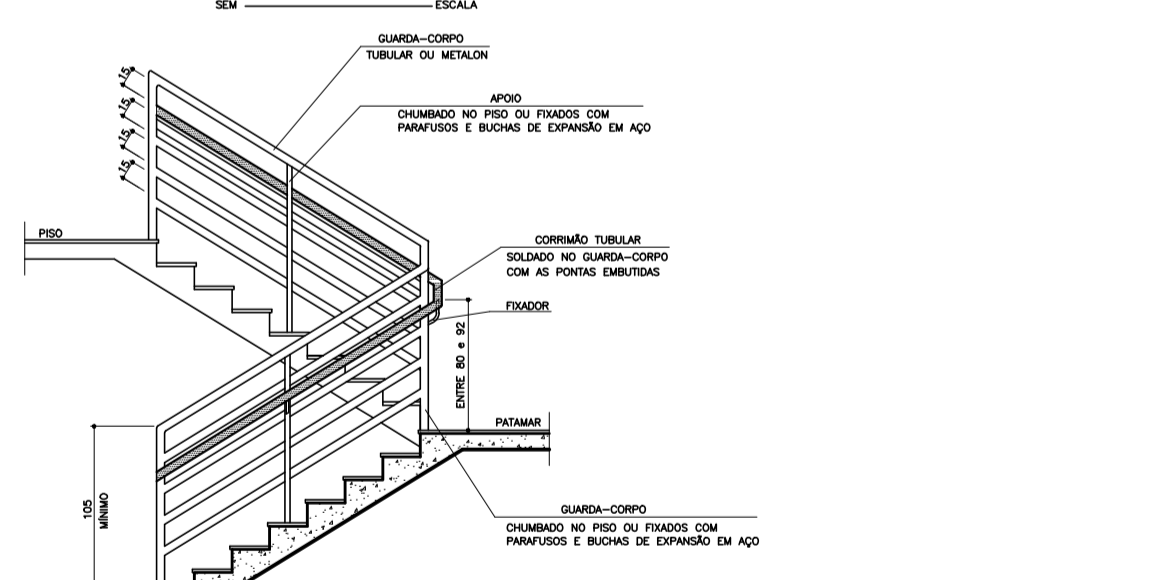
### Detalhe da Luminária



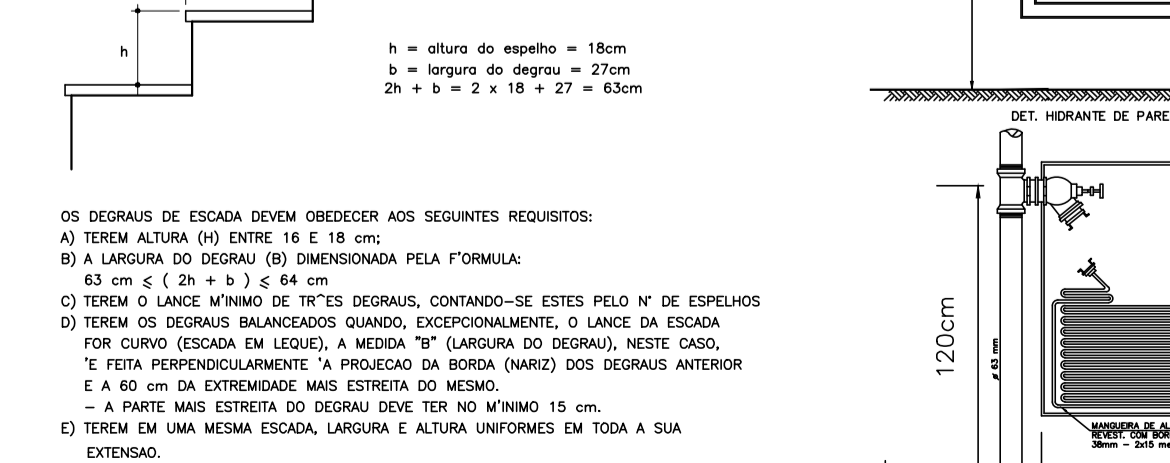
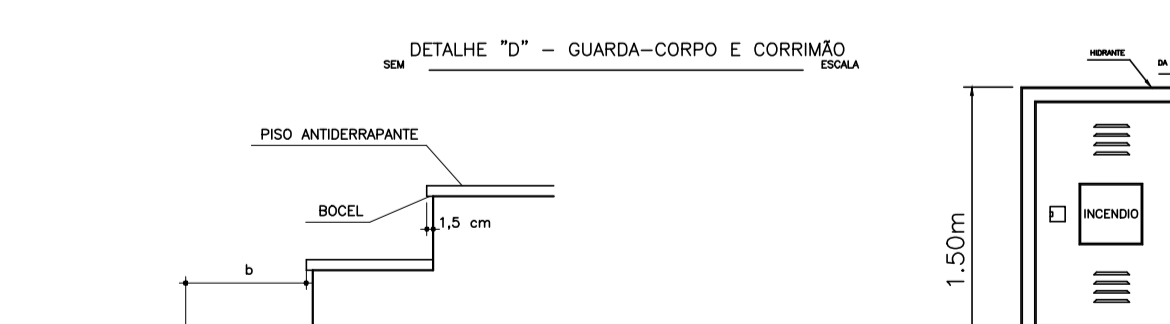
### Detalhe de altura dos preventivos do Alarime de Incêndios



### Detalhe Passarela Cobertura

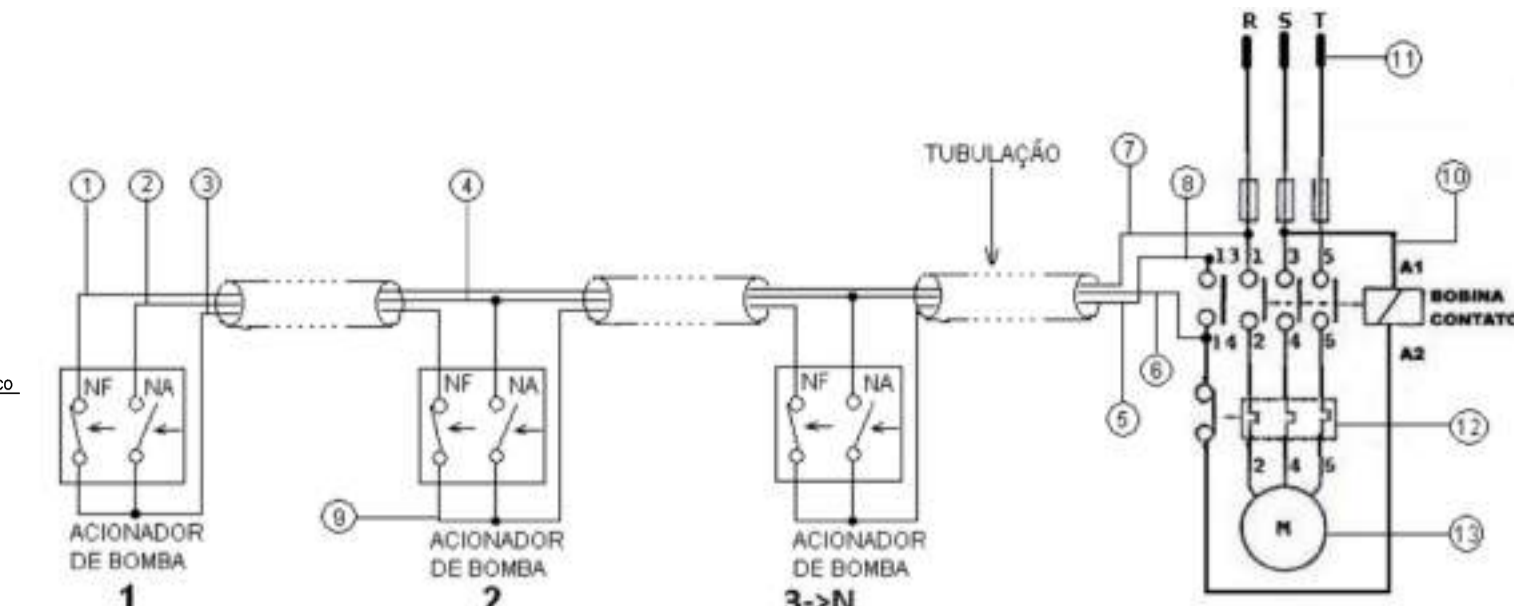


### Hidrante de Passeio



OS DEGRÁUS DE ESCADA DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

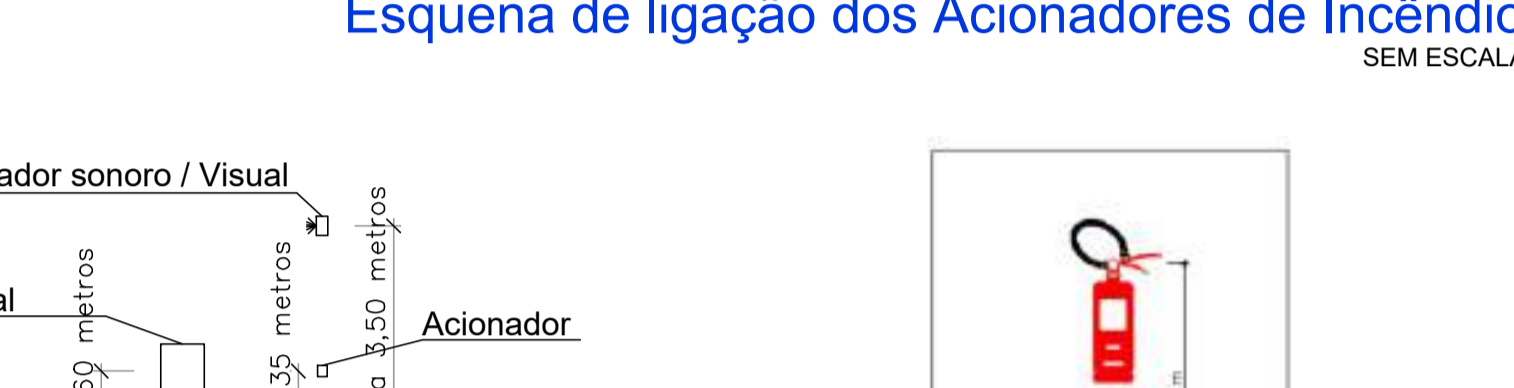
- TEREM ALTURA (h) ENTRE 16 E 18 cm;
- TEREM LARGURA (l) ENTRE 20 E 24 cm;
- TEREM O LANCE MÍNIMO DE TRÊS DEGRÁUS, CONTANDO-SE ESTES PELO Nº DE ESPELHOS;
- TEREM OS DEGRÁUS BARRIGADOS QUANTO, ESPECIALMENTE, O LANCE DA ESCADA FOR CURVO (ESCALA EM LEGUA); A MEDIDA "h" (LARGURA DO DEGRÁU), NESTE CASO, É FEITA PERPENDICULARMENTE À PROJEÇÃO DA BORDA (NARIZ) DOS DEGRÁUS ANTERIOR E A 40 cm DA EXTREMIDADE MAIS ESTREITA DO MESMO;
- A PARTE MAIS ESTREITA DO DEGRÁU DEVE TER O MÍNIMO 15 cm;
- TEREM EM UMA MESMA ESCADA, LARGURA E ALTURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO.



### Esquema de ligação dos Acionadores de Incêndio

1. Fio Amarelo - fase que vem direto da entrada do controlador, antes ligado no borne 13 do controlador.  
 2. Fio Verde - ligado nas chaves NA dos acionadores em paralelo com borne 14 do controlador.  
 3. Fio Laranja - serie entre as chaves NF dos acionadores, finalizando no borne 13 do controlador.  
 4. Fio Verde.  
 5. Fio Laranja.  
 6. Fio Verde.  
 7. Fio Amarelo.  
 8. Fio Verde.  
 9. Acionador de Bomba.  
 10. Interligação com a Bobina controlador.  
 11. Fase de energia de entrada.  
 12. Disjuntor de entrada da edificação.  
 13. Medidor de Energia

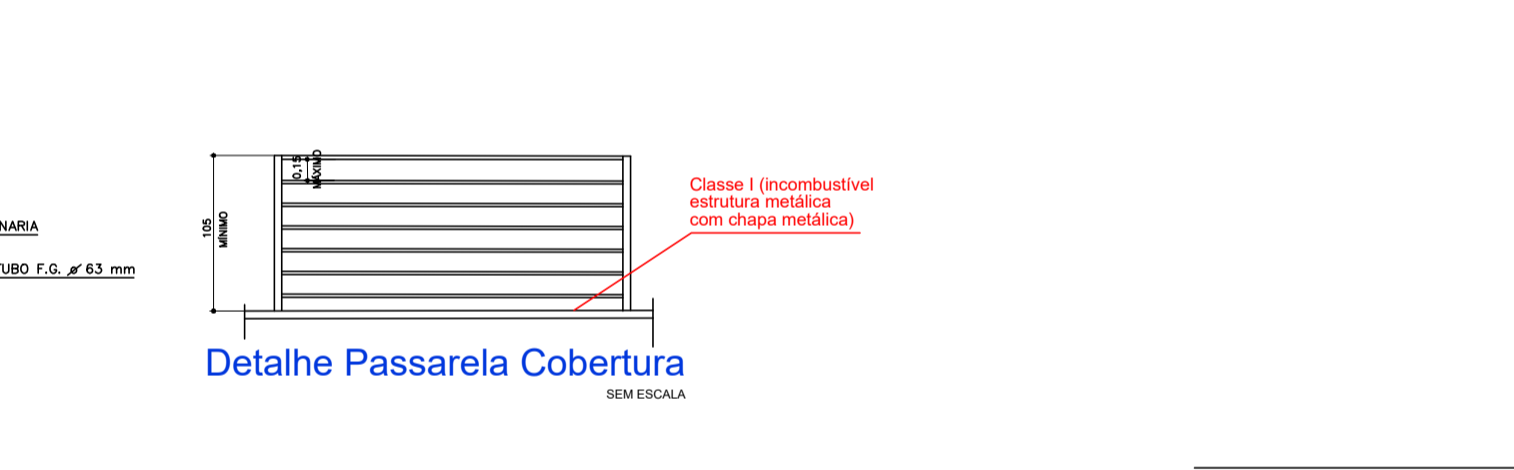
### Detalhe de altura dos preventivos do Alarime de Incêndios



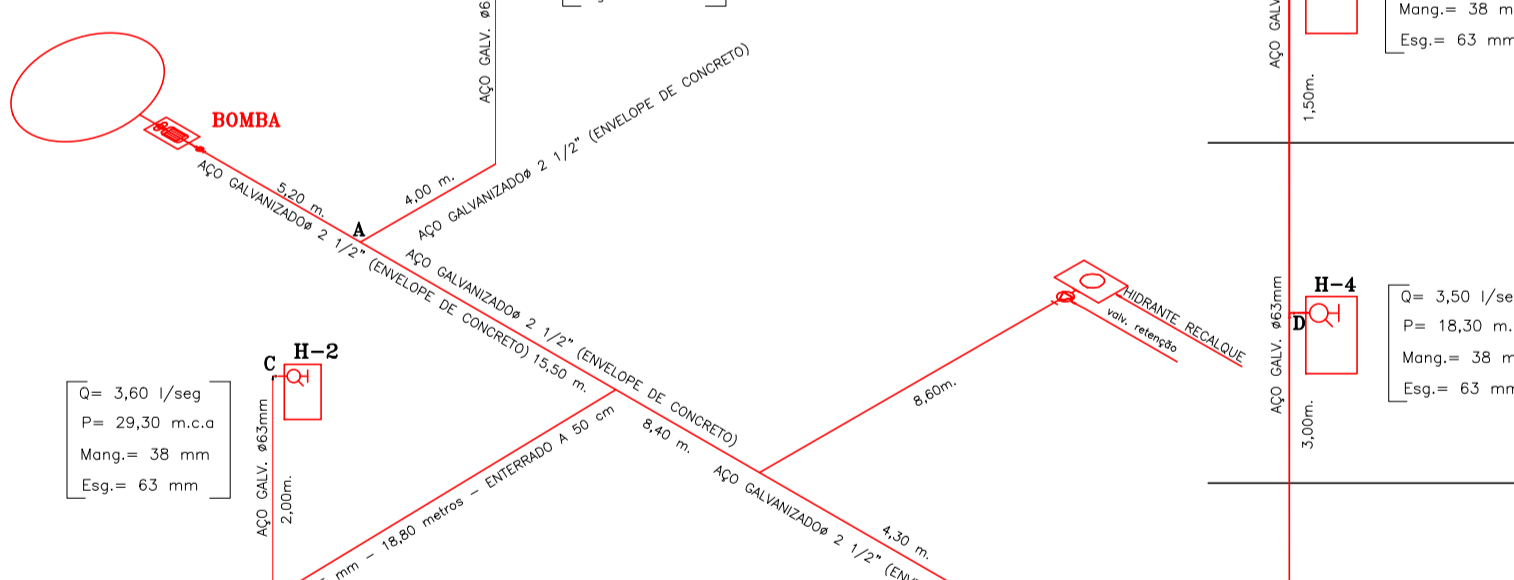
### Instalação dos Extintores



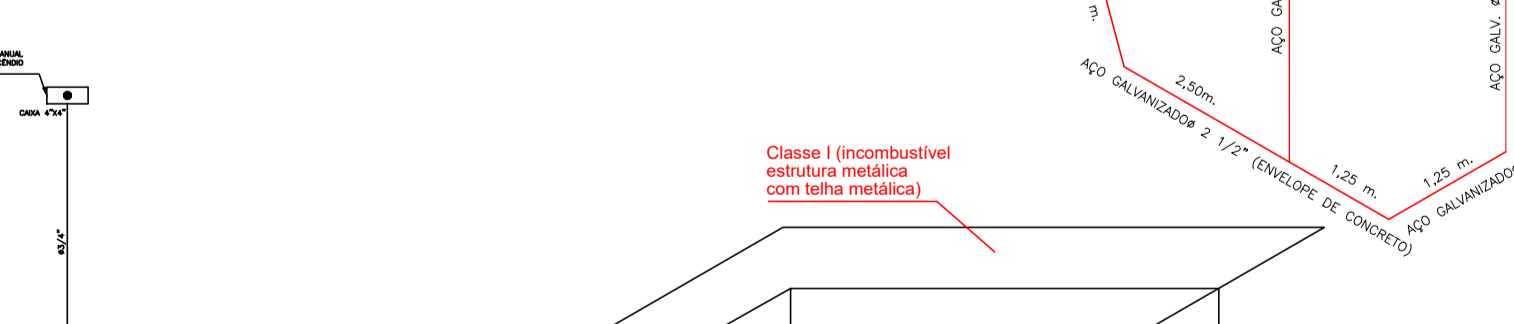
### Isométrico



### Detalhe Casa de Bombas



### Detalhe de altura dos preventivos do Alarime de Incêndios



RESERVATÓRIO PARA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIOS  
 CAIXA EM FIBRA DE VIDRO PROTEGIDA COM PAREDES DE ALVENARIA RESISTENTE A 60 MINUTOS

### SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1		SADA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SAÍDA FIXADA EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S2		SADA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SAÍDA FIXADA EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S3		SADA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER APROXIMADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO TAMANHO: (32x13)cm
S8		ESCALA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SAÍDA FIXADA EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S9		ESCALA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SAÍDA FIXADA EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S17		SADA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA INDIANDO O NÚMERO DO PAVIMENTO	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SAÍDA FIXADA EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S12		SADA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA INDIANDO O NÚMERO DO PAVIMENTO	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SAÍDA FIXADA EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
E1		ALARME SONORO	QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2		COMANDO MANUAL DE ALARME	QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
E3		BOMBA DE INCÊNDIO	QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E5		EXTINTOR	QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E8		MANGUEIRA E HIDRANTE	QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO ARRIO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM O SEU HIDRANTE NO SEU INTERIOR
E9		HIDRANTE DE INCÊNDIO	QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO FORA DO ARRIO DE MANGUEIRAS
P4		PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	EM LOCALS PUNTEIOS O símbolo quadrado fundo vermelho com pictograma de proibido utilizar o elevador em caso de incêndio deve ser sempre acompanhado de uma sinalização de emergência

### Detalhe da Placa M1



### Placa M2- Plenário



### PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

( ) NOVO ( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCIP Nº: ( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCIP Nº: 108/2006

**ME MODELO ENGENHARIA EIRELI**

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT  
 TANGARÁ DA SERRA - MT  
 CELULAR (65) 9-9987-2540  
 FONE: (65) 3326-9942

TÍTULO DO DESENHO: DETALHE DOS PREVENTIVOS

OCUPAÇÃO: ESCRITÓRIOS: D - 1

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL

NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 03.954.047/0001-82

ENDEREÇO: RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nome: EDSON LORENZETTI  
 Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO  
 Registro: 170.136.242-2  
 CPF/RG: 014.844.329-08

DATA: 14/06/2021

ESCALA: 1:100

REVISÃO: 01

FRANCHA: 01/03 Nº PARCIAL / Nº TOTAL

1 APRESENTAÇÃO  
Preencher em caso de Alteração de dados (Essa tabela poderá ser apresentada isoladamente em folha A4 a critério do responsável técnico).

APRESENTAÇÃO DE PSCIP

PSCIP aprovado nº 108/2006	
Atualização sem acréscimo de área	
Atualização com acréscimo de área: _____ m <sup>2</sup> (informar a área a ser acrescida)	
Substituição de PSCIP sem acréscimo de área	
X Substituição de PSCIP com acréscimo de área: 431,72 m <sup>2</sup> (informar a área a ser acrescida)	
Substituição de PSCIP por conveniência da Administração Pública	

PSCIP APROVADO SOB O NÚMERO 108/2006, COM ÁREA INICIAL DE 1.326,67 m<sup>2</sup> COM AMPLIAÇÃO DE 434,72 m<sup>2</sup> TOTALIZANDO 1.758,39 m<sup>2</sup>

- ACESSO DE VIATURA
- RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO
- COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL - X1 PODE SER SUBSTITUÍTA POR SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
- CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- BRIGADA DE INCÊNDIOS
- ALARME DE INCÊNDIOS
- DETECÇÃO DE INCÊNDIOS - SOMENTE PARA DEPÓSITO COM ÁREA SUPERIORES A 750 M<sup>2</sup>
- EXTINTORES
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- HIDRANTES E MANGOTINHOS
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5 REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

5.1 ENQUADRAMENTO LEGAL E NORMATIVO

TABELA 7 da NTCB 01 (Período de existência)

Anterior à 29/08/1984	( )
De 29/08/1984 até 21/04/2006 (Dec. 857/1984)	( )
De 22/04/2006 até 25/07/2016 (Lei 8.399/2005)	( X )
A partir de 25/07/2016 (Lei 10.402/2016)	( )

TABELA 8 da NTCB 01 (Classificação)

Grupo D	Uso Serviço Profissional	Divisão D - 1	Descrição Escritórios
---------	--------------------------	---------------	-----------------------

TABELA 9 da NTCB 01 (Altura)

Tipo III	Denominação Edificação de Baixa-Média Altura	Altura 6,00 m < H < 12,00 m
----------	--	-----------------------------

TABELA 10 da NTCB 01 (Carga de incêndio)

Risco MÉDIO	Carga de incêndio 700,00 MJ/m <sup>2</sup>
-------------	--

5.1.2 CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO

Discriminação do pavimento/setor	Ocupação	Risco	Nº de pisos	Pé direito (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Carga de incêndio (MJ/m <sup>2</sup> )	Carga de incêndio Total (área X Carga de incêndio)
TÉRREO	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	623,38	700,00	436.366,00
GARAGENS	GARAGENS	BAIXO	01	3,00	392,63	200,00	78.526,00
1º PAVIMENTO	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	361,74	700,00	253.218,00
2º PAVIMENTO	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	361,74	700,00	253.218,00
COBERTURA	ESCRITÓRIO	MÉDIO	01	3,00	18,90	700,00	13.230,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.758,39</b>		<b>1.034.558,00</b>

5.1.3 MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

X Acesso de viatura do CBMMT	Isolamento de Risco (Separação entre Edificações)
X Resistência ao fogo dos elementos de construção	X1 Compartmentação horizontal
Compartmentação vertical	X
X Saídas de emergência	Controle de materiais de acabamento e revestimento
X Controle de fumaça	X Elevador de emergência
X Brigada de incêndio	X Iluminação de emergência
X5 Detecção de incêndio	X Alarime de incêndio
X Sinalização de emergência	X Extintores
X Hidrante e mangotinhos	X Chuveiros automáticos (sprinkler)
X Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	Espuma
Sistema fixo de gases limpos e CO <sub>2</sub>	Sistema para monitoramento, supressão e alívio de explosões e/ou poeiras
Resfriamento	Escada pressurizada
Plano de intervenção de incêndio	Outros (especificar):

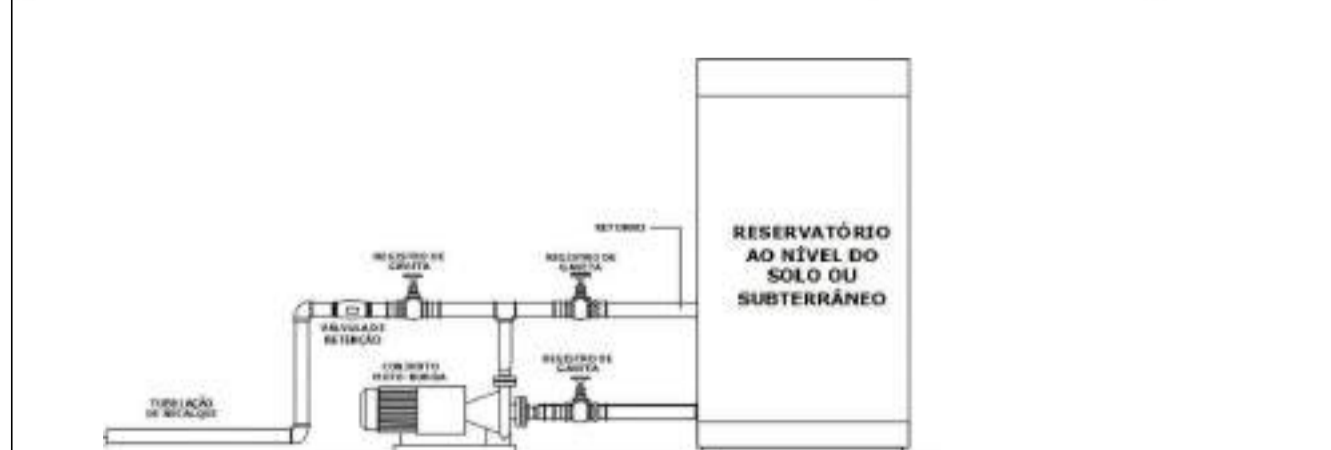
RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis	Armazenamento de fogos de artifício e/ou explosivos
Armazenamento de gases combustíveis	Vasos sob pressão
Armazenamento de produtos perigosos	Heliponto ou heliporto
Instalações radioativas, nucleares, radiografia industrial ou congêneres	Outros (especificar):
Instalação predial de gás liquefeito de petróleo (Central de GLP)	

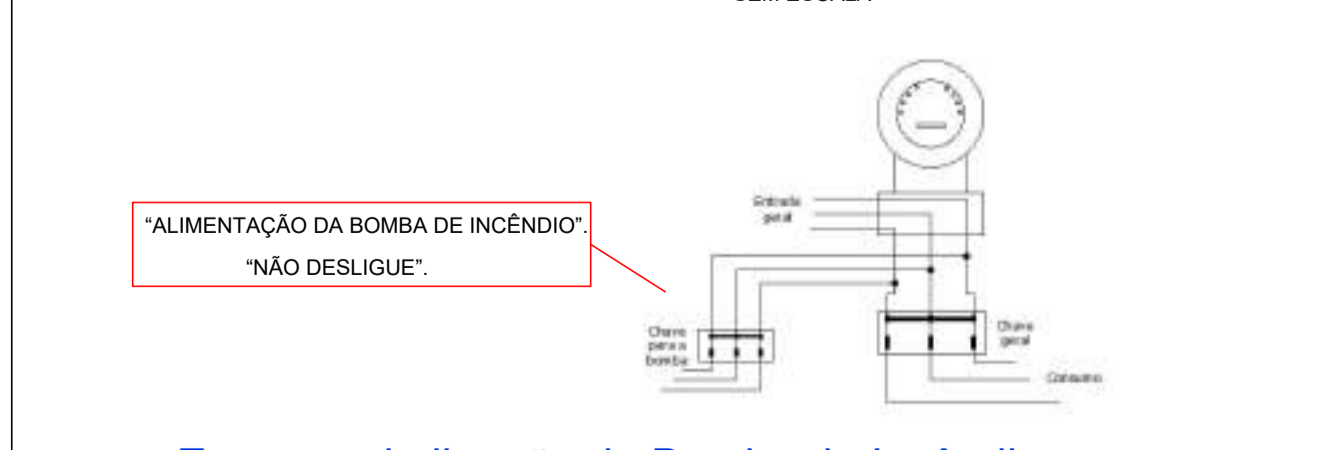
NOTAS ESPECÍFICAS:  
1 - Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;  
5 - Somente para os depósitos com áreas superiores a 750 m<sup>2</sup>.

QUADRO DE ÁREAS

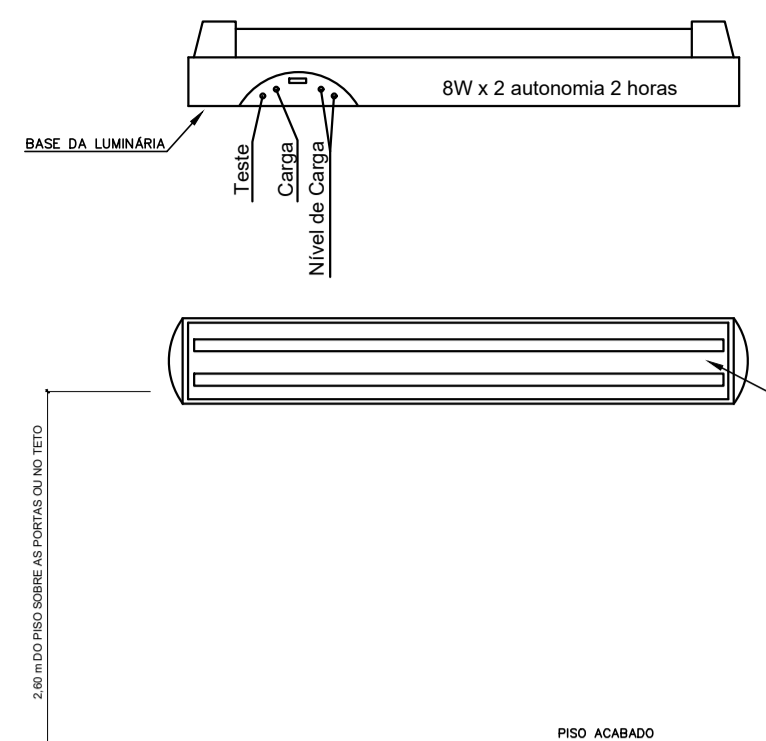
Discriminação do pavimento/setor	Área (m <sup>2</sup> )
TÉRREO	623,38
GARAGENS	392,63
1º PAVIMENTO	361,74
2º PAVIMENTO	361,74
COBERTURA	18,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.758,39</b>



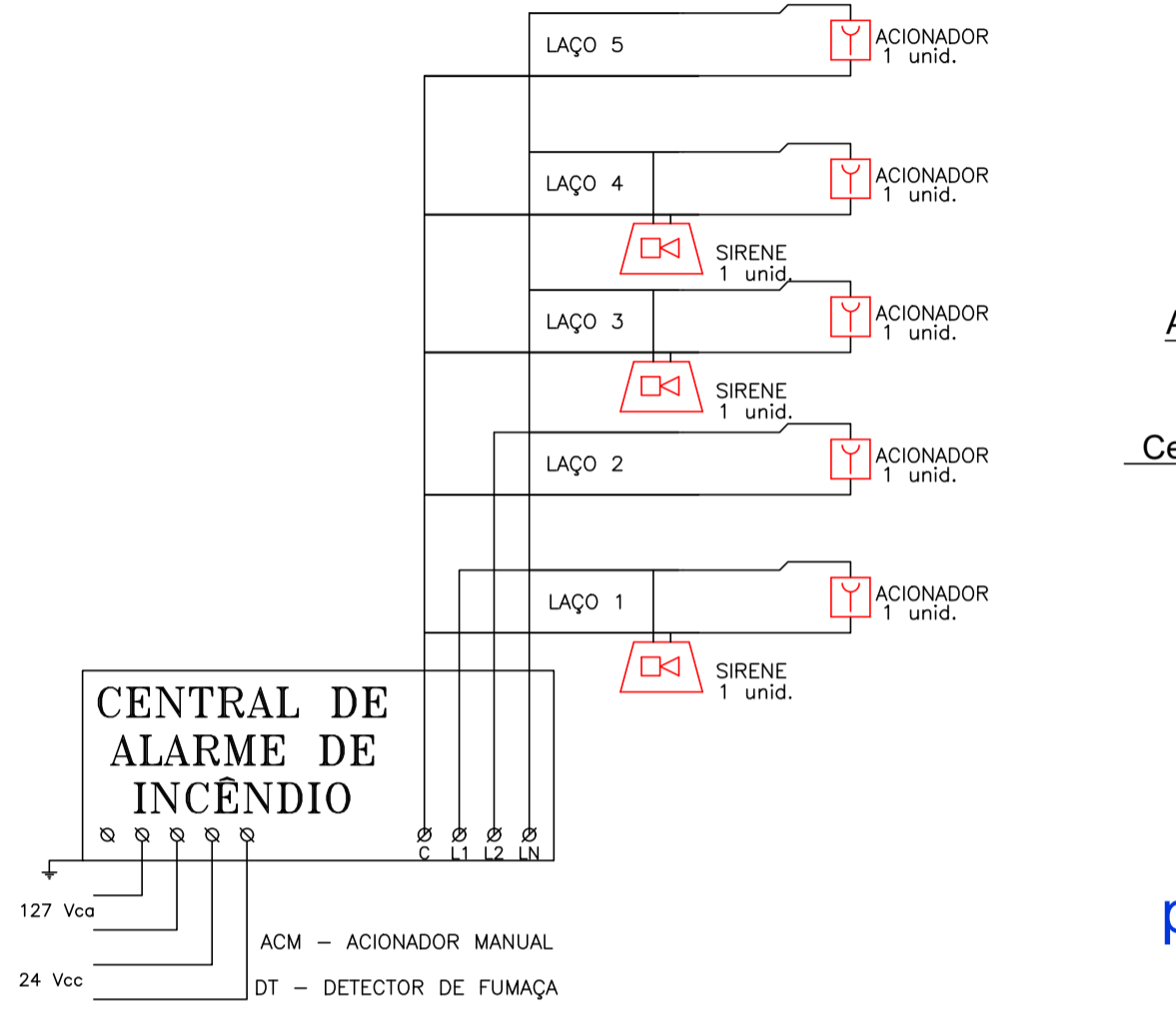
Ligação da bomba SEM ESCALA



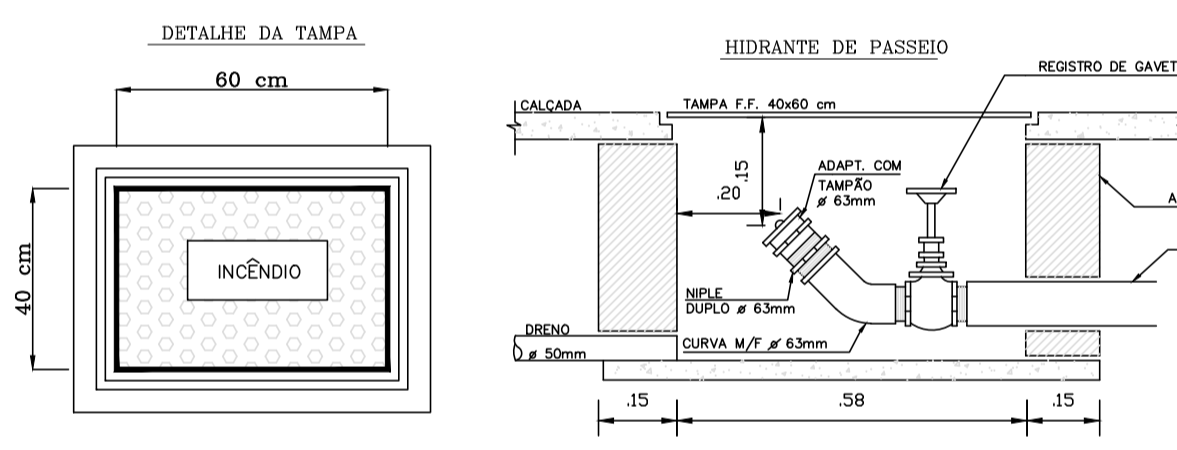
Esquema de ligação da Bomba de Incêndios SEM ESCALA



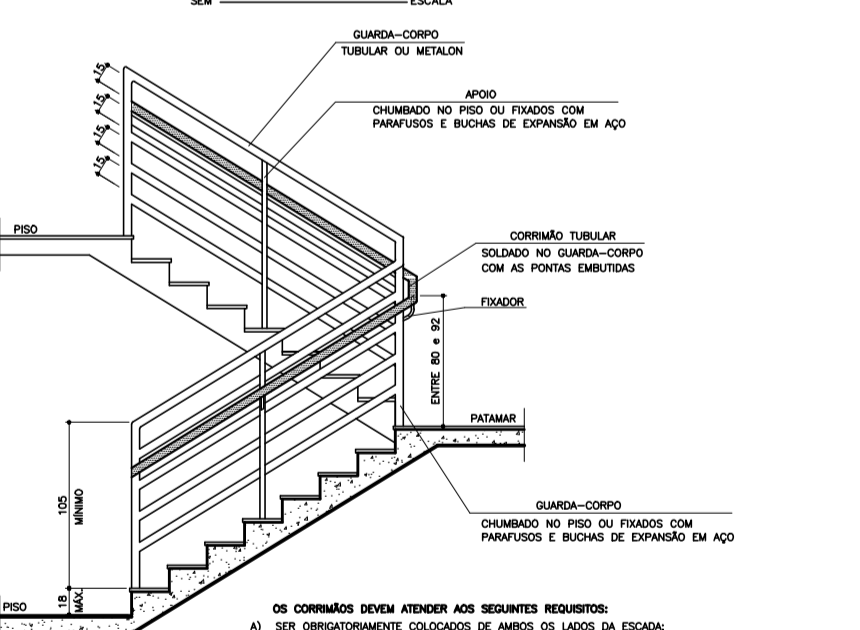
Detalhe da Luminária SEM ESCALA



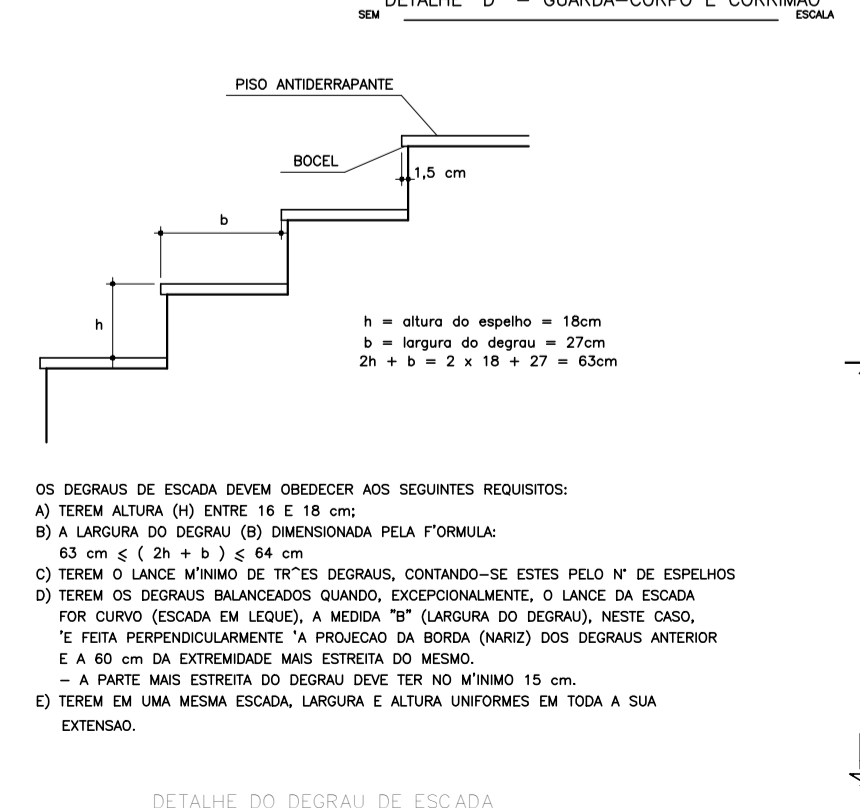
DETALHE GÊNÉRICO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO SEM ESCALA



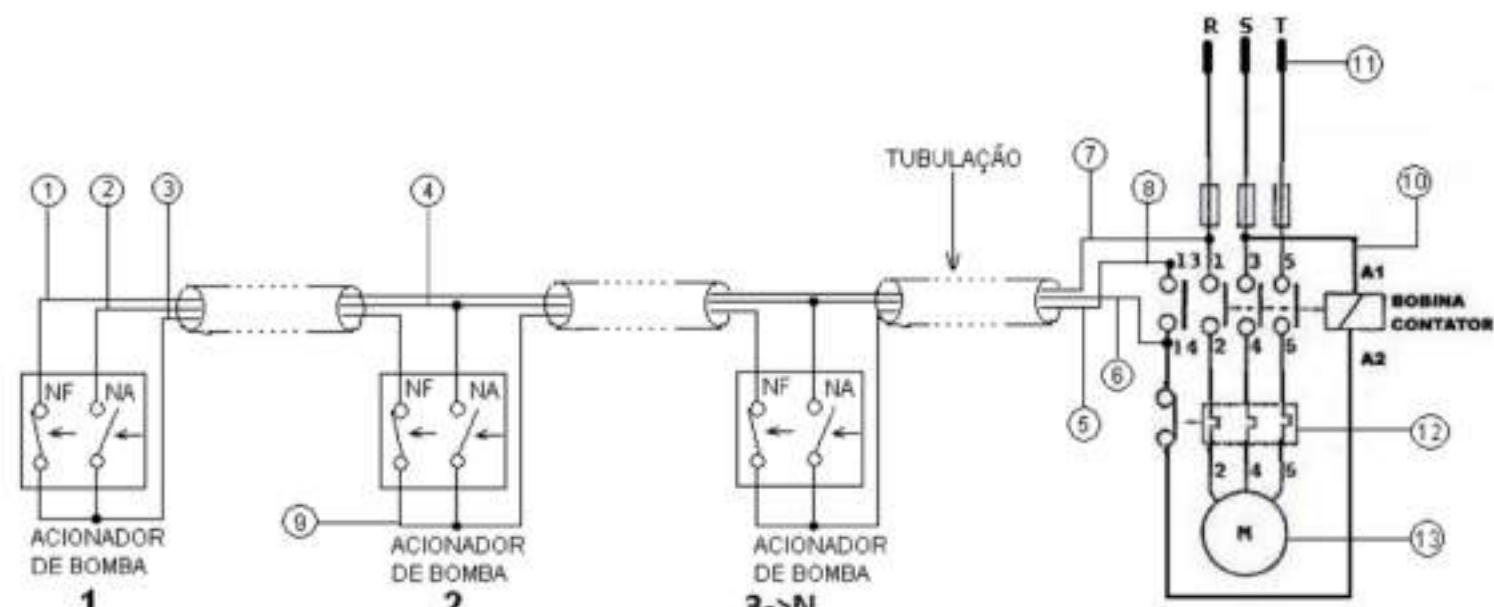
Hidrante de Passeio SEM ESCALA



DETALHE "D" - GUARDA-CORPO E CORRIMÃO SEM ESCALA

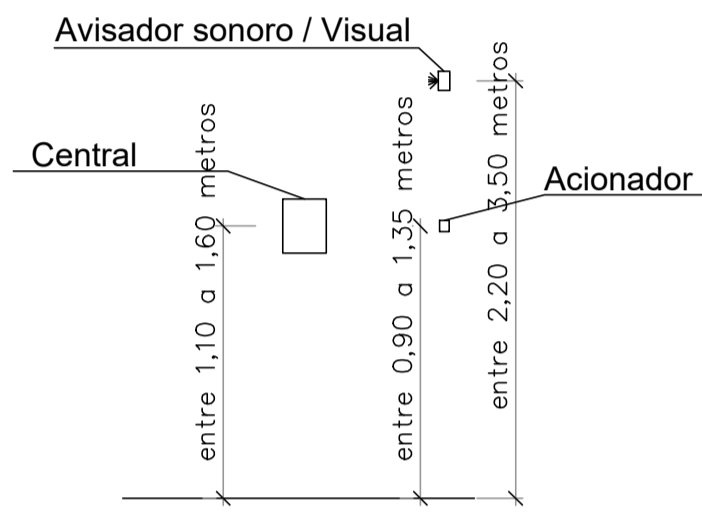


DETALHE DO DEGRAU DE ESCADA SEM ESCALA

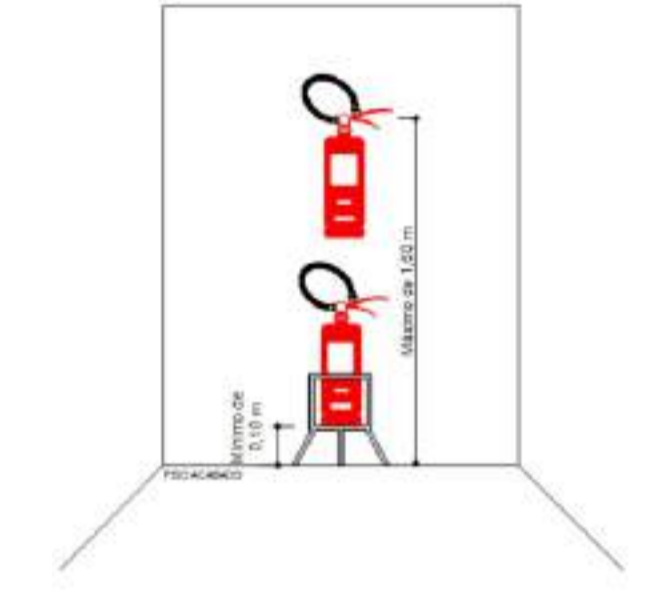


1. Fio Amarelo - fase que vem direto da entrada do contador, antes ligado no borne 13 do contador.
2. Fio Verde - ligado nas chaves NA dos acionadores em paralelo com borne 14 do contador.
3. Fio Laranja - serie entre as chaves NF dos acionadores, finalizando no borne 13 do contador.
4. Fio Verde.
5. Fio Laranja.
6. Fio Verde.
7. Fio Amarelo.
8. Fio Verde.
9. Acionador de Bomba.
10. Interligação com a Bomba contador.
11. Fase de energia de entrada.
12. Disjuntor de entrada da edificação.
13. Medidor de Energia.

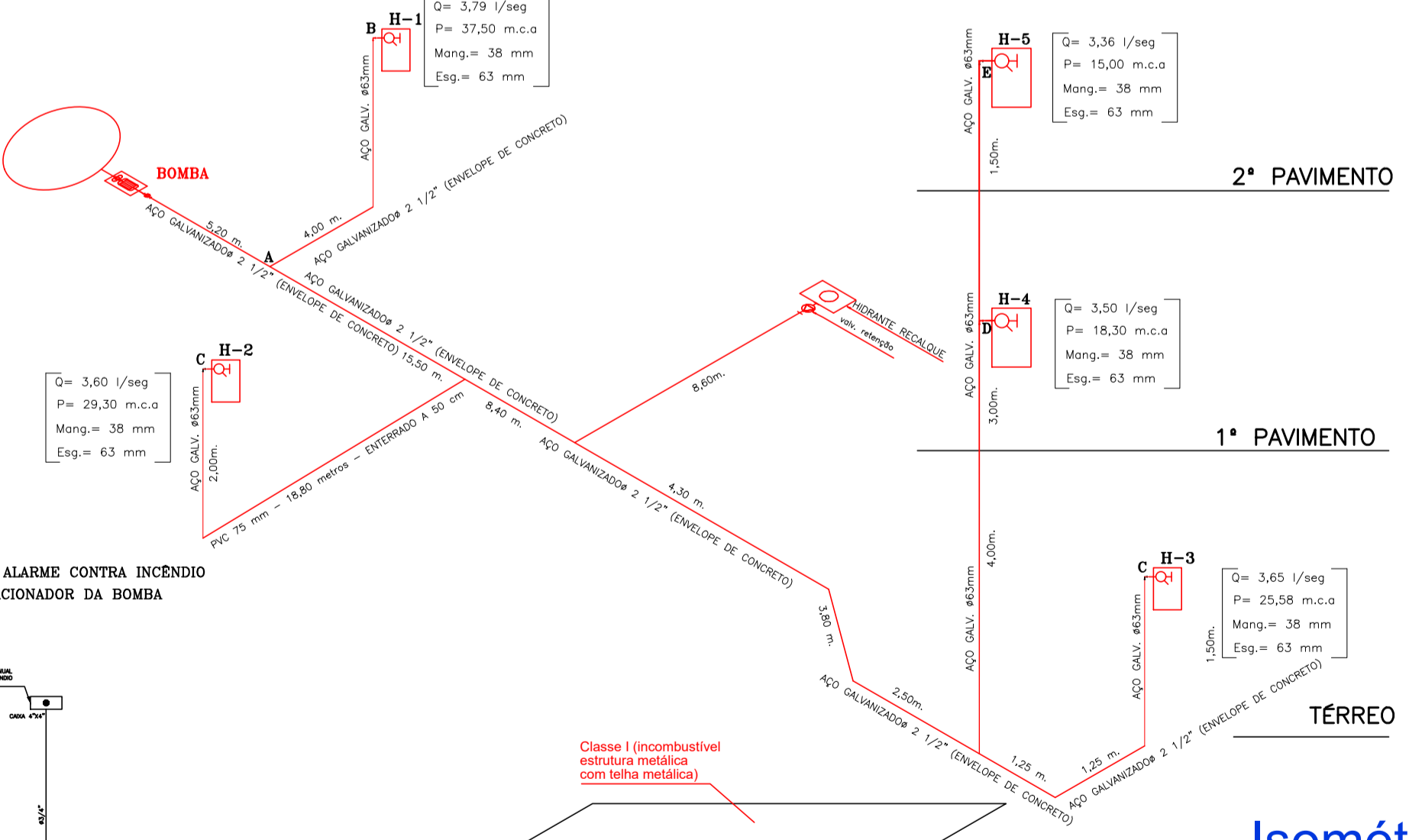
Esquema de ligação dos Acionadores de Incêndio SEM ESCALA



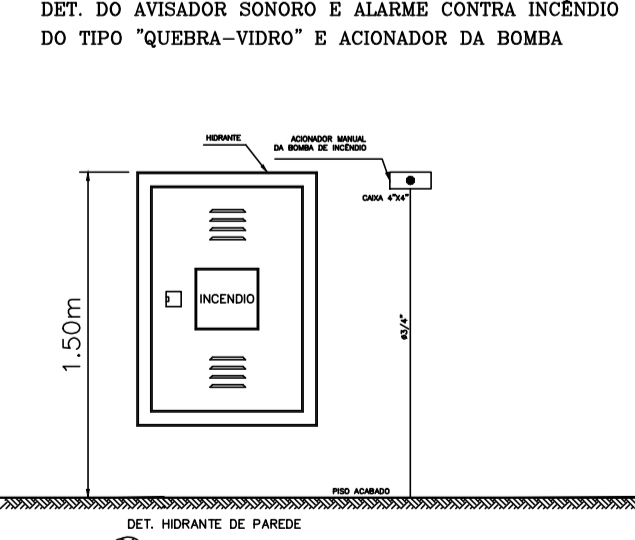
Detalhe de altura dos preventivos do Alarime de Incêndios SEM ESCALA



Instalação dos Extintores SEM ESCALA



Isométrico SEM ESCALA



Detalhe Casa de Bombas SEM ESCALA

**LEGENDA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:**

	EXTINTOR DE AP - 10 L
	EXTINTOR DE PQS - 46/8/12 Kg
	EXTINTOR DE PQS - 20 Kg - Sobre Rodas
	EXTINTOR DE CO2 - 6 Kg
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Aclaramento
	ABRIGO DE MANGUEIRA
	HIDRANTE COM UMA EXPEDIÇÃO
	RESERVA DE INCÊNDIO
	BOMBA DE RECALQUE
	ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO
	REGISTRO DE RECALQUE
	ACIONAMENTO MANUAL "QUEBRE O VIDRO"
	DISPOSITIVO DE ALARME SONORO
	CENTRAL DE ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
	DIREÇÃO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA DA ROTA DE FUGA

**DETAILHE DA PLACA M1 SEM ESCALA**

ESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ DOTADA DOS SEQUENTES SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

ACESSO DE VIATURA CBMMT  
RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO  
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO  
SAÍDA DE EMERGÊNCIA  
BRIGADA DE INCÊNDIO  
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
ALARME DE INCÊNDIOS  
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
EXTINTOR DE INCÊNDIO  
HIDRANTES  
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)  
INSTALAÇÃO PREDIAL DE GLP

EM CASO DE EMERGÊNCIA:  
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros Militar  
Ligue 190 - Polícia Militar

MATERIAL FOTOLUMINESCENTE  
FUNDO VERDE  
LETRAS EM CAIXA ALTA - ARIAL - BRANCA

**DETAILHE DA PLACA M2 SEM ESCALA**

LOTAÇÃO MÁXIMA: 100 PESSOAS  
100 PESSOAS SENTADAS  
OU EM PÉ

MATERIAL FOTOLUMINESCENTE  
FUNDO VERDE  
LETRAS EM CAIXA ALTA - ARIAL - BRANCA

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SAÍDA FIXADA EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA TAMANHO: (32x13)cm
S3		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER APROXIMADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO TAMANHO: (32x13)cm
S8		ESCALA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS TAMANHO: (32x13)cm
S9		ESCALA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS TAMANHO: (32x13)cm
S17		Placa de sinalização de dois níveis de emergência	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	Indicação do pavimento, no interior do espaço (optativo) TAMANHO: (32x13)cm
S12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA COMO COMPLEMENTO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE COM ALTA DE LETRA SEMPRE 2 X 50 MM TAMANHO: (32x13)cm
E1		ALARME SONORO	QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2		COMANDO MANUAL DE ALARME	QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA DESPACHADA DO EQUIPAMENTO ACONDICIONADO POR AQUELE PONTO
E3		BOMBA DE INCÊNDIO	QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E5		ABRIGO DE EXTINTOR	QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM O SEU HIDRANTE NO SEU INTERIOR
E8		ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM O SEU HIDRANTE NO SEU INTERIOR
E9		HIDRANTE DE INCÊNDIO	QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO FORA DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
P4		PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	QUADRADO FUNDO BRANCO PICTOGRAMA VERMELHO	Em locais públicos a placa vermelha deve ser colocada em conjunto com a placa fotoluminescente, para indicar o uso adequado do elevador em caso de emergência, além de outros equipamentos de segurança (extintores, hidrantes, etc.).

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

( ) NOVO ( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCIP Nº: ( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCIP Nº: 108/2006

**ME MODELO ENGENHARIA EIRELI**

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT  
CELULAR (65) 9-9987-2540 FONE: (65) 3326-9942

TÍTULO DO DESENHO: DETALHE DOS PREVENTIVOS  
OCUPAÇÃO: ESCRITÓRIOS: D - 1  
RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL  
NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CNPJ: 03.954.047/0001-82  
ENDEREÇO: RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nome: EDSON LORENZETTI  
Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO  
Registro: 170.136.242-2 CPF/RG: 014.844.329-08

DATA: 14/06/2021  
ESCALA: 1:100  
REVISÃO: 01

PRANCHA: 01/03 Nº PARCIAL / Nº TOTAL

**6.1 RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 11 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Edificação em geral			
Divisão	Altura	Exigido	Informações do TRRF Existente
D - 1	6,00 m < H ≤ 12,00 m	60 minutos	Integridade Estanteidade Isolação térmica TRRF
			60 min. 60 min. 60 min. 60 min.

Edificação em geral			
Divisão	Altura	Exigido	Informações do TRRF Existente
G - 1	Térreo	30 minutos	Integridade Estanteidade Isolação térmica TRRF
			30 min. 30 min. 30 min. 30 min.

**6.2 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 08 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

VIAS			
Largura (m)	Altura livre (m)	Capacidade de suporte (Kg)	Tipo de Contorno
Exigida 6,00 m *	Exigida 4,50 m *	Exigida 25 toneladas *	-

PORTÃO	
Largura (m)	Altura (m)
Exigida 4,00 m *	Exigida 4,50 m *

\* Edificação construída no alinhamento predial, a viatura deverá permanecer em via pública para fazer o combate ao sinistro

**6.12 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 12/ANO do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

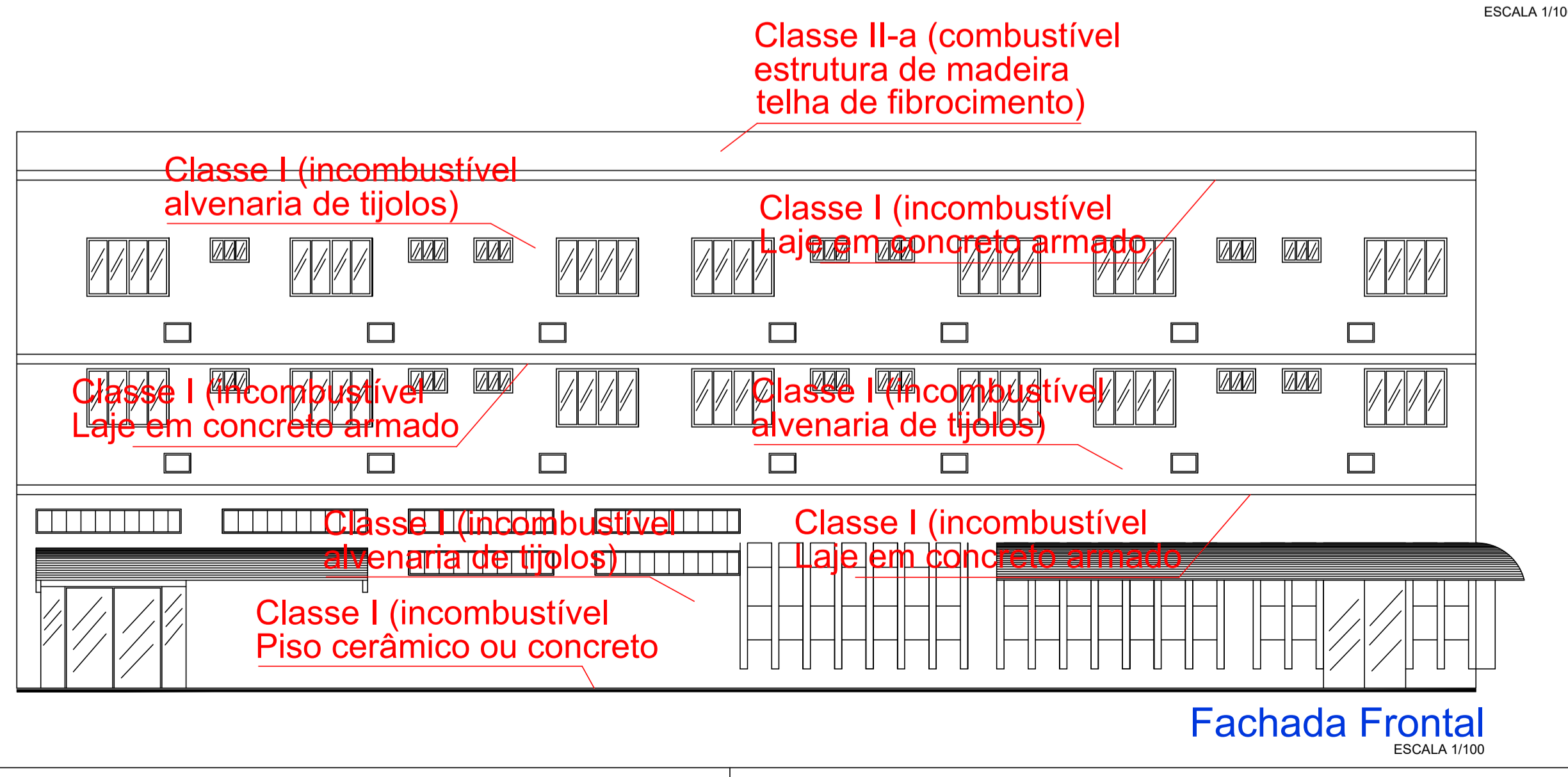
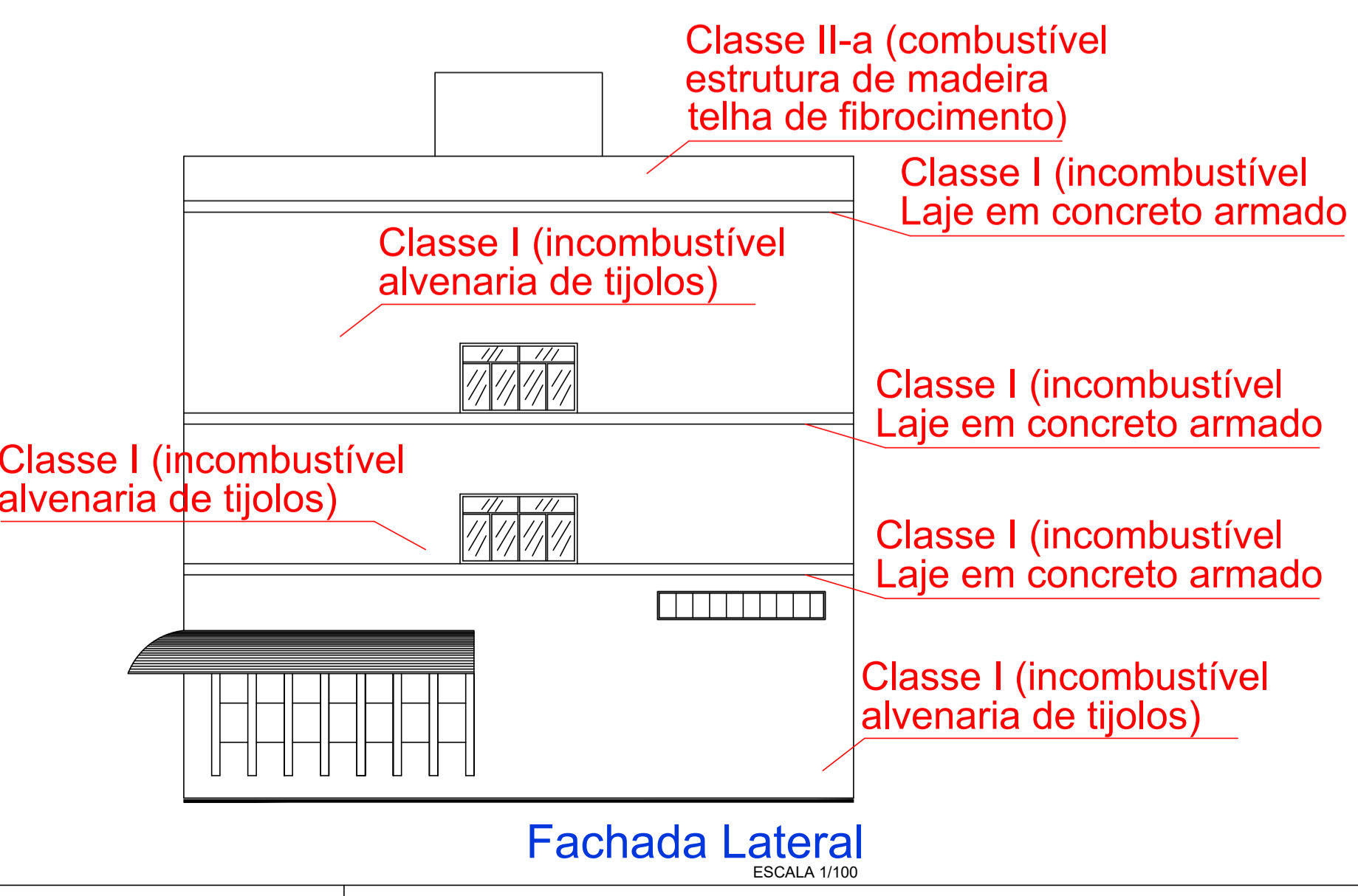
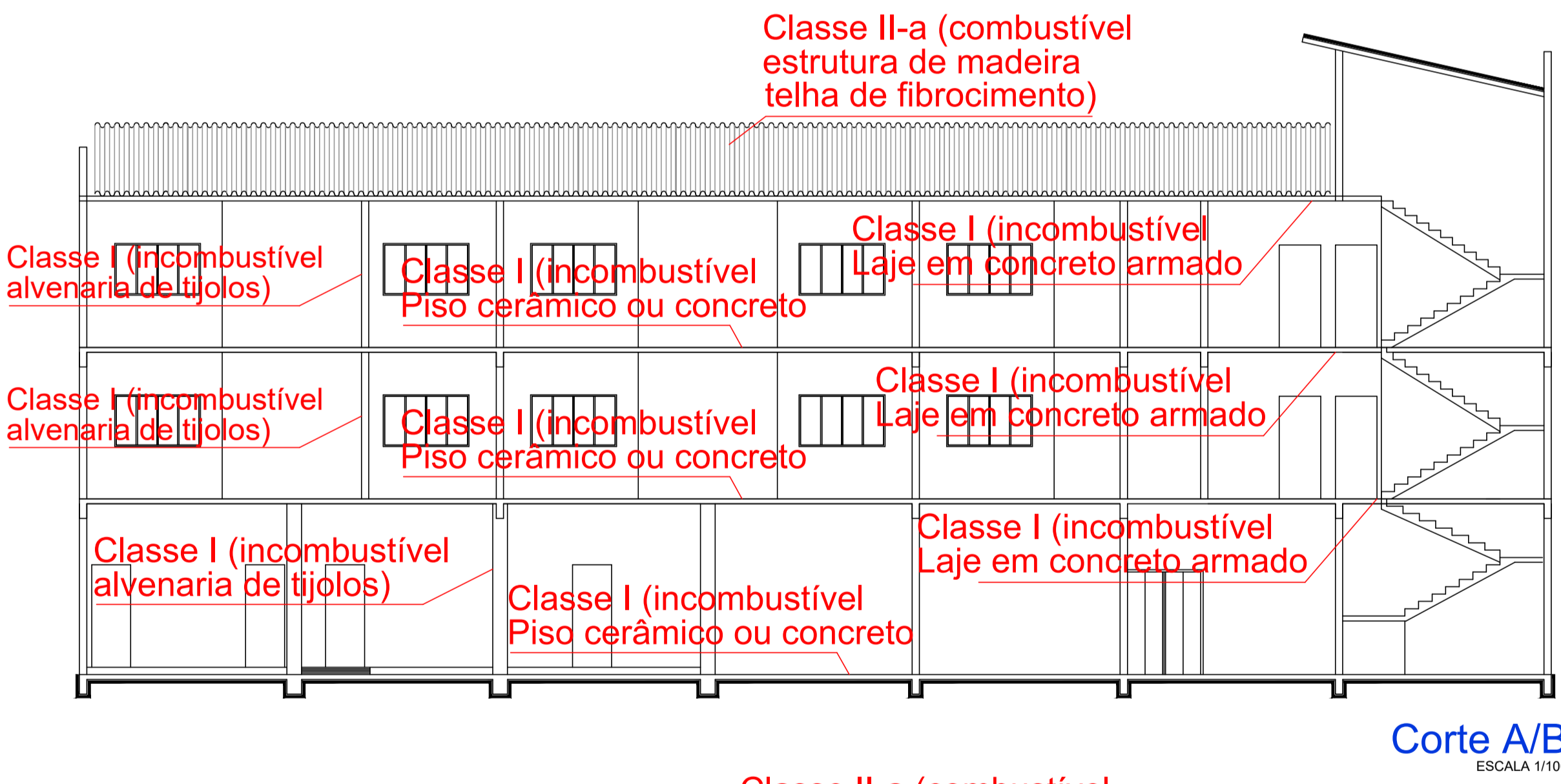
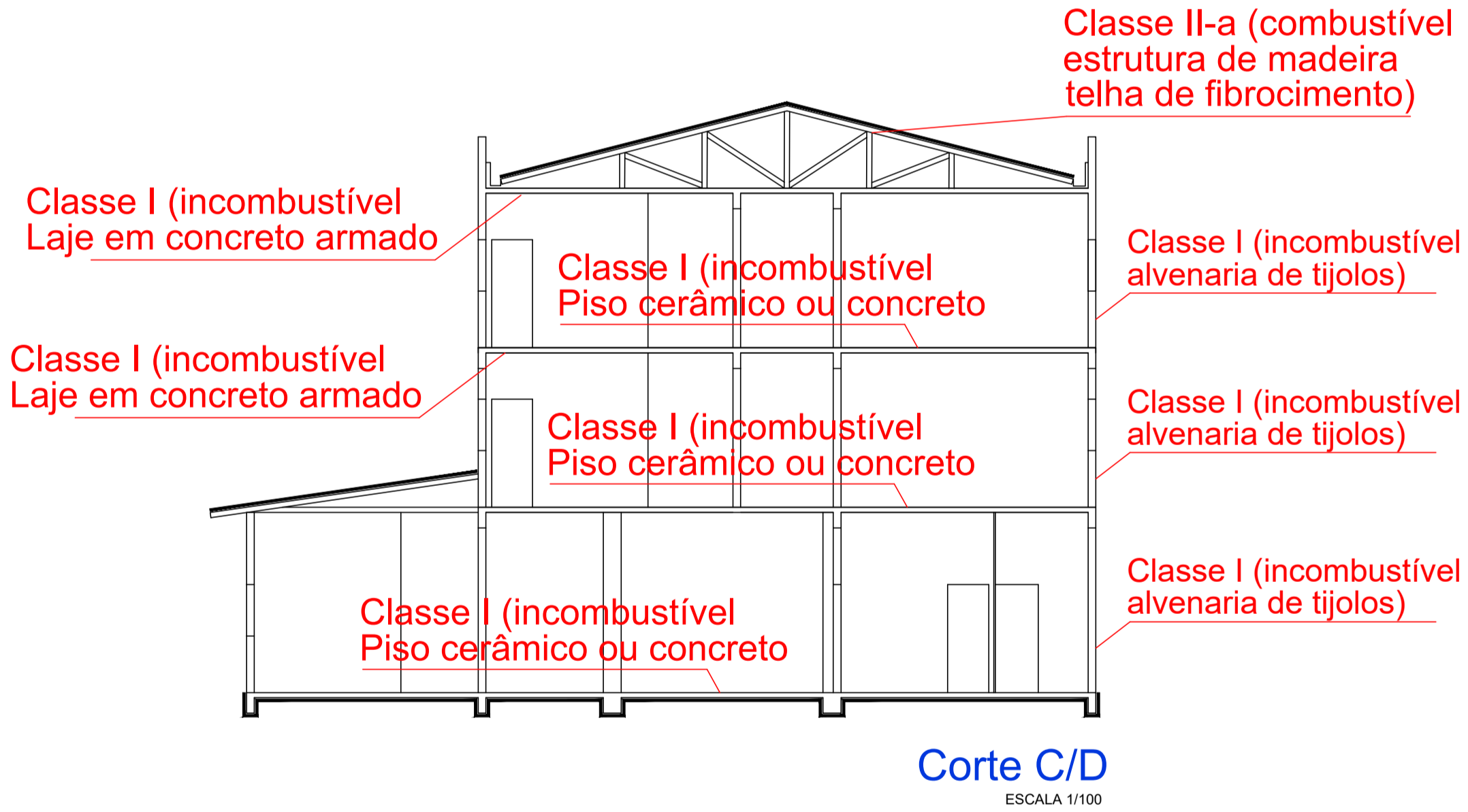
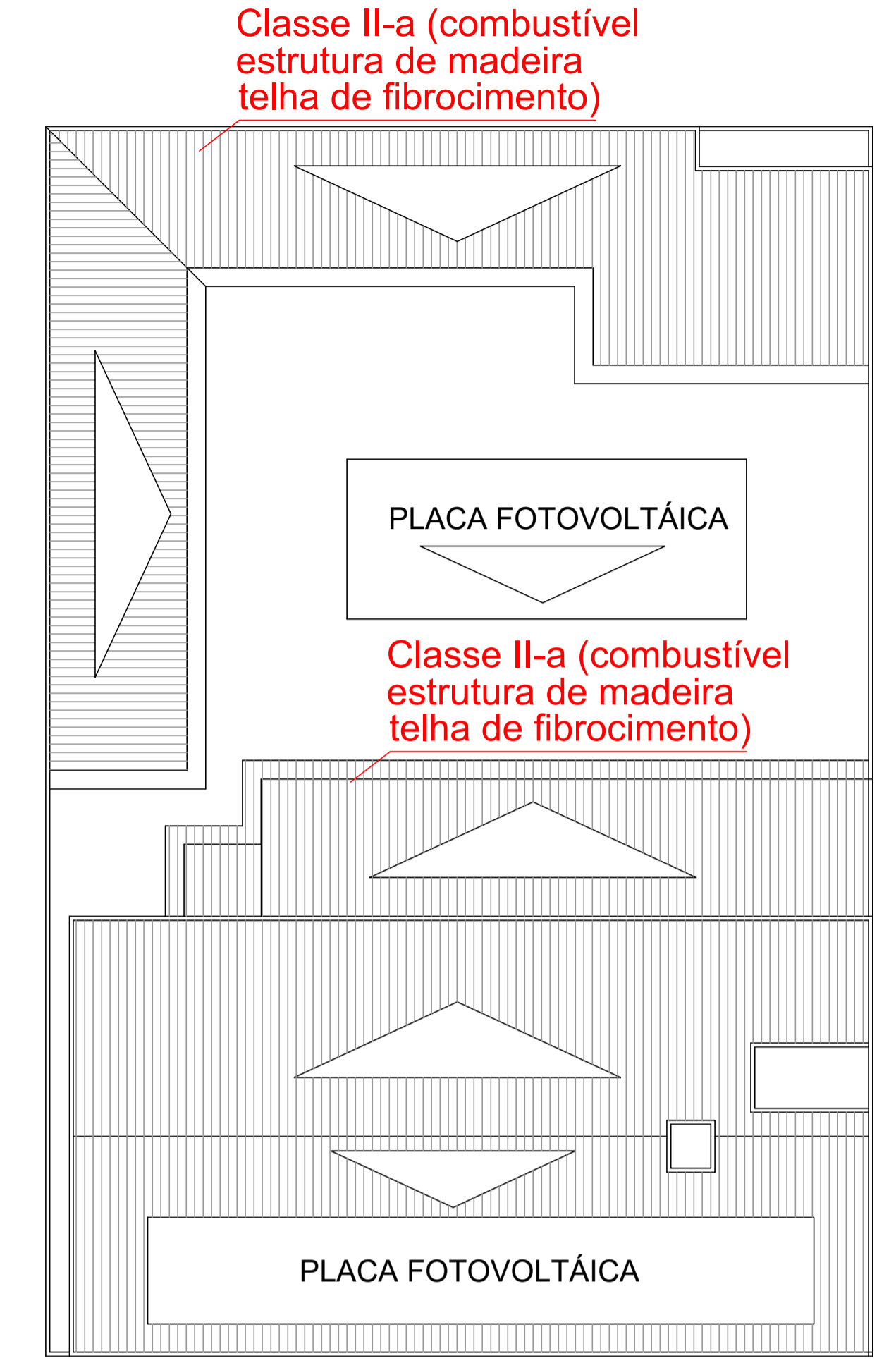
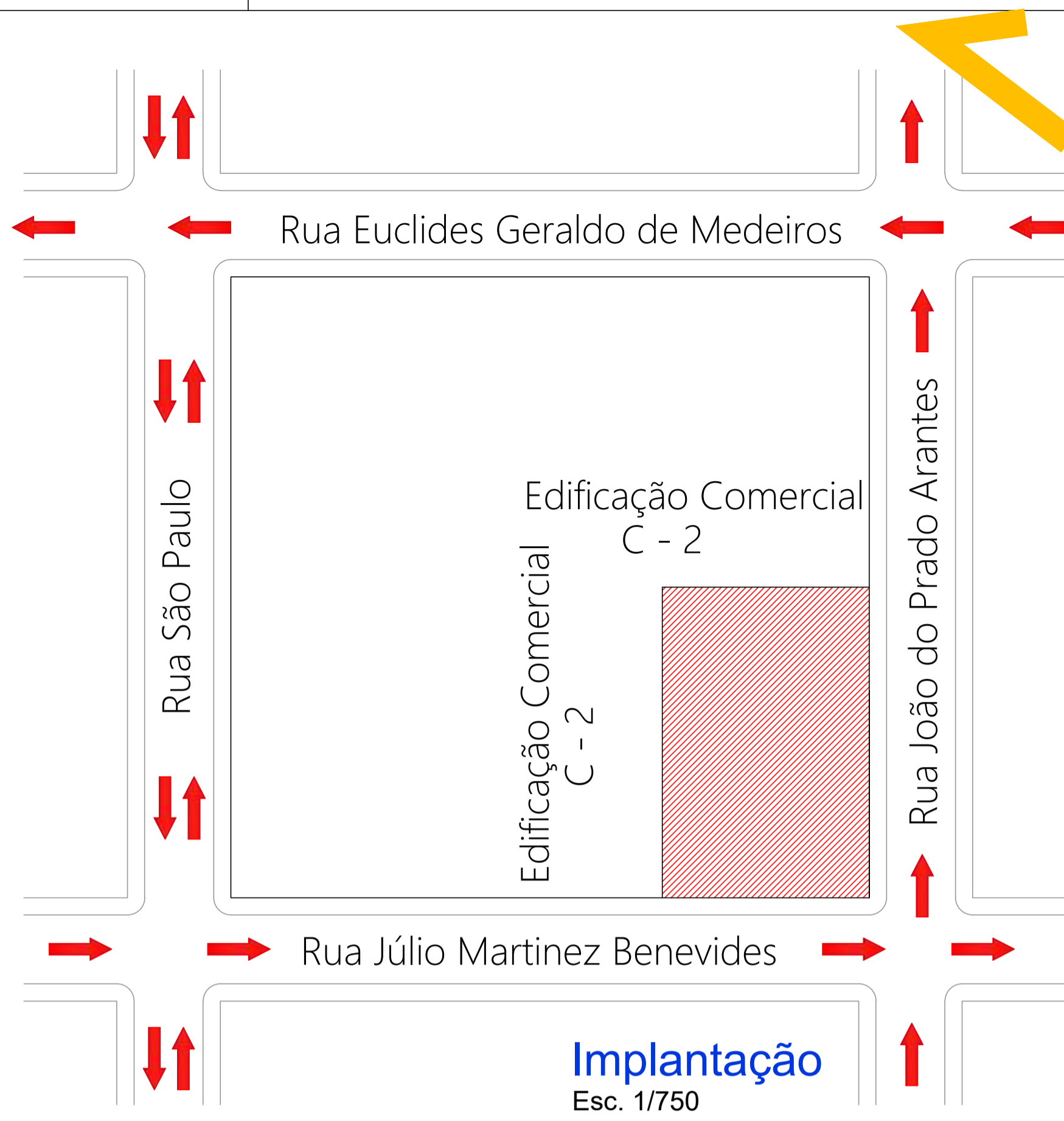
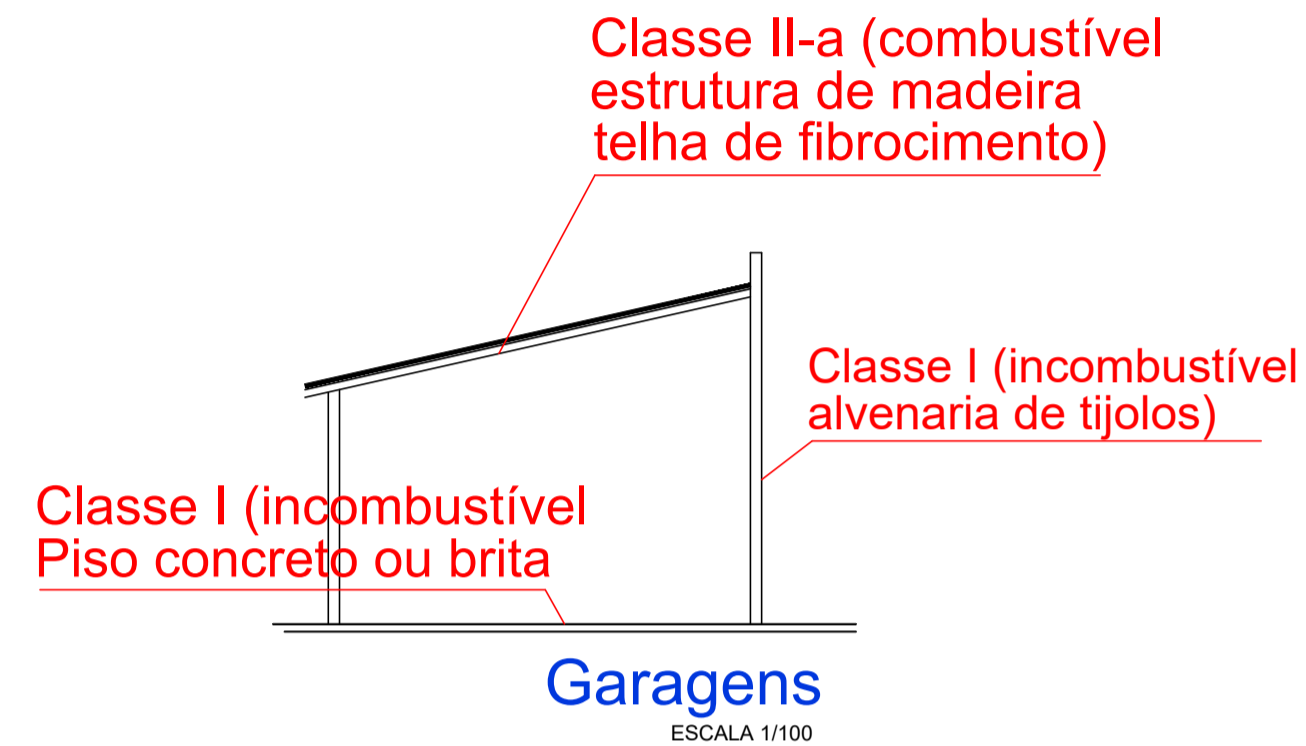
Grupo/ Divisão	FINALIDADE DO MATERIAL		
	Piso (Acabamento/ Revestimento)	Paredes e divisórias (Acabamento/ Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/ Revestimento)
D / D - 1	Classe I, (incombustível piso em concreto ou cerâmico)	Classe I (incombustível, parte em alvenaria de tijolos rebocados) Classe II-a (divisórias em madeira compensada)	Classe I (incombustível, laje em concreto armado) Classe II-a (combustível, estrutura de madeira com telha de fibrocimento)
G / G - 4	Classe I, (incombustível piso em concreto ou revestimento de brita)	Classe I (incombustível, parte em alvenaria de tijolos rebocados)	Classe I (incombustível, estrutura de madeira com telha de fibrocimento)

**6.10 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 10 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Divisão	Altura (m)	Área da edificação (m²)	Área de compartimentação (m²)	Método de compartimentação	TRRF da parede ou material
D - 1	6 m < h ≤ 12 m	1.365,76	1.500,00	Não se faz necessário	Não possui
G - 4	TERREO	392,63	-	Não se faz necessário	Não possui

**LEGENDA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:**

➡ ENTRADA DA VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO



Cobertura ESCALA 1/200

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

( ) NOVO ( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCP Nº: ( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCP Nº: 108/2006

**ME MODELO ENGENHARIA EIRELI**

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT CELULAR (65) 9-9987-2540 FONE: (65) 3326-9942

TÍTULO DO DESENHO: RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO, ACESSO DA VIATURA NA EDIFICAÇÃO, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OCUPAÇÃO: ESCRITÓRIOS: D - 1

RAZÃO SOCIAL: TANGARÁ DA SERRA CAMARA MUNICIPAL

NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 03.954.047/0001-82

ENDEREÇO: RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nome: EDSON LORENZETTI Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO Registro: 170.136.242-2 CPF/RG: 014.844.329-08

DATA: 14/06/2021 ESCALA: 1:100 REVISÃO: 01 PRANCHA: 02/03 Nº PARCIAL / Nº TOTAL

### 6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

EDIFICAÇÃO/SETOR				
Divisão		D - 1		
Altura		6 < H ≤ 12		
Tabela 1		Acesso e descarga		
		Escadas e rampas		
		100		
		75		
Tabela 2		Existente		
		Portas		
		40 metros		
Tabela 3		Tipo de Escada		
		NE - Escada não enclausurada (escada comum);		
		Quantidade de Saídas Existentes		
		2 saídas		
População Total				
EDIFICAÇÃO/SETOR - PAVIMENTO TÉRREO				
Pavimento único - Descrição: D - 1; 1 pessoa por 7,00 m²				
F - 5; Uma pessoa por m² de área				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
Auditório = 60,03 m²	1 pessoa por 1 m² de auditório = 61 pessoas + o plenário considerando 39 = 100 pessoas	N = 100/100 = 1,00 N = 1,00 L=1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura	Temos uma porta em direção e área externa de edificação com 1,70 metros de largura
Plenário = 80,87 m²				
Pavimento térreo área de apoio = 482,48	1 pessoa por 7,00 m² considerando 69 pessoas	N = 69/100 = 0,69 N = 1,00 L=1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura	Temos três saídas duas com 0,80 metros cada e uma com 1,60 totalizando 3,20 metros de largura

EDIFICAÇÃO/SETOR - PAVIMENTO TÉRREO GARAGENS				
Pavimento único - Descrição: G - 2; 1 pessoa por 40 vagas de veículos;				
J - 1; 1 pessoa cada 30,00 m² de área				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
Pavimento Térreo Garagens = 351,20 m	Uma pessoa por 40 vagas de veículos = considerada 5 pessoas	N = 5/100 = 0,05 N = 1,00 L=1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura	Temos um portão de saída de veículos com 3,00 metros mais uma porta para saída de pedestres com 0,90 metros totalizando 3,90 metros
Depósito 01 = 13,50 m²	1 pessoa por 30,00 m² considerando 1 pessoa	N = 1/30 = 0,03 N = 1,00 L=1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura	Temos uma porta com 0,80 metros de largura
Depósito 02 = 27,93 m²	1 pessoa por 30,00 m² considerando 1 pessoa	N = 1/30 = 0,03 N = 1,00 L=1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura	Temos uma porta com 0,80 metros de largura

Obs.: Não foram considerados nos cálculos de população os banheiros áreas de escada e circulação onde os habitantes estarão em um ou outro ambiente.

#### 6.3.1 ESCADAS

Quantidade de escadas		Instaladas	
Quantidade	Previsas	Quantidade	Tipo
1	NE (não enclausurada escada comum)	1	NE (não enclausurada escada comum)

ESCALA NÃO ENCLAUSURADA (NE)						
Material de construção	CONCRETO ARMADO	Largura da escada	1,15 Metros	Altura a vencer por lance	1,62 Metros	
Altura do guarda-corpo	Em alvenaria fechada	Altura	De 85 a 92 centímetros	Quantidade por lance	9 degraus	
Corrimão	Dímetro (circular)	50 mm	Largura (retangular)	50 mm	Afastamento da parede	40 mm
Degraus	Quantidade por lance <td>9 degraus</td> <th>Altura (espelho)</th> <td>18 centímetros</td> <th>Largura (passo)</th> <td>27 centímetros</td>	9 degraus	Altura (espelho)	18 centímetros	Largura (passo)	27 centímetros
Patamar	Quantidade <td>4 patamares</td> <th>Comprimento</th> <td>2,30 metros</td> <th>Largura</th> <td>1,15 metros</td>	4 patamares	Comprimento	2,30 metros	Largura	1,15 metros

#### 6.4 EXTINTORES

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 18 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Tipo	PQS	PQS	PQS SOB RODAS	ABC	H <sub>2</sub> O	CO <sub>2</sub>
Peso (kg ou L)	4 kg	6 kg	20 kg	4 kg	10 L	6 kg
Capacidade extintora	10 BC	10 BC	30-B-C	2A:10B-C	2 A	5 BC
Distância máxima a percorrer	20 m	20 m	30 m	20 m	20 m	20 m
Altura de instalação	Exigido	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m

#### 6.5 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

TIPO	CARACTERÍSTICAS / DIMENSÕES		
	Forma	Cor do fundo	Cor do símbolo
Proibição	Circular	Branco	Preta
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Alerta	Triangular	Amarelo	Preta
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Orientação, Salvamento e Equipamentos	Retangular e Quadrado	Verde	Cor de contraste fotoluminescente
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)

#### 6.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 16 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	Conjunto de luminárias individuais c/ baterias de led's
Autonomia do sistema	Maior que 1 hora
Altura de instalação	2,20 m (cada 8,90 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal) Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal)
Distância entre os pontos	2,20 m (cada 8,90 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal) Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal)

#### 6.7 HIDRANTES E MANGOTINHOS

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 19 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SISTEMA				
Esquema	Mangueira	Dímetro (mm)	Número de Expedições	
Regulável	38 mm	3	2 lances de 15 metros	38,00 mm
Vazão mínima no Hidrante mais desfavorável (l/min)	201,81 l/min	Pressão mínima no Hidrante mais desfavorável (mca)	15,00 mca	5 hidrantes

#### RESUMO DO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Trechos	P (mca)	Q (l/min)	D <sub>h</sub> (mm)	J (mca)	P <sub>sum</sub> (mca)
HID 5 - E'	15,00	201,81	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			63 mm		0,007
HID 4 - D'	18,30	210,13	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			3,50 metros		-
HID 3 - C'	25,58	218,80	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			2,00 metros		-
HID 2 - B'	29,30	219,38	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			2,00 metros		-
HID 1 - B'	37,50	227,82	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			2,00 metros		-
B-COMBA*	41,14	378,00	63 mm	F.G.	0,528
BOMBA - RT*	42,14	378,00	63 mm	F.G.	0,533

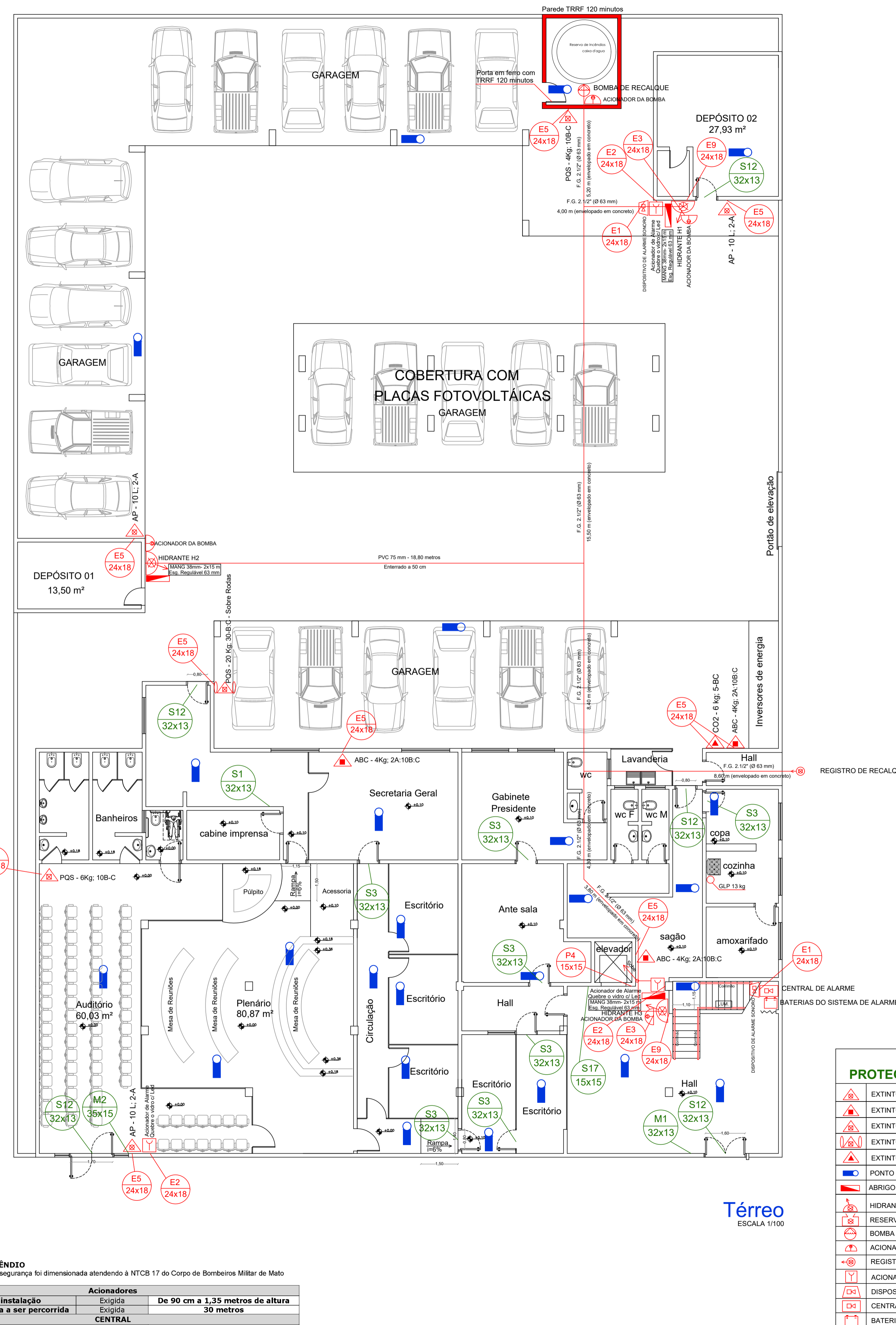
Verificação de Pressão no Hidrante mais favorável hidraulicamente

#### BOMBA PARA O SISTEMA

Bombas	Acionamento	Vazão (l/min)	Altura manométrica (mca)
Bomba Schneider 7.50 c.v.	botoeira	400,00	24,00
Bomba de Pressurização (jockey)	Acionamento		
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

#### RESERVATÓRIO

Posição	Material	Situação de Uso	Volume (m³)
NÍVEL DO SOLO	Fibra de vidro revestida com parede em alvenaria com TRRF de 120 minutos	Cisterna com 15.000 litros	12.000 litros para a reserva técnica de incêndios e 3.000 litros para o consumo



#### SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1	[Saída Direita]	SADA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS
S2	[Saída Esquerda]	SADA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S3	[Saída para Frente]	SADA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER APROXIMADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO
S8	[Escada para Baixo]	ESCALA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS
S9	[Escada para Cima]	ESCALA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA PARA O INTERIOR DO EDIFÍCIO OU PARA O SUBTERRÂNEO
S17	[10' 1SS]	Número do pavimento	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE MENSAGEM INDICANDO O NÚMERO DO PAVIMENTO	Indicação do pavimento, no interior do escudo (potômar)
S12	[SAÍDA]	SADA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA UTILIZADA COMO COMPLEMENTO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE COM ALTA DE LETRA SEMPRE 2,50 MM	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA COMO COMPLEMENTO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (CÉLULA DO ÍMAGEM DO AMBRO)
E1	[Extintor]	ALARME SONORO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2	[Alarmer Manual]	COMANDO MANUAL DE ALARME	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA DESPACHADO DE EQUIPAMENTO ACONDICIONADO PARA AQUELE PONTO
E3	[Bomba]	BOMBA DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E5	[Extintor]	ABRIGO DE EXTINTOR	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO ABRIGO DE MANEIRA DE INCÊNDIO COM O SEU HIDRANTE NO SEU INTERIOR
E8	[Mangueira]	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO FORA DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
E9	[Hidrante]	HIDRANTE DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO FORA DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
P4	[Proibido]	PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO BRANCO PICTOGRAMA: BARRA DIAMETRAL VERMELHA	Em locais públicos e locais equipados a despesa de emergência, todos os equipamentos de segurança, equipamentos de controle de incêndio, etc.

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMT:

### PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

( ) NOVO ( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCP N°: ( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCP N°: 108/2006

**ME MODELO ENGENHARIA EIRELI** ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT CELLULAR (65) 9-9987-2540 FONE: (65) 3326-9942

TÍTULO DO DESENHO: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, HIDRANTES

OCCUPAÇÃO: ESCRITÓRIOS: D - 1

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 03.954.047/0001-82

ENDEREÇO: RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nome: EDSON LORENZETTI Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO Registro: 170.136.242-2 CPF/RG: 014.844.329-08

DATA: 14/06/2021 PRANCHA: ESCALA: 1:100 REVISÃO: 01

#### LEGENDA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

[Extintor AP-10L]	EXTINTOR DE AP - 10 L
[Extintor ABC-4/6/8/12Kg]	EXTINTOR DE ABC - 4/6/8/12 Kg
[Extintor POS-4/6/8/12Kg]	EXTINTOR DE POS - 4/6/8/12 Kg
[Extintor POS-20Kg - Sobre Rodas]	EXTINTOR DE POS - 20 Kg - Sobre Rodas
[Extintor CO2-6Kg]	EXTINTOR DE CO2 - 6 Kg
[Ponto de Iluminação de Emergência - Acilamento]	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Acilamento
[Abrigo de Mangueira]	ABRIGO DE MANGUEIRA
[Hidrante com uma Expedição]	HIDRANTE COM UMA EXPEDIÇÃO
[Reserva de Incêndio]	RESERVA DE INCÊNDIO
[Bomba de Recalque]	BOMBA DE RECALQUE
[Acionador Manual da Bomba de Incêndio]	ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO
[Registro de Recalque]	REGISTRO DE RECALQUE
[Acionador Manual "Quebre o Vidro"]	ACIONAMENTO MANUAL "QUEBRE O VIDRO"
[Dispositivo de Alarme Sonoro]	DISPOSITIVO DE ALARME SONORO
[Central de Alarme]	CENTRAL DE ALARME
[Baterias do Sistema de Alarme]	BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
[Direção da Rota de Fuga]	DIREÇÃO DA ROTA DE FUGA
[Saída da Rota de Fuga]	SAÍDA DA ROTA DE FUGA

#### 6.9 ALARME DE INCÊNDIO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 17 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Ationadores	
Altura de instalação	Exigida De 90 cm a 1,35 metros de altura
Distância máxima a ser percorrida	Exigida 30 metros
CENTRAL	
Tipo de central	Análogica
Quantidade de endereços	5 Laços (endereços)

Térreo  
ESCALA 1/100

**6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

EDIFICAÇÃO/SETOR				
Divisão	D - 1			
Altura	6 < H ≤ 12			
Tabela 1	Acesso e descarga Escadas e rampas 100 75 100			
Tabela 2	Existente 40 metros			
Tabela 3	NE = Escada não enclausurada (escada comum); Quantidade de Saídas Existentes 2 saídas			
EDIFICAÇÃO/SETOR - 1º PAVIMENTO E COBERTURA				
Pavimento único - Descrição: D - 1; 1 pessoa por 7,00 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem C	Exigido	Existente
1º Pavimento = 361,74 m²	1 pessoa por 7,00 m² considerando 52 pessoas	N = 52/75 = 0,69 N = 1,00 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 escada com 1,10 metros de largura	Temos uma escada com 1,15 metros de largura
2º Pavimento = 361,74 m²	1 pessoa por 7,00 m² considerando 52 pessoas	N = 52/75 = 0,69 N = 1,00 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 escada com 1,10 metros de largura	Temos uma escada com 1,15 metros de largura
Cobertura = 18,90 m²	Considerando 2 pessoas para manutenção do elevador	N = 2/75 = 0,03 N = 1,00 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 escada com 1,10 metros de largura	Temos uma escada com 1,15 metros de largura

**6.3.1 ESCADAS**

Quantidade de escadas	
Quantidade	Instaladas
1	1
NE (não enclausurada escada comum)	NE (não enclausurada escada comum)
ESCALA NÃO ENCLAUSURADA (NE)	
Material de construção <b>CONCRETO ARMADO</b>	
Largura da escada	1,15 Metros
Altura a vencer por lance	1,62 Metros
Atura do guarda-corpo	Em alvenaria fechada
Altura	De 85 a 92 centímetros
Corrimão	Diâmetro (circular) 50 mm
	Largura (retangular) 50 mm
	Afastamento da parede 40 mm
Quantidade por lance	9 degraus
Degraus	Altura (espelho) 18 centímetros
	Largura (passo) 27 centímetros
Patamar	Quantidade 4 patamares
	Comprimento 2,30 metros
	Largura 1,15 metros

**6.5 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

TIPO	Forma	CARACTERÍSTICAS / DIMENSÕES	Cor do símbolo
Proibição	Circular	Cor do fundo Branco	Preta
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Alerta	Triangular	Cor do fundo Amarela	Preta
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Orientação, Salvamento e Equipamentos	Retangular e Quadrado	Cor do fundo Verde	Cor de contraste fotoluminescente
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)

**6.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 16 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	Conjunto de luminárias individuais c/ baterias de led's
Autonomia do sistema	Maior que 1 hora
Altura de instalação	2,20 m (cada 8,00 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal)
Distância entre os pontos	Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal) 2,20 m (cada 8,00 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal) Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal)

**6.7 HIDRANTES E MANGOTINHOS**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 19 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

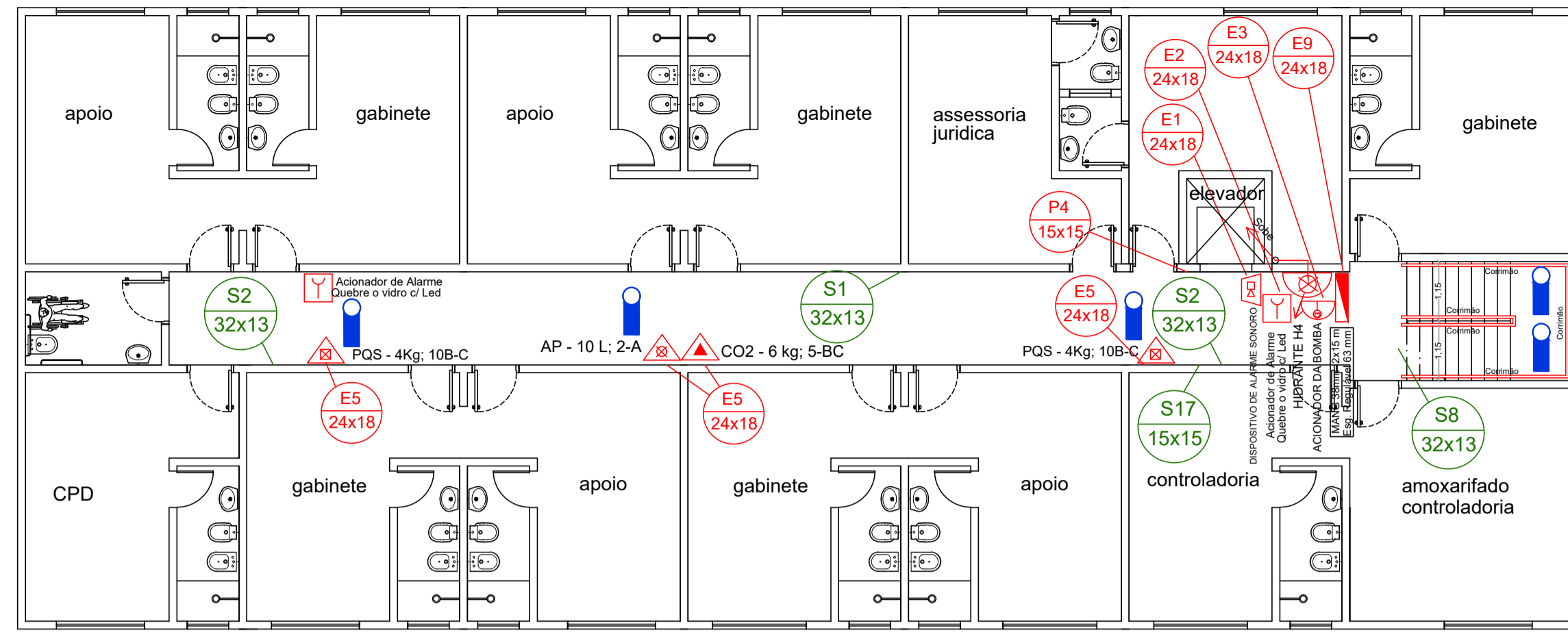
IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SISTEMA					
Esquicho	Mangueira			Número de Expedições	
Tipo	Diâmetro (mm)	Tipo	Metragem (m)	Diâmetro (mm)	
Regulável	38 mm	3	30,00 metros	38,00 mm	1 expedição
Vazão mínima no Hidrante mais desfavorável (l/min)		Pressão mínima no Hidrante mais desfavorável (mca)		Número de Hidrantes Instalados	
201,81 l/min		15,00 mca		5 hidrantes	
RESUMO DO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA					
Trechos	P (mca)	Q (l/min)	Diâmetro (mm)	Material	V (m/s)
HID 5 - E*	15,00	201,81	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			6,50 metros		
HID 4 - D*	18,30	210,13	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			3,50 metros		
HID 3 - C*	25,58	216,80	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			2,00 metros		
HID 2 - B*	29,30	219,38	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			2,00 metros		
HID 1 - A*	37,50	227,82	63 mm	F.G.	0,523
Altura desfavorável			2,00 metros		
B-BOMBA*	41,14	378,00	63 mm	F.G.	0,528
BOMBA - RT*	42,14	378,00	63 mm	F.G.	0,533

BOMBA PARA O SISTEMA				
Bombas	Acionamento	Vazão l/min	Vazão m³/h	Altura manométrica (mca)
Bomba Schneider 7.50 c.v.	botoeira	400,00	24,00	36,14 mca
Bomba de Pressurização (jockey)				Altura manométrica (mca)
Não possui	Acionamento	l/min	m³/h	Não possui

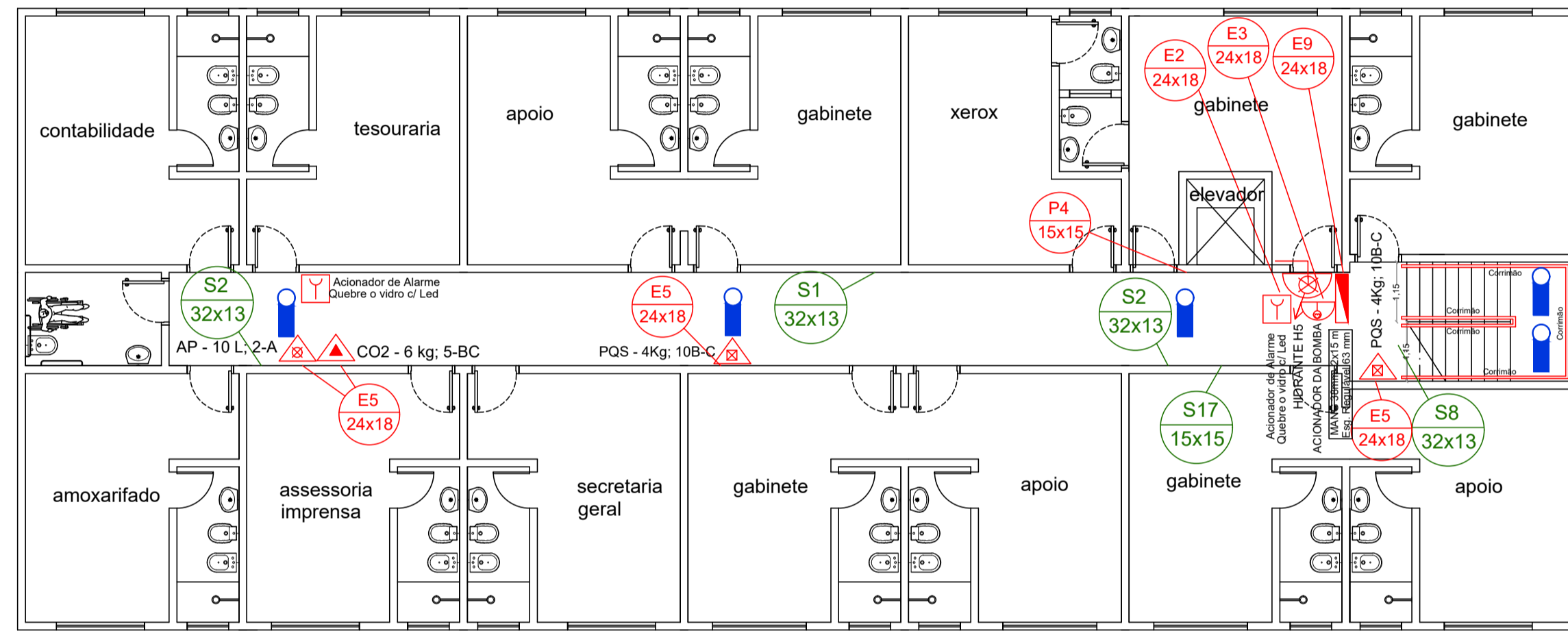
RESERVATÓRIO			
Posição	Material	Situação de Uso	Volume (m³)
NÍVEL DO SOLO	Fibra de vidro revestida com parede em alvenaria com TRRF de 120 minutos	Cisterna com 15.000 litros	12.000 litros para a reserva técnica de incêndios e 3.000 litros para o consumo

**6.9 ALARME DE INCÊNDIO**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 17 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

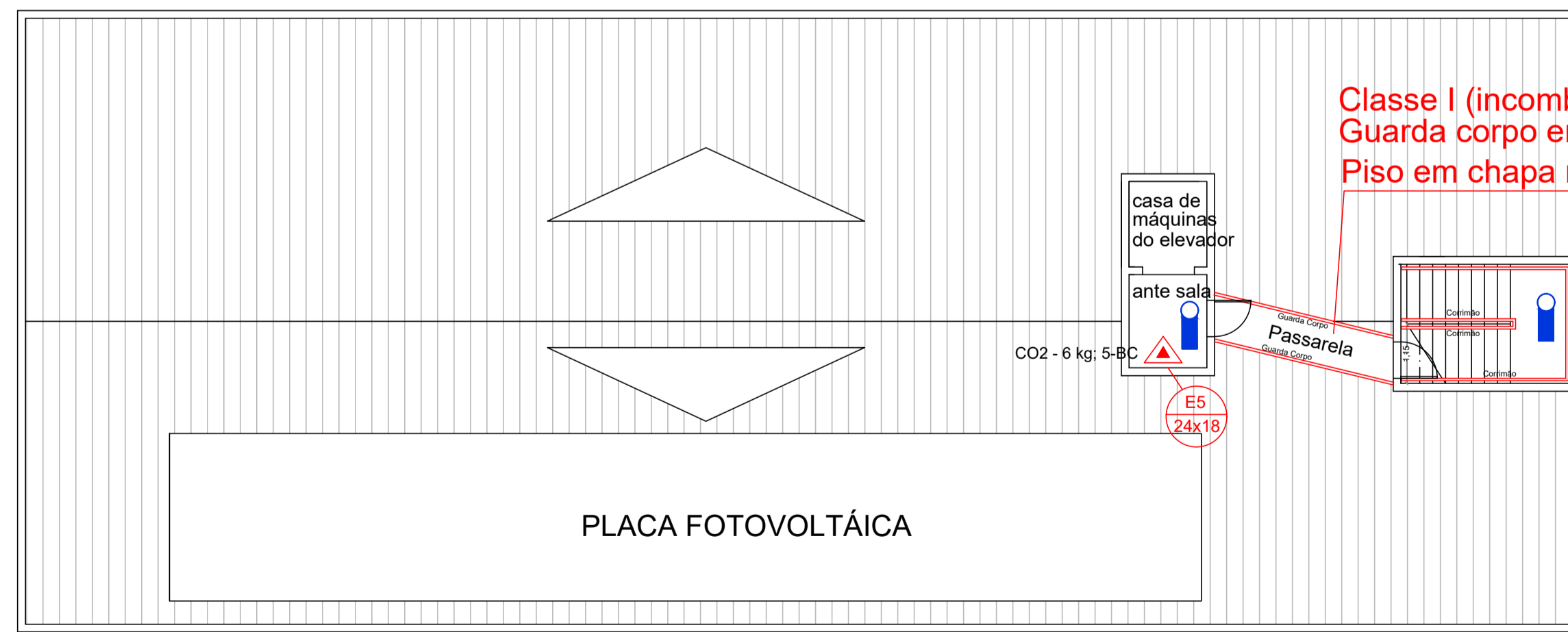
Acionadores	
Altura de instalação	Exigida De 90 cm a 1,35 metros de altura
Distância máxima a ser percorrida	Exigida 30 metros
CENTRAL	
Tipo de central	Análogica
Quantidade de endereços	5 Laços (endereços)



**1º Pavimento**  
ESCALA 1/100



**2º Pavimento**  
ESCALA 1/100



**Cobertura - Casa de Máquinas Elevador**  
ESCALA 1/100

Classe I (incombustível)  
Guarda corpo em estrutura metálica  
Piso em chapa metálica

**LEGENDA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:**

	EXTINTOR DE AP - 10 L
	EXTINTOR DE POS - 4l/8/12 Kg
	EXTINTOR DE POS - 6 Kg - Sobre Rodas
	EXTINTOR DE CO2 - 6 Kg
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Aclaramento
	ABRIGO DE MANGUEIRA
	HIDRANTE COM UMA EXPEDIÇÃO
	RESERVA DE INCÊNDIO
	BOMBA DE RECALQUE
	ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO
	REGISTRO DE RECALQUE
	ACIONAMENTO MANUAL "QUEBRE O VIDRO"
	DISPOSITIVO DE ALARME SONORO
	CENTRAL DE ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
	DIREÇÃO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA DA ROTA DE FUGA

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SEER FIXADO EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA OU DIRETA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA TAMANHO: (32x13)cm
S3		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER ATIVADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO TAMANHO: (32x13)cm
S8		ESCALA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS INDICAÇÃO DO SENTIDO ESCOLTA OU DIRETA, DESCENDO OU SUBINDO O DESENHO INDICATIVO DEVE SER POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO TAMANHO: (32x13)cm
S17		Número do pavimento	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM INDICANDO O NÚMERO DO PAVIMENTO Nota: se for para identificação de dois pavimentos de que o primeiro seja "1º" e "2º", que significa 1º e 2º. TAMANHO: (32x13)cm	Indicação do pavimento, no interior do espaço (potomar)
S12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: MENSAGEM "SAÍDA" E O SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTA DE LETRA SEMPRE 2 50 MM	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA COMO COMPLEMENTO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM DO ABRIGO) TAMANHO: (32x13)cm
E1		ALARME SONORO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2		COMANDO MANUAL DE ALARME	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA DESPACHADO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E3		BOMBA DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E5		ABRIGO DE EXTINTOR	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E8		ABRIGO DE MANGUEIRA E HIBRANTE	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM O SEU HIBRANTE NO SEU INTERIOR
E9		HIBRANTE DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIBRANTE QUANDO INSTALADO FORA DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
P4		PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO BRANCO PICTOGRAMA: BARRA VERMELHA DE PROIBIÇÃO DE UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	Em locais públicos e locais sujeitos a depósito de mercadorias, deve-se utilizar, em cor preta, fonte circular e barra diagonal: vermelho.

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMT:

**PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

( ) NOVO	( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCP N°:	( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCP N°:108/2006
<b>ME MODELO ENGENHARIA EIRELI</b>		ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT CELULAR (85) 9-9887-2540 FONE: (85) 3326-9422

TÍTULO DO DESENHO:	Saídas de Emergência, Extintores, Sinalização de Emergência, Iluminação de Emergência, Hidrantes
Ocupação:	ESCRITÓRIOS: D - 1
Razão Social:	TANGARÁ DA SERRA CAMARA MUNICIPAL
Nome Fantasia:	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ:	03.954.047/0001-82
Endereço:	RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 196-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT
Responsável Técnico:	Nome: EDSON LORENZETTI Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO Registro: 170.136.242-2 CPF/RG: 014.844.329-08
DATA:	14/06/2021
ESCALA:	1:100
REVISÃO:	01
FRANCHA:	03b/03 Nº PARCIAL / Nº TOTAL

**6.1 RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 11 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Edificação em geral			
Divisão	Altura	Exigido	Informações do TRRF Existente
D - 1	6,00 m < H ≤ 12,00 m	60 minutos	Integridade Estanteidade Isolação térmica TRRF
			60 min. 60 min. 60 min. 60 min.

Edificação em geral			
Divisão	Altura	Exigido	Informações do TRRF Existente
G - 1	Térreo	30 minutos	Integridade Estanteidade Isolação térmica TRRF
			30 min. 30 min. 30 min. 30 min.

**6.2 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 08 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

VIAS			
Largura (m)	Altura livre (m)	Capacidade de suporte (Kg)	Tipo de Contorno
Exigida 6,00 m *	Exigida 4,50 m *	Exigida 25 toneladas *	.

PORTÃO	
Largura (m)	Altura (m)
Exigida 4,00 m *	Exigida 4,50 m *

\* Edificação construída no alinhamento predial, a viatura deverá permanecer em via pública para fazer o combate ao sinistro

**6.12 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 12/ANO do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Grupo/ Divisão	FINALIDADE DO MATERIAL			
	Piso (Acabamento/ Revestimento)	Paredes e divisórias (Acabamento/ Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/ Revestimento)	Fachada (Acabamento/ Revestimento)
D / D - 1	Classe I, (incombustível piso em concreto ou cerâmico)	Classe I (incombustível, parte em alvenaria de tijolos rebocados) Classe II-a (divisórias em madeira compensada)	Classe I (incombustível, laje em concreto armado) Classe II-a (combustível, estrutura de madeira com telha de fibrocimento)	Classe I (incombustível, Estrutura metálica com revestimento em vidro, estrutura em concreto armado com revestimento em alvenaria de tijolos)
G / G - 4	Classe I, (incombustível piso em concreto ou revestimento de brita)	Classe I (incombustível, parte em alvenaria de tijolos rebocados)	Classe I (incombustível, estrutura de madeira com telha de fibrocimento)	Classe I (incombustível, Estrutura em concreto armado com revestimento em alvenaria de tijolos)

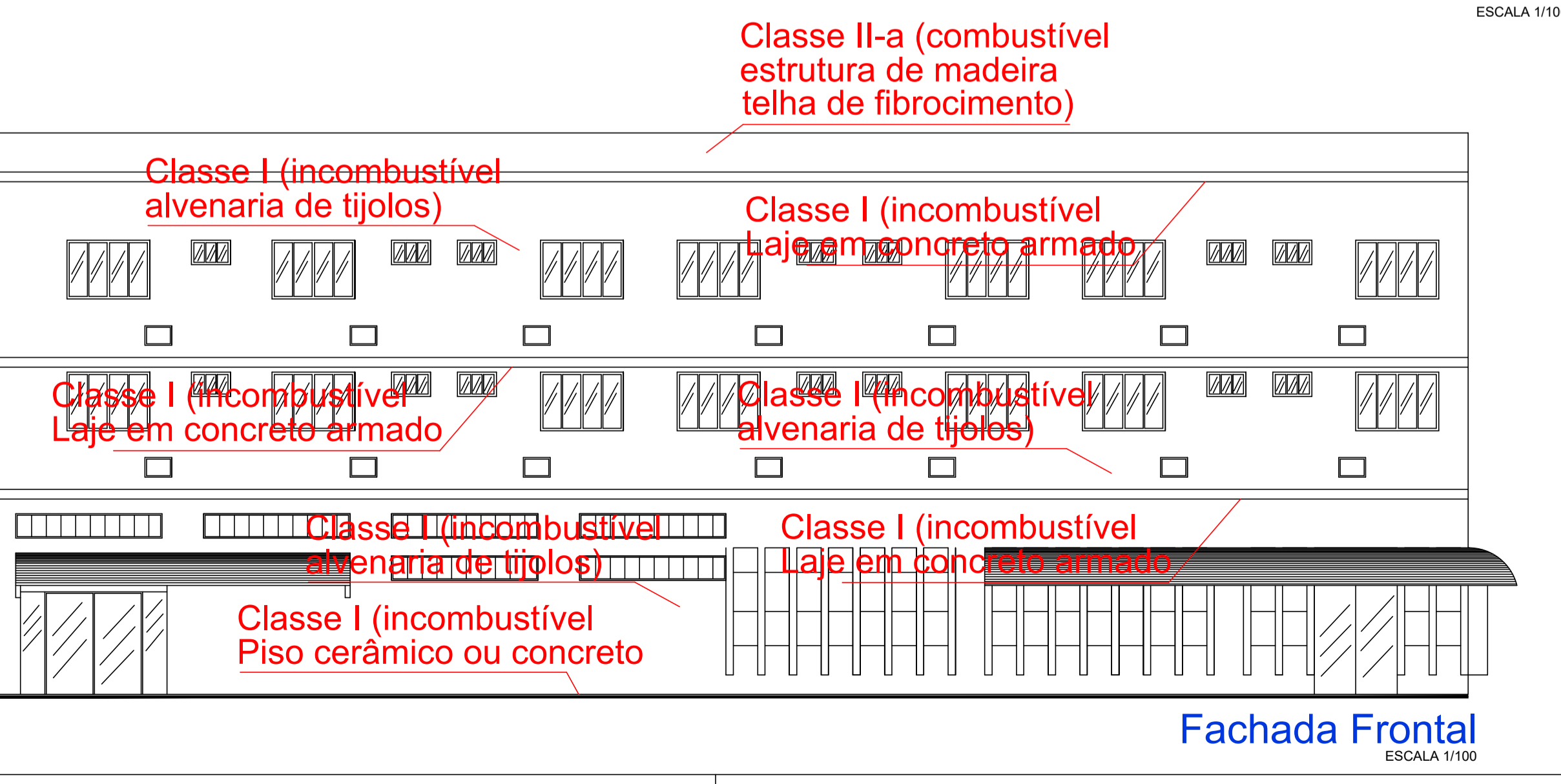
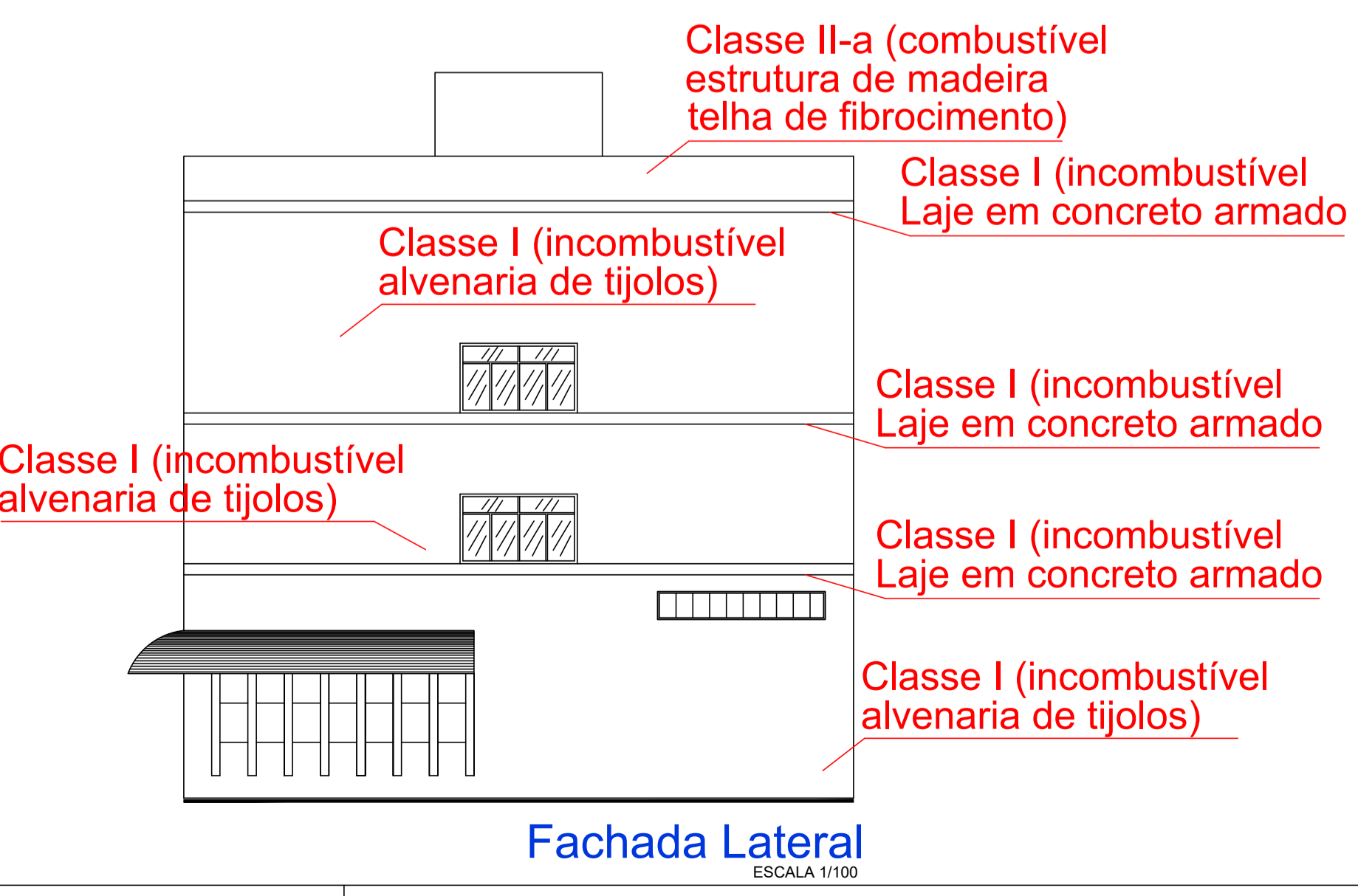
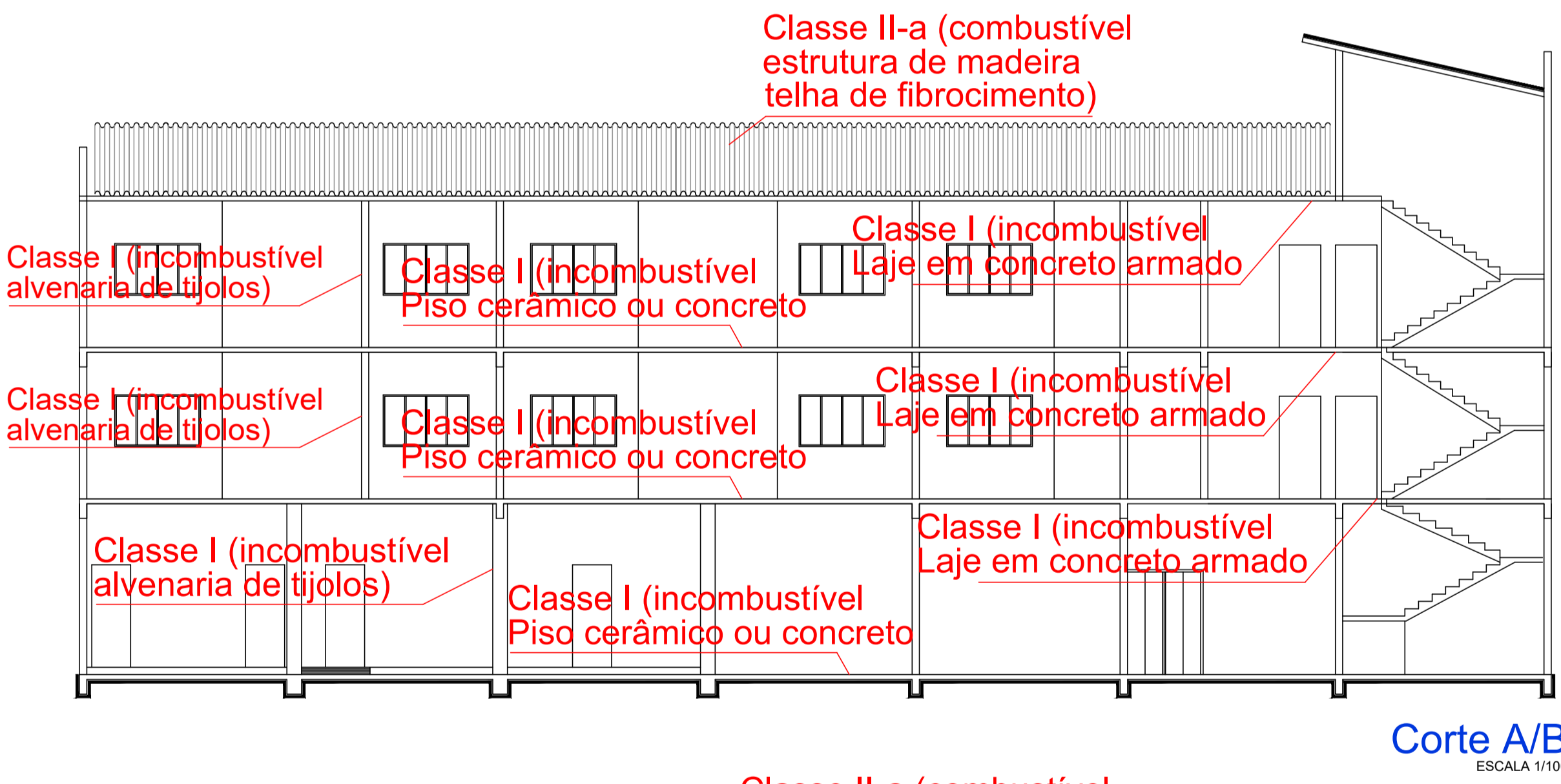
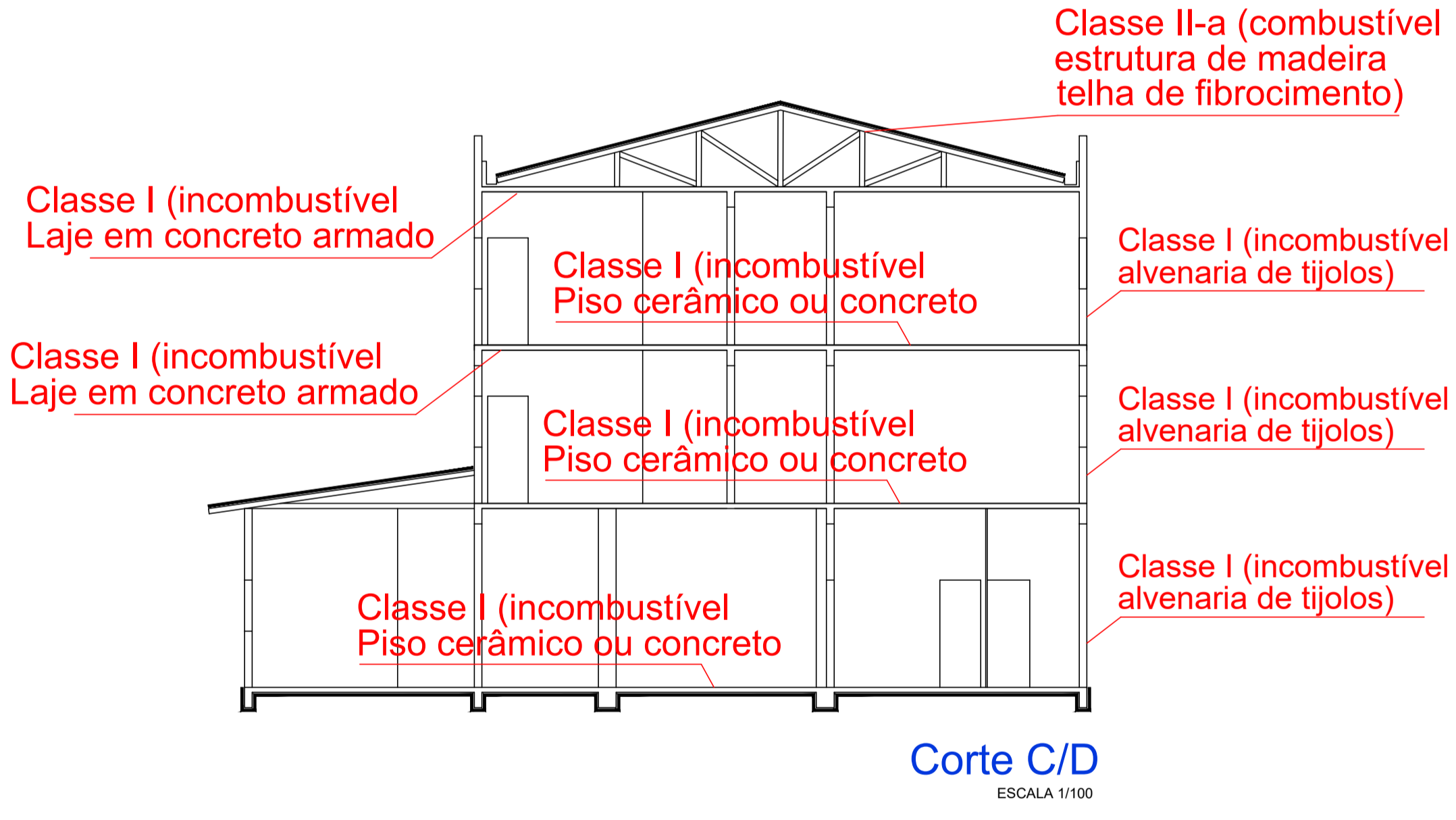
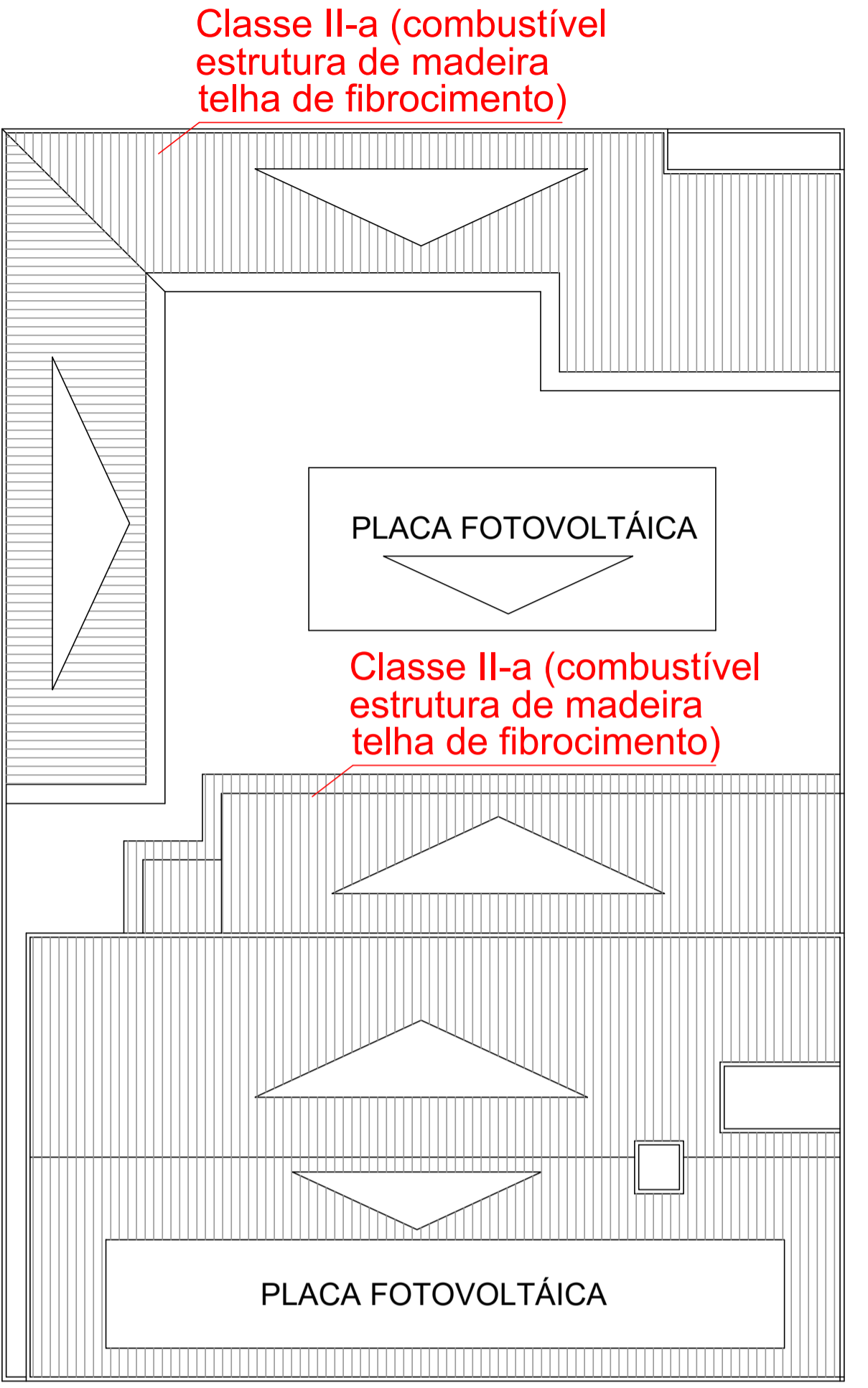
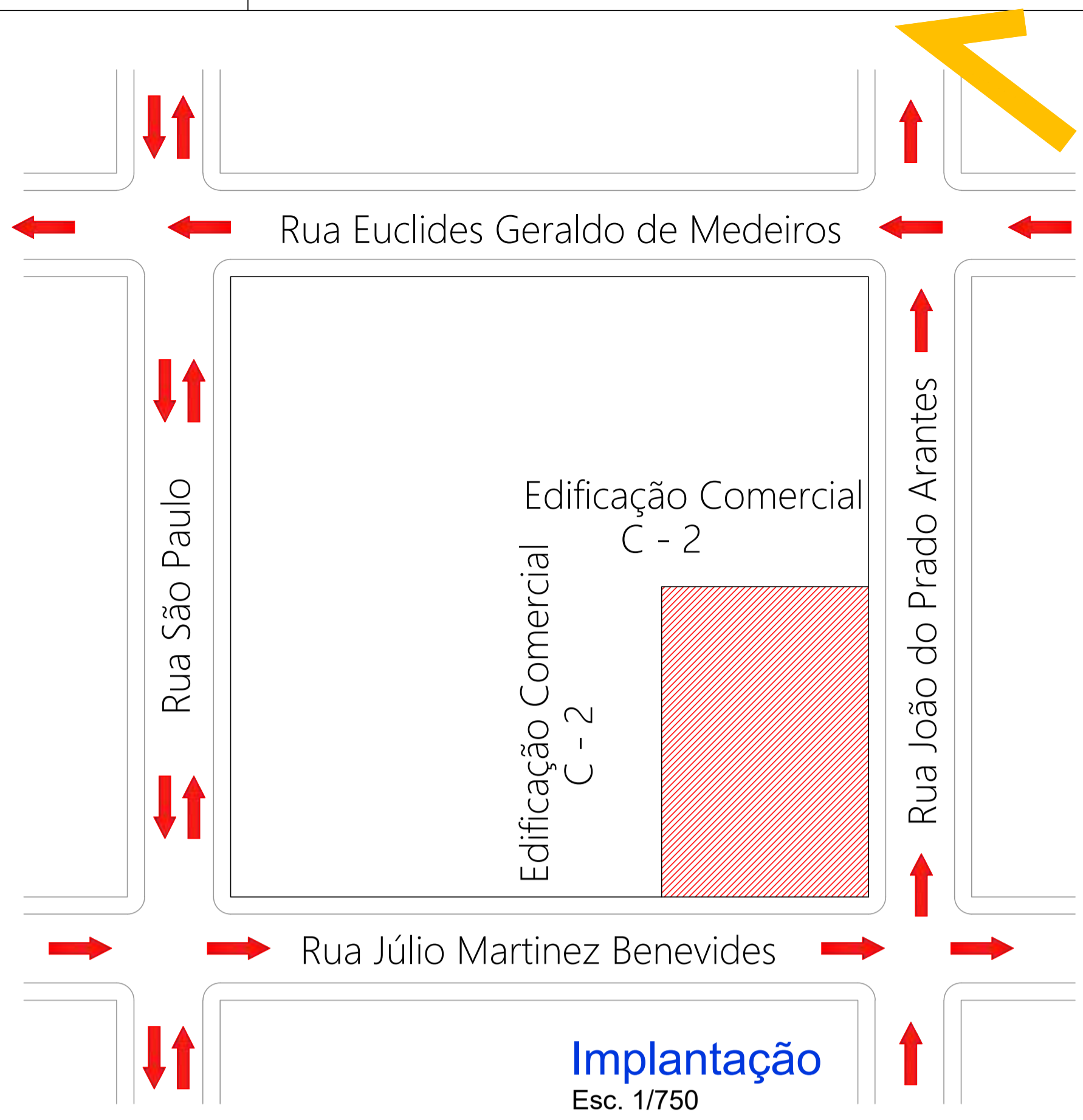
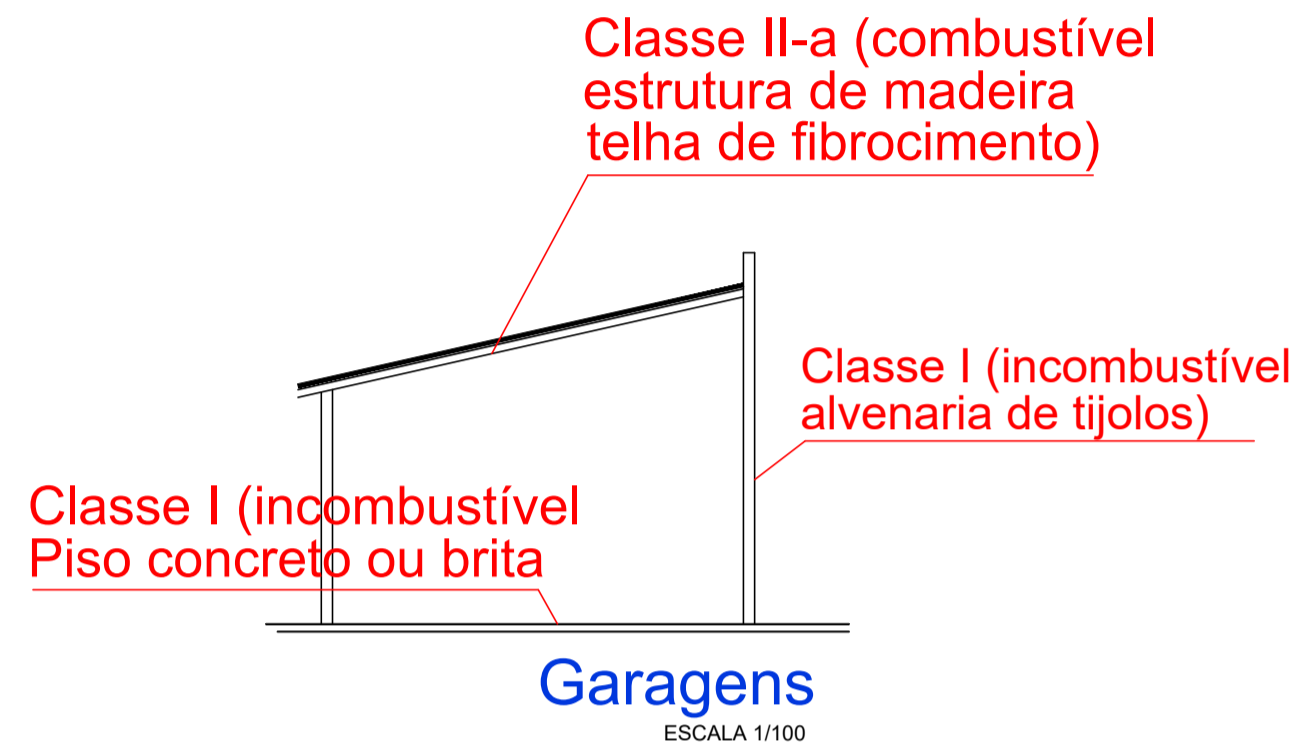
**6.10 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 10 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Divisão	Altura (m)	Área da edificação (m²)	Área de compartimentação (m²)	Método de compartimentação	TRRF da parede ou material
D - 1	6 m < h ≤ 12 m	1.365,76	1.500,00	Não se faz necessário	Não possui
G - 4	TERREO	392,63	-	Não se faz necessário	Não possui

**LEGENDA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:**

➡ ENTRADA DA VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO



**Cobertura**  
ESCALA 1/200

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMT:

**PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

( ) NOVO ( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCIP Nº: ( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCIP Nº: 108/2006

**ME MODELO ENGENHARIA EIRELI**  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT  
 CELULAR (65) 9-9987-2540 FONE: (65) 3326-9942

TÍTULO DO DESENHO:  
 RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO, ACESSO DA VIATURA NA EDIFICAÇÃO, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO.  
 OCUPAÇÃO:  
 ESCRITÓRIOS: D - 1  
 RAZÃO SOCIAL:  
 TANGARÁ DA SERRA CAMARA MUNICIPAL  
 NOME FANTASIA:  
 CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 CNPJ: 03.954.047/0001-82  
 ENDEREÇO:  
 RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: EDSON LORENZETTI  
 Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO  
 Registro: 170.136.242-2  
 CPF/RG: 014.844.329-08

DATA: 14/06/2021  
 ESCALA: 1:100  
 REVISÃO: 01  
 PRANCHA:  
 02/03  
 Nº PARCIAL / Nº TOTAL

**6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

EDIFICAÇÃO/SETOR			
Divisão	D - 1		
Altura	6 < H ≤ 12		
Tabela 1	Acesso e descarga	100	
	Escadas e rampas	75	
Tabela 2	Portas	100	
	Existentes	40 metros	
Tabela 3	Tipos de Escada	NE = Escada não enclausurada (escada comum);	
	Quantidade de Saídas Existentes	2 saídas	
População Total			
<b>EDIFICAÇÃO/SETOR - PAVIMENTO TÉRREO</b>			
Pavimento único - Descrição: D - 1; 1 pessoa por 7,00 m²			
F - 5; Uma pessoa por m² de área			
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Metragem das saídas
Auditório = 60,03 m² Plenário = 80,87 m²	1 pessoa por 1 m² de auditório = 61 pessoas + o plenário considerando 39 = 100 pessoas	N = 100/100 = 1,00 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura
Pavimento térreo área de apoio = 482,48	1 pessoa por 7,00 m² considerando 69 pessoas	N = 69/100 = 0,69 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura
<b>EDIFICAÇÃO/SETOR - PAVIMENTO TÉRREO GARAGENS</b>			
Pavimento único - Descrição: G - 2; 1 pessoa por 40 vagas de veículos; 3 - 1; 1 pessoa cada 30,00 m² de área			
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Metragem das saídas
Pavimento Térreo Garagens = 351,20 m	Uma pessoa por 40 vagas de veículos = considerada 5 pessoas	N = 5/100 = 0,05 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura
Depósito 01 = 13,50 m²	1 pessoa por 30,00 m² considerando 1 pessoa	N = 5/100 = 0,05 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura
Depósito 02 = 27,93 m²	1 pessoa por 30,00 m² considerando 1 pessoa	N = 5/100 = 0,05 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 porta com 0,80 metros de largura

Obs.: Não foram considerados nos cálculos de população os banheiros áreas de escada e circulação onde os habitantes estarão em um ou outro ambiente.

**6.3.1 ESCADAS**

Quantidade de escadas			
Quantidade	Previstas	Instaladas	Quantidade
1	NE (não enclausurada escada comum)	NE (não enclausurada escada comum)	1

ESCALA NÃO ENCLAUSURADA (NE)		
Material de construção	CONCRETO ARMADO	
Largura da escada	1,15 Metros	
Altura a vencer por lance	1,62 Metros	
Altura do guarda-corpo	Em alvenaria fechada	
	Altura	De 85 a 92 centímetros
Corrimão	Diâmetro (circular)	50 mm
	Largura (retangular)	50 mm
	Afastamento da parede	40 mm
	Quantidade por lance	9 degraus
Degraus	Altura (espelho)	18 centímetros
	Largura (passo)	27 centímetros
Patamar	Quantidade	4 patamares
	Comprimento	2,30 metros
	Largura	1,15 metros

**6.4 EXTINTORES**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 18 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Tipo	PQS	PQS	PQS SOB RODAS	ABC	H <sub>2</sub> O	CO <sub>2</sub>
Peso (kg ou L)	4 kg	6 kg	20 kg	4 kg	10 L	6 kg
Capacidade extintora	10 BC	10 BC	30-B-C	2A:10B-C	2 A	5 BC
Distância máxima a percorrer	20 m	20 m	30 m	20 m	20 m	20 m
Altura de instalação	Exigido	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m	De 10 cm a 1,60 m

**6.5 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

TIPO	Forma	CARACTERÍSTICAS / DIMENSÕES	
Proibição	Circular	Cor do fundo	Preto
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Alerta	Circular	Cor do fundo	Preto
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Orientação, Salvamento e Equipamentos	Retangular e Quadrado	Cor do fundo	Verde
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)

**6.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 16 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

ENQUADRAMENTO			
Tipo de sistema	Conjunto de luminárias individuais c/ baterias de led's		
Autonomia do sistema	Maior que 1 hora		
Altura de instalação	2,20 m (cada 8,90 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal) Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal)		
Distância entre os pontos	2,20 m (cada 8,90 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal) Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal)		

**6.7 HIDRANTES E MANGOTINHOS**

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 19 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

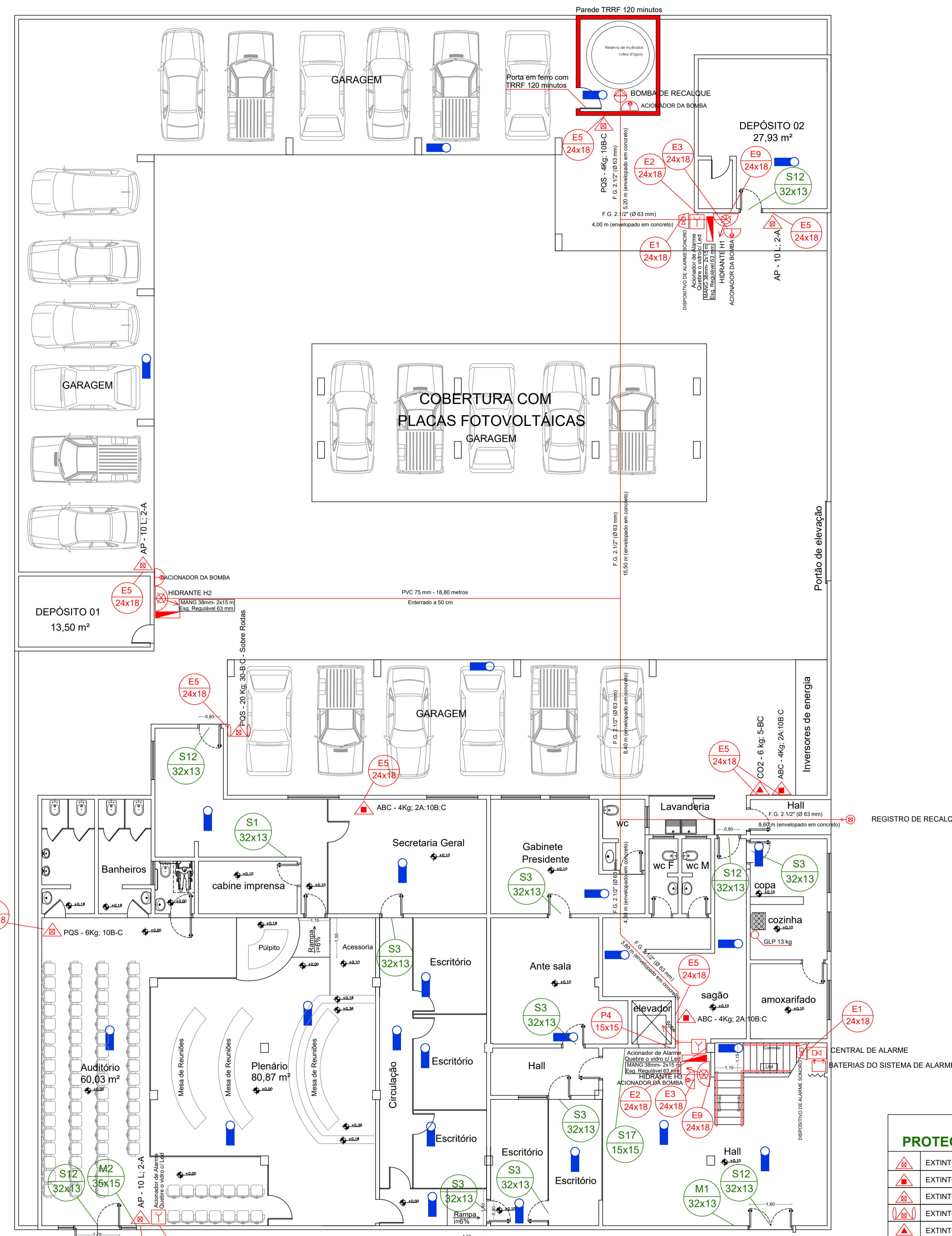
IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SISTEMA				
Espigão	Mangueira	Diâmetro (mm)	Número de Expedições	
Regulável	38 mm	3	2 lances de 15 metros	1 expedição
Vazão mínima no Hidrante mais desfavorável (l/min)	201,81 l/min	Pressão mínima no Hidrante mais desfavorável (mca)	15,00 mca	5 hidrantes

RESUMO DO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA								
Trechos	P (mca)	Q (l/min)	D <sub>h</sub> (mm)	Materiais	J (mca)	P <sub>soma</sub> (mca)		
HID 5 - E'	15,00	201,81	63 mm	F.G.	0,523	0,007	15,00	
Altura desfavorável	18,30	210,13	63 mm	F.G.	0,523	0,007	18,30	
Altura desfavorável	HID 3 - C'	25,58	218,80	63 mm	F.G.	0,523	0,007	25,58
Altura desfavorável	HID 2 - B'	29,30	219,38	63 mm	F.G.	0,523	0,007	29,30
Altura desfavorável	HID 1 - B'	37,50	227,82	63 mm	F.G.	0,523	0,007	37,50
Altura desfavorável	B-COMBA*	41,14	378,00	63 mm	F.G.	0,528	0,007	41,14
Altura desfavorável	BOMBA - RT*	42,14	378,00	63 mm	F.G.	0,533	0,007	42,14

Verificação de Pressão no Hidrante mais favorável hidráulicamente

BOMBA PARA O SISTEMA				
Bombas	Acionamento	Vazão (l/min)	Altura manométrica (mca)	
Bomba Schneider 7,50 c.v.	botoeira	400,00	24,00	36,14 mca
Bomba de Pressurização (jockey)	Acionamento			
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

RESERVATÓRIO			
Posição	Material	Situação de Uso	Volume (m³)
NÍVEL DO SOLO	Fibra de vidro revestida com parede em alvenaria com TRRF de 120 minutos	Cisterna com 15.000 litros	12.000 litros para a reserva técnica de incêndios e 3.000 litros para o consumo



**LEGENDA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:**

- EXTINTOR DE AP - 10 L
- EXTINTOR DE ABC - 4l6/8/12 Kg
- EXTINTOR DE POS - 4l6/8/12 Kg
- EXTINTOR DE POS - 20 Kg - Sobre Rodas
- EXTINTOR DE CO2 - 6 Kg
- PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Acilamento
- ABRIGO DE MANGUEIRA
- HIDRANTE COM UMA EXPEDIÇÃO
- RESERVA DE INCÊNDIO
- BOMBA DE RECALQUE
- ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO
- REGISTRO DE RECALQUE
- ACIONAMENTO MANUAL "QUEBRE O VIDRO"
- DISPOSITIVO DE ALARME SONORO
- CENTRAL DE ALARME
- BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
- DIREÇÃO DA ROTA DE FUGA
- SAÍDA DA ROTA DE FUGA

**6.9 ALARME DE INCÊNDIO**  
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 17 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Atendimentos		
Altura de instalação	Exigida	De 90 cm a 1,35 metros de altura
Distância máxima a ser percorrida	Exigida	30 metros
<b>CENTRAL</b>		
Quantidade de endereços		Análoga
		5 Laços (endereços)

**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1	[Sinalização]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS TAMANHO: (32x13)cm
S2	[Sinalização]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA TAMANHO: (32x13)cm
S3	[Sinalização]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER APROXIMADA ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO TAMANHO: (32x13)cm
S8	[Sinalização]	ESCALA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS
S9	[Sinalização]	ESCALA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO ESCALADA OU DIREITA, INDICANDO O SEU POSICIONAMENTO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO TAMANHO: (32x13)cm
S17	[Sinalização]	Número do pavimento	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE MENSAGEM INDICANDO O NÚMERO DO PAVIMENTO	Indicação do pavimento, no interior do espaço (potomaz) Pode se formar pelo acoplamento de dois sinais: "10" e "SS" que significa "10. Segundo" TAMANHO: (32x13)cm
S12	[Sinalização]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO VERDE MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA UTILIZADA COMO COMPLEMENTO DO PICTOGRAMA COM ALtura DE LETRA SEMPRE 2,50 MM	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA COMO COMPLEMENTO DO PICTOGRAMA COM ALtura DE LETRA SEMPRE 2,50 MM TAMANHO: (32x13)cm
E1	[Sinalização]	ALARME SONORO	SÍMBOLO: QUADRADO	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2	[Sinalização]	COMANDO MANUAL DE ALARME	FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA DESPACHADO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E3	[Sinalização]	BOMBA DE INCÊNDIO	FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E5	[Sinalização]	ABRIGO DE EXTINTOR	SÍMBOLO QUADRADO	INDICAÇÃO DO ABRIGO DE MANGUEIRA E MANGUEIRA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
E8	[Sinalização]	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIBRANTE	FUNDO VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIBRANTE QUANDO INSTALADO PARA O ABRIGO DE MANGUEIRAS
E9	[Sinalização]	HIBRANTE DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIBRANTE QUANDO INSTALADO PARA O ABRIGO DE MANGUEIRAS
P4	[Sinalização]	PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO BRANCO PICTOGRAMA: BARRA DIAMETRAL VERMELHA	Em locais públicos e espaços abertos, a presença de uma placa de proibição de uso do elevador em caso de incêndio, deve ser obrigatória. O sinal deve ser instalado em locais de fácil acesso, como: recepção, lobby, elevador, etc.

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMT:

**PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

( ) NOVO ( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCIP Nº: ( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCIP Nº: 108/2006

**ME MODELO ENGENHARIA EIRELI** ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT CELLULAR (65) 9-9987-2540 FONE: (65) 3326-9942

TÍTULO DO DESENHO: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, HIDRANTES

Ocupação: Escritórios: D - 1

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 03.954.047/0001-82

ENDEREÇO: RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nome: EDSON LORENZETTI Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO Registro: 170.136.242-2 CPF/RG: 014.844.329-08

DATA: 14/06/2021

ESCALA: 1:100

REVISÃO: 01

FRANCHA: 03a/03 Nº PARCIAL / Nº TOTAL

### 6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

EDIFICAÇÃO/SETOR	
Divisão	D - 1
Altura	6 < H ≤ 12
Tabela 1	
Acesso e descarga	100
Escadas e rampas	75
Portas	100
Tabela 2	
Existente	40 metros
Tabela 3	
Tipo de Escada	NE = Escada não enclausurada (escada comum);
Quantidade de Saídas Existentes	2 saídas

EDIFICAÇÃO/SETOR - 1º. 2º PAVIMENTOS E COBERTURA				
Pavimento único - Descrição: D - 1; 1 pessoa por 7,00 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem	Exigido	Existente
1º Pavimento = 361,74 m²	1 pessoa por 7,00 m² considerando 52 pessoas	N = 52/75 = 0,69 N = 1,00 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 escada com 1,10 metros de largura	Temos uma escada com 1,15 metros de largura
2º Pavimento = 361,74 m²	1 pessoa por 7,00 m² considerando 52 pessoas	N = 52/75 = 0,69 N = 1,00 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 escada com 1,10 metros de largura	Temos uma escada com 1,15 metros de largura
Cobertura = 18,90 m²	Considerando 2 pessoas para manutenção do elevador	N = 2/75 = 0,03 N = 1,00 L = 1,00x0,55 = 0,55 m	1 escada com 1,10 metros de largura	Temos uma escada com 1,15 metros de largura

### 6.3.1 ESCADAS

Quantidade de escadas			
Quantidade	Previstas	Quantidade	Instaladas
1	NE (não enclausurada escada comum)	1	NE (não enclausurada escada comum)

ESCALA NÃO ENCLAUSURADA (NE)	
Material de construção	CONCRETO ARMADO
Largura da escada	1,15 Metros
Altura a vencer por lance	1,62 Metros
Atura do guarda-corpo	Em alvenaria fechada
Altura	De 85 a 92 centímetros
Corrimão	
Diâmetro (circular)	50 mm
Largura (retangular)	50 mm
Afastamento da parede	40 mm
Quantidade por lance	9 degraus
Altura (espelho)	18 centímetros
Largura (passo)	27 centímetros
Degraus	
Quantidade	4 patamares
Patamar	
Comprimento	2,30 metros
Largura	1,15 metros

### 6.5 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

TIPO	Forma	CARACTERÍSTICAS / DIMENSÕES	Cor do símbolo
Proibição	Circular	Cor do fundo Branco	Preta
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Alerta	Triangular	Cor do fundo Amarela	Preta
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Orientação, Salvamento e Equipamentos	Retangular e Quadrado	Cor do fundo Verde	Cor de contraste fotoluminescente
	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)

### 6.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 16 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	Conjunto de luminárias individuais c/ baterias de led's
Autonomia do sistema	Maior que 1 hora
Altura de instalação	2,20 m (cada 8,00 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal)
Distância entre os pontos	Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal)
	2,20 m (cada 8,00 m na horizontal) 3,00 m (cada 12,00 m na horizontal) Até 5 m (máximo 15,00 m na horizontal)

### 6.7 HIDRANTES E MANGOTINHOS

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 19 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SISTEMA				
Esquicho	Mangueira	Diâmetro (mm)	Metragem (m)	Número de Expedições
Regulável	38 mm	3	30,00 metros	38,00 mm
			2 lances de 15 metros	1 expedição
Vazão mínima no Hidrante mais desfavorável (l/min)	Pressão mínima no Hidrante mais desfavorável (mca)			Número de Hidrantes Instalados
201,81 l/min	15,00 mca			5 hidrantes

RESUMO DO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA							
Trechos	P (mca)	Q (l/min)	Diâmetro (mm)	Material	V (m/s)	J (mca)	P <sub>total</sub> (mca)
HID 5 - E*	15,00	201,81	63 mm	F.G.	0,523	0,007	15,00
Altura desfavorável			6,50 metros				
HID 4 - D*	18,30	210,13	63 mm	F.G.	0,523	0,007	18,30
Altura desfavorável			3,50 metros				
HID 3 - C*	25,58	218,80	63 mm	F.G.	0,523	0,007	25,58
Altura desfavorável			2,00 metros				
HID 2 - B*	29,30	219,38	63 mm	F.G.	0,523	0,007	29,30
Altura desfavorável			2,00 metros				
HID 1 - E*	37,50	227,82	63 mm	F.G.	0,523	0,007	37,50
Altura desfavorável			2,00 metros				
B-BOMBA*	41,14	378,00	63 mm	F.G.	0,528	0,007	41,14
BOMBA - RT*	42,14	378,00	63 mm	F.G.	0,533	0,007	42,14

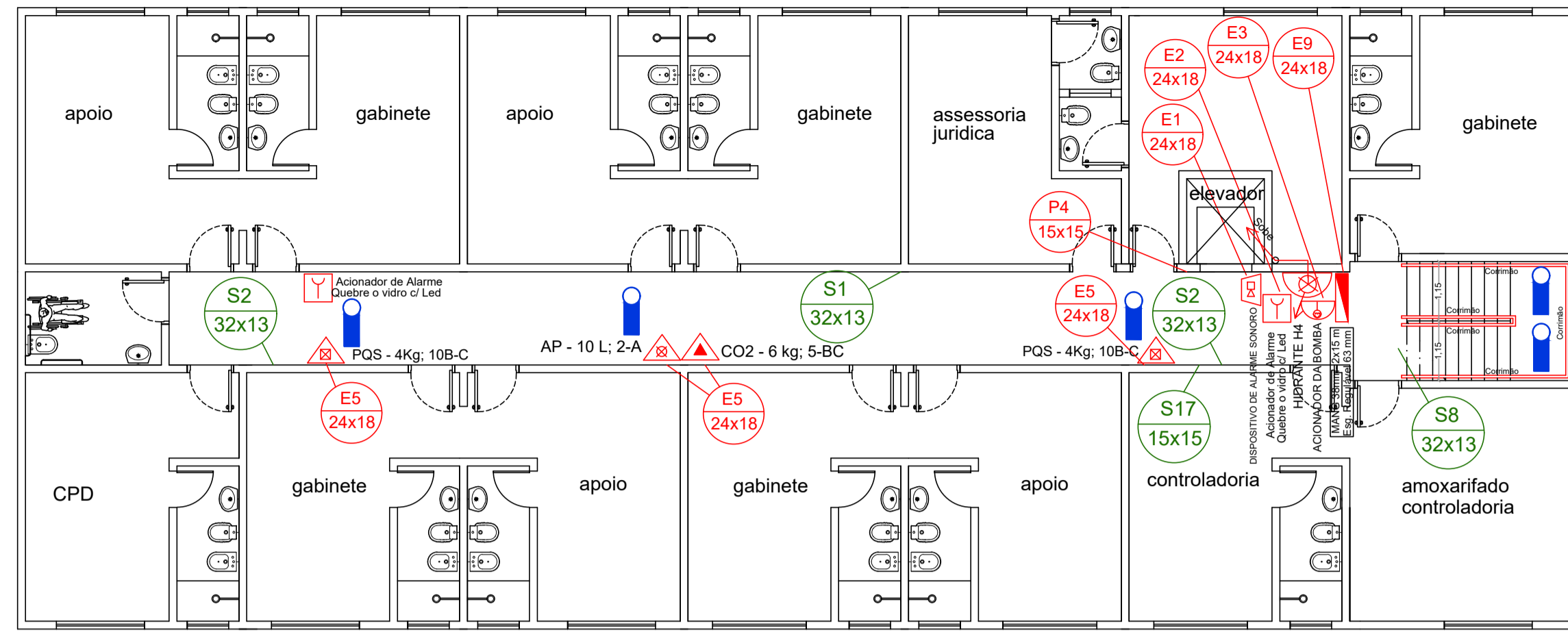
VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO NO HIDRANTE MAIS FAVORÁVEL HIDRAULICAMENTE				
Bombas	Acionamento	Vazão (l/min)	Vazão (m³/h)	Altura manométrica (mca)
Bomba Schneider 7.50 c.v.	botoeira	400,00	24,00	36,14 mca
Bomba de Pressurização (jockey)		Vazão		Altura manométrica (mca)
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

RESERVATÓRIO			
Posição	Material	Situação de Uso	Volume (m³)
NÍVEL DO SOLO	Fibra de vidro revestida com parede em alvenaria com TRRF de 120 minutos	Cisterna com 15.000 litros	12.000 litros para a reserva técnica de incêndios e 3.000 litros para o consumo

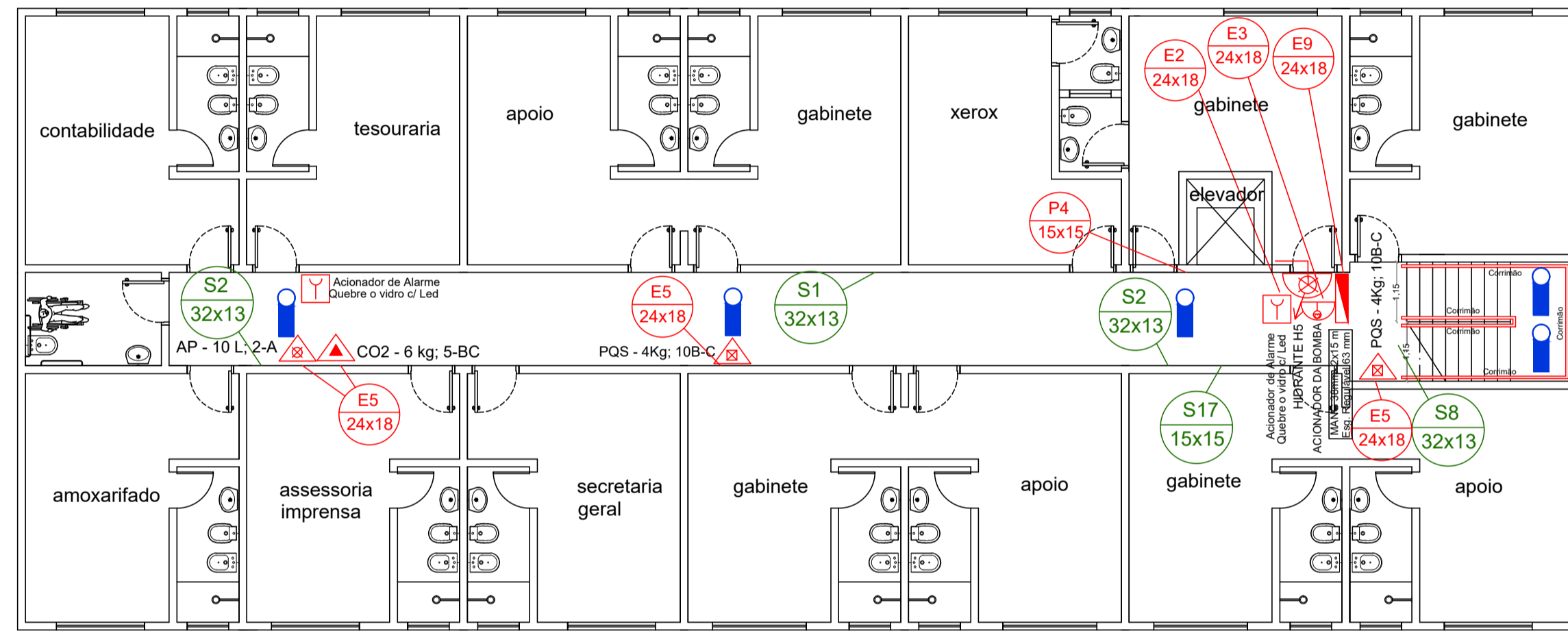
### 6.9 ALARME DE INCÊNDIO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 17 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

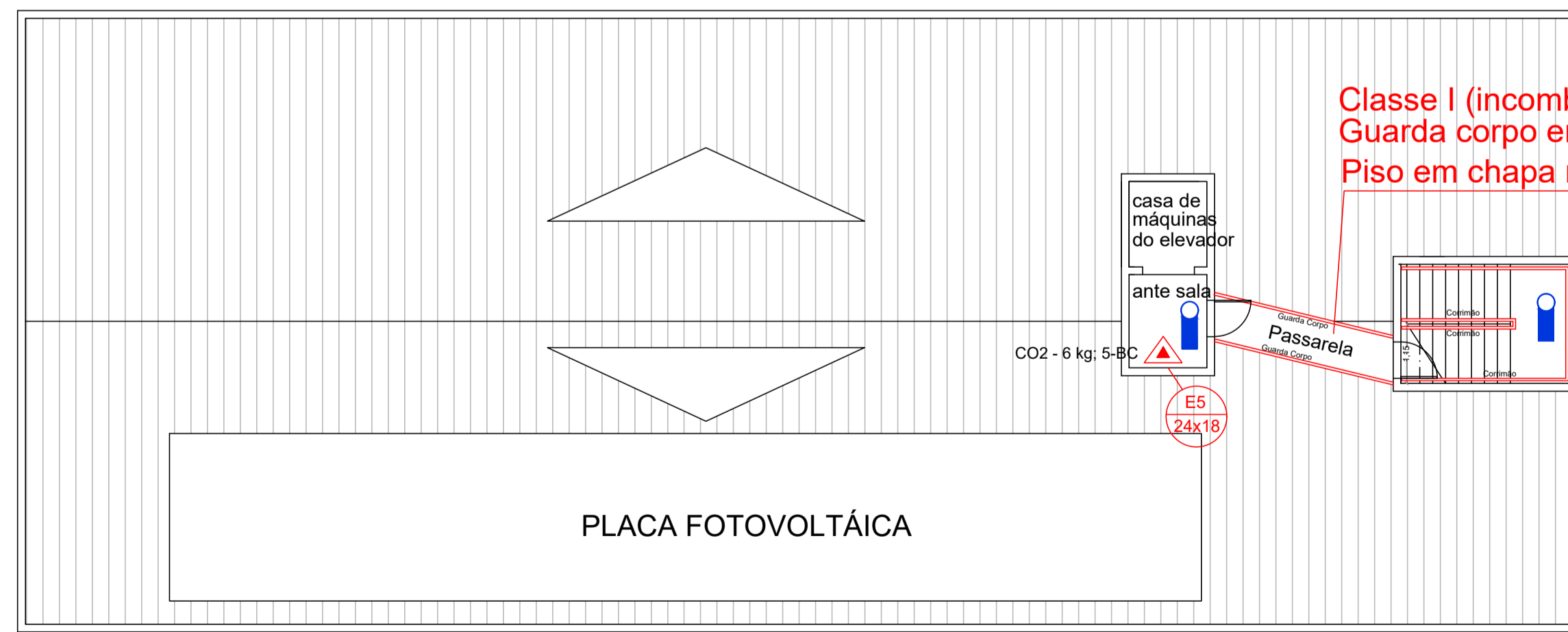
Accionadores		
Altura de instalação	Exigida	De 90 cm a 1,35 metros de altura
Distância máxima a ser percorrida	Exigida	30 metros
Tipo de central		Analógica
Quantidade de endereços	5 Laços (endereços)	



1º Pavimento  
ESCALA 1/100



2º Pavimento  
ESCALA 1/100



Cobertura - Casa de Máquinas Elevador  
ESCALA 1/100

Classe I (incombustível)  
Guarda corpo em estrutura metálica  
Piso em chapa metálica

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				
CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S1	[Símbolo]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS
S2	[Símbolo]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS
S3	[Símbolo]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER APROXIMADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO
S8	[Símbolo]	ESCALA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS
S9	[Símbolo]	ESCALA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE	INDICAÇÃO DO SENTIDO ESCALADA OU DIREITA, DESCENDO OU SUBINDO
S17	[Símbolo]	Número do pavimento	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE	INDICAÇÃO DO PAVIMENTO, NO INTERIOR DO ESCOPO (potomar)
S12	[Símbolo]	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA UTILIZADA COMO COMPLEMENTO DO PICTOGRAMA, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE 2 50 MM
E1	[Símbolo]	ALARME SONORO	SÍMBOLO QUADRADO	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2	[Símbolo]	COMANDO MANUAL DE ALARME	SÍMBOLO QUADRADO	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA DESPACHADO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E3	[Símbolo]	BOMBA DE INCÊNDIO	SÍMBOLO QUADRADO	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E5	[Símbolo]	ABRIGO DE EXTINTOR	SÍMBOLO QUADRADO	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MANGUEIRA E HIBRANTE
E8	[Símbolo]	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIBRANTE	SÍMBOLO QUADRADO	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIBRANTE QUANDO INSTALADO FORA DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
E9	[Símbolo]	ABRIGO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO QUADRADO	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIBRANTE QUANDO INSTALADO FORA DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
P4	[Símbolo]	PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO CIRCULAR	Em locais sujeitos a incêndios, deve-se evitar o uso do elevador em caso de emergência. Utilizar o elevador em caso de emergência, sob o risco de danos materiais, pessoais e ambientais.

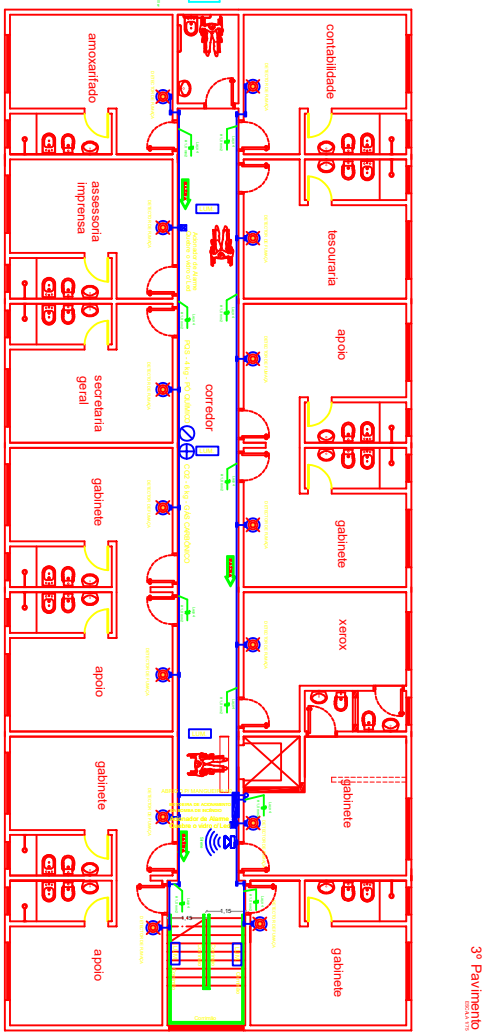
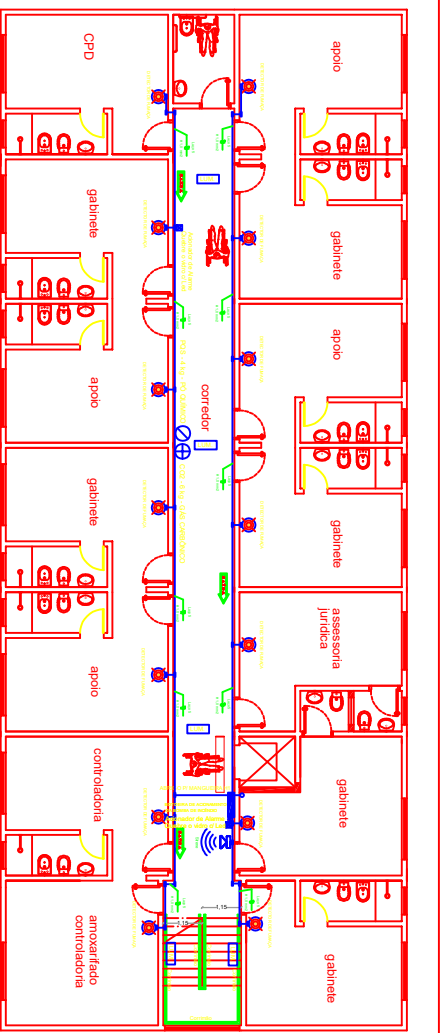
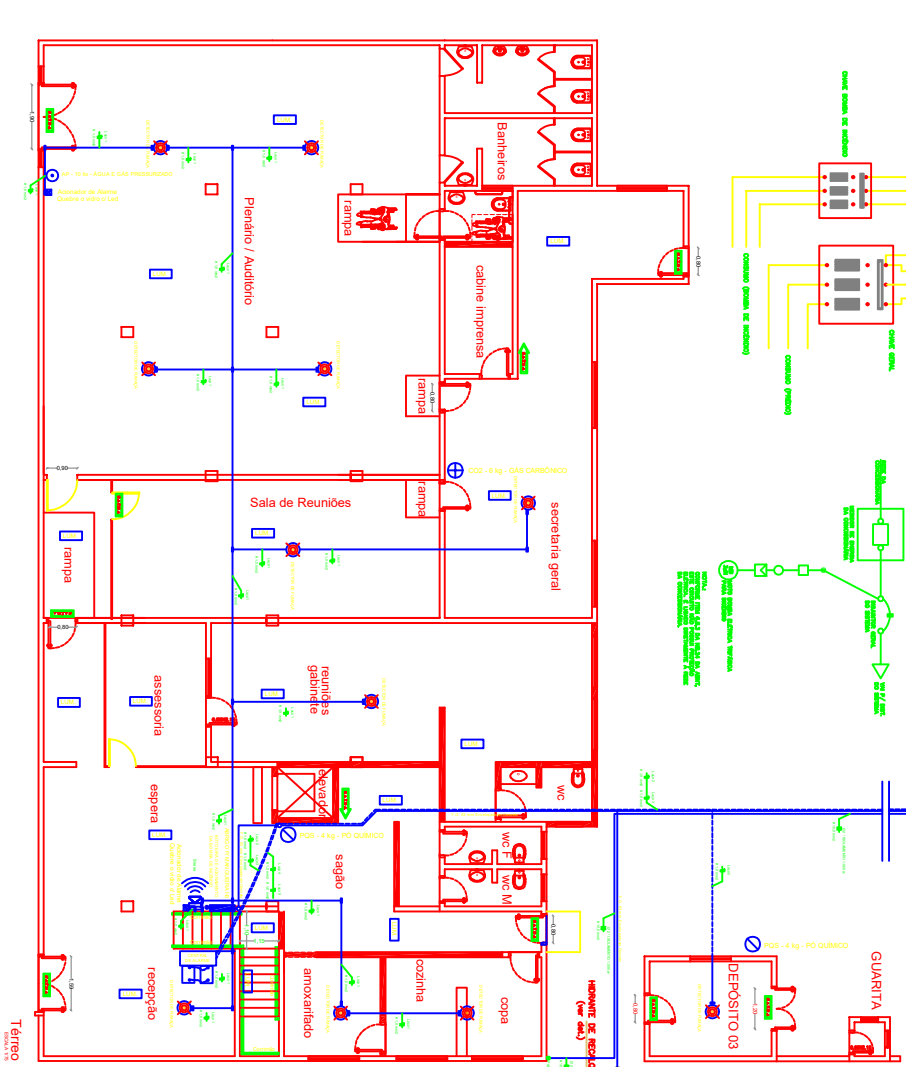
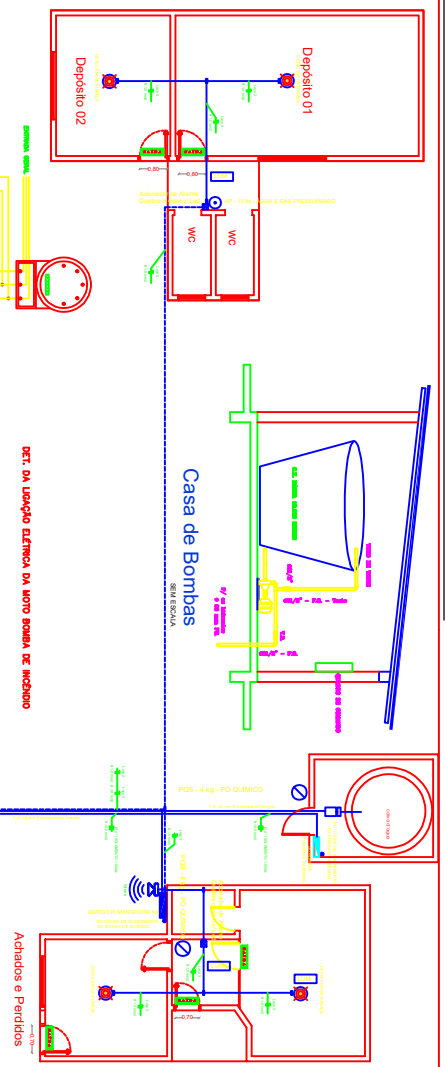
ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
( ) NOVO	( ) ATUALIZAÇÃO DE PSCP N°:	( X ) SUBSTITUIÇÃO DE PSCP N°:108/2006
[Logo] <b>MODELO ENGENHARIA EIRELI</b>		ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 276 - S CENTRO, CEP 78.300-000 TANGARÁ DA SERRA - MT
TÍTULO DO DESENHO:		CELULAR (65) 9-9887-2540 FONE: (65) 3326-9942

LEGENDA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:	
[Símbolo]	EXTINTOR DE AP - 10 L
[Símbolo]	EXTINTOR DE POS - 4/6/8/12 Kg
[Símbolo]	EXTINTOR DE POS - 20 Kg - Sobre Rodas
[Símbolo]	EXTINTOR DE CO2 - 6 Kg
[Símbolo]	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Aclaramento
[Símbolo]	ABRIGO DE MANGUEIRA
[Símbolo]	HIDRANTE COM UMA EXPEDIÇÃO
[Símbolo]	RESERVA DE INCÊNDIO
[Símbolo]	BOMBA DE RECALQUE
[Símbolo]	ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO
[Símbolo]	REGISTRO DE RECALQUE
[Símbolo]	ACIONAMENTO MANUAL "QUEBRE O VIDRO"
[Símbolo]	DISPOSITIVO DE ALARME SONORO
[Símbolo]	CENTRAL DE ALARME
[Símbolo]	BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
[Símbolo]	DIREÇÃO DA ROTA DE FUGA
[Símbolo]	SAÍDA DA ROTA DE FUGA

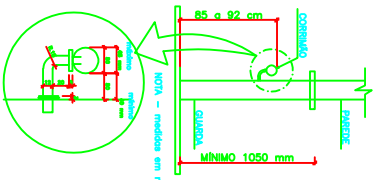
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, HIDRANTES	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
OCCUPAÇÃO: ESCRITÓRIOS: D - 1	Nome: EDSON LORENZETTI
RAZÃO SOCIAL: TANGARÁ DA SERRA CAMARA MUNICIPAL	Título: ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO
NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Registro: 170.136.242-2
CNPJ: 03.954.047/0001-82	CPF/RG: 014.844.329-08
ENDEREÇO: RUA: JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 196-S, ESQUINA COM RUA JOAO DO PRADO ARANTES, CENTRO TANGARÁ DA SERRA-MT	FRANCHA:
DATA: 14/06/2021	ESCALA: 1:100
REVISÃO: 01	03b/03 Nº PARCIAL / Nº TOTAL





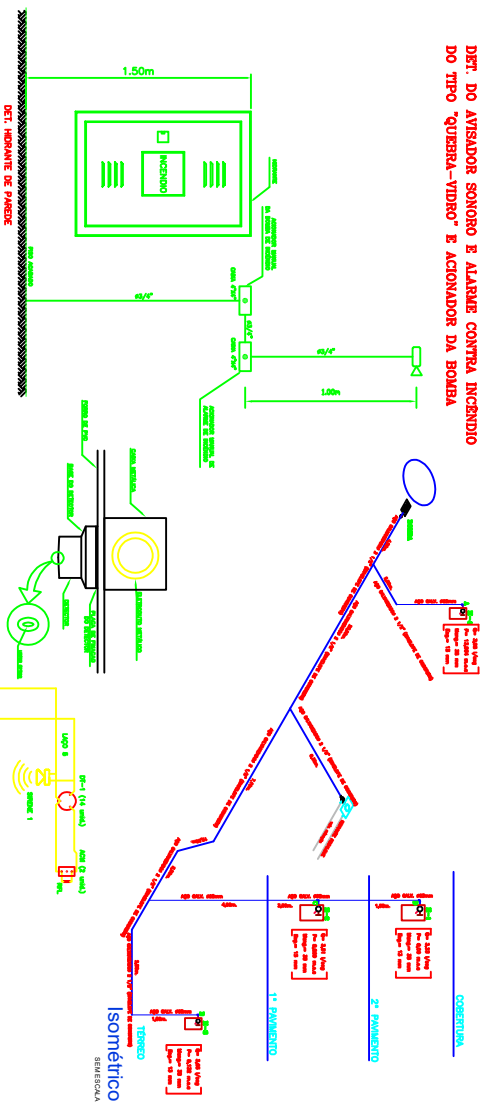
**LEGENDA**

- CO2 - 6 kg - EXTINTOR (GÁS CARBÔNICO)
- POS - 4 kg - EXTINTOR (PÓ QUÍMICO)
- AP - 10 lts - ÁGUA E GÁS PRESSURIZADO
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 24W - 6000 Lux
- ADESIVO FOSFORESCENTE (SAÍDA)
- ADESIVO FOSFORESCENTE COM FLECHA (SAÍDA)
- DETECTOR DE FUMAÇA/TÉRMICO
- SIRENE - AUDÍVEL ATÉ 100 m
- ABRIGO PARA MANGUEIRA
- ACIONADOR MANUAL QUEBRE O VIDRO COM LED
- CENTRAL DE ALARME / ILUMINAÇÃO

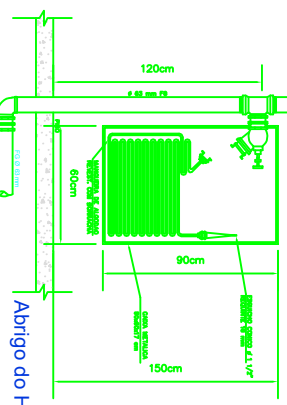


<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA</b> DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
PROPRIETÁRIO:	RESP. TÉCNICO:
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ 06.964.007/00142	ENSON CONSULTING CNPJ 06.964.007/00142
OBRA:	PROPOSTA:
REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE
TÍTULO: REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE Nº de Projeto: 001/2008	
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2008 DATA DE VALIDADE: 15/05/2009	

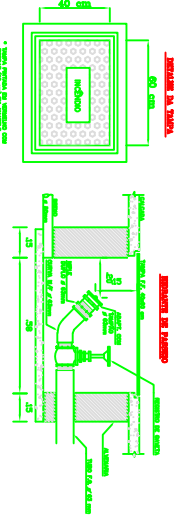
**DET. DO ATIVADOR SONORO E ALARME CONTRA INCENDIO DO TIPO "QUEBRA-VIDRO" E ACIONADOR DA BOMBA**



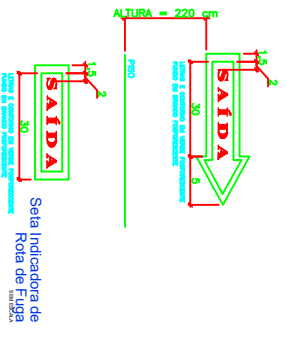
Isométrico  
SERIE ESCALA



Detector de Fumaça  
SERIE ESCALA



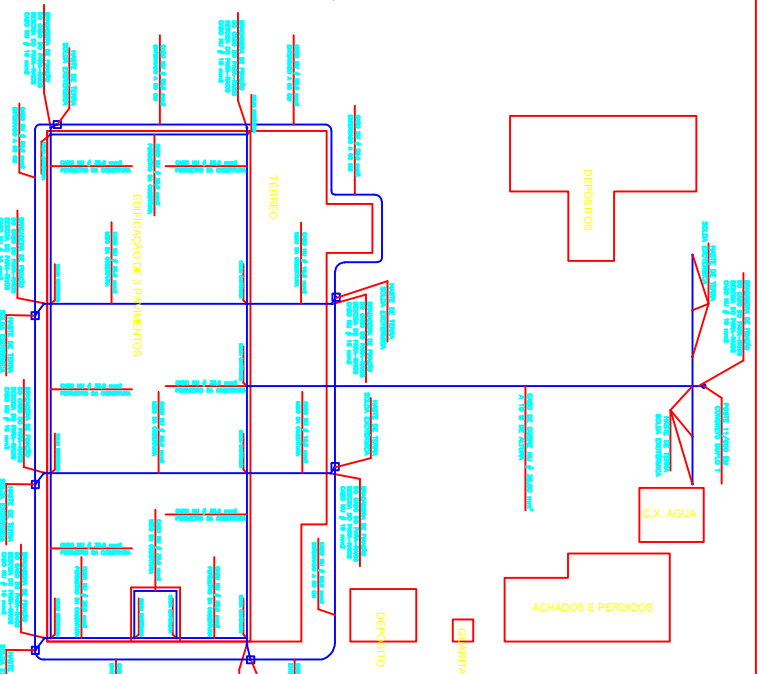
Hidrante de Passeio  
SERIE ESCALA



Seta Indicadora de Rota de Fuga  
SERIE ESCALA



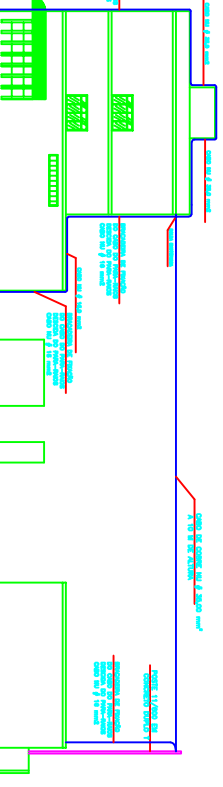
DISPOSITIVO GENEÉRICO DE INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCENDIO  
SERIE ESCALA



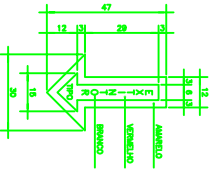
Para Raios  
SERIE ESCALA

Vala de Aterramento  
SERIE ESCALA

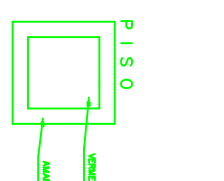
Descida do Para Raios  
SERIE ESCALA



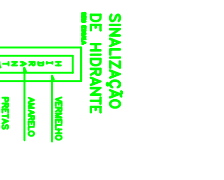
Fachada Lateral do Para Raios  
SERIE ESCALA



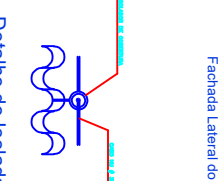
SINALIZADOR DE INCENDIO  
SERIE ESCALA



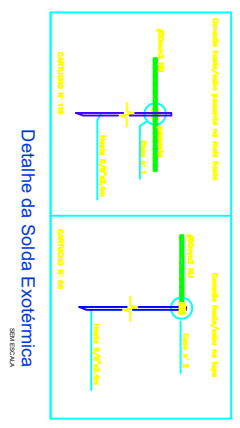
SINALIZAÇÃO DE EXINTOR DE INCENDIO  
SERIE ESCALA



SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE  
SERIE ESCALA



Detalhe do Isolador  
SERIE ESCALA



Detalhe da Solda Exotérmica  
SERIE ESCALA

PROPRIETÁRIO:	RESP. TÉCNICO:
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ 08.984.087/00142	ESBOÇO CONSULTING CNPJ 08.984.087/00142

OBRA:	REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE
PROJETISTA:	ESBOÇO CONSULTING
PROJETO:	REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE
PROJETO:	REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE

PROJETO:	REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE
PROJETO:	REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE
PROJETO:	REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE
PROJETO:	REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE